

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS**

**PARTICIPAÇÃO POPULAR E SUSTENTABILIDADE: VOZES
DA COMUNIDADE EM MEIO À CONSERVAÇÃO DO MEIO
AMBIENTE E À PRESERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

ANDIÁRIA FÉLIX OLIVEIRA SILVA

ORIENTADOR(A): PROF.(A) DR. (A) VIVIANE VIDAL DA SILVA

**HUMAITÁ-AM
2026**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS**

**PARTICIPAÇÃO POPULAR E SUSTENTABILIDADE: VOZES
DA COMUNIDADE EM MEIO À CONSERVAÇÃO DO MEIO
AMBIENTE E À PRESERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

ANDIÁRIA FÉLIX OLIVEIRA SILVA

*Dissertação apresentada ao Programa de
Pós-Graduação em Ciências Ambientais
do Instituto de Educação, Agricultura e
Ambiente da Universidade Federal do
Amazonas como parte dos requisitos para
obtenção do título de Mestre em Ciências
Ambientais.*

**HUMAITÁ-AM
2026**

Ficha Catalográfica

Elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

- S586p Silva, Andiária Félix Oliveira
Participação popular e sustentabilidade: vozes da comunidade em meio à conservação do meio ambiente e à preservação da biodiversidade. / Andiária Félix Oliveira Silva. - 2026.
161 f. : il., color. ; 31 cm.
- Orientador(a): Viviane Vidal da Silva.
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Amazonas, Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, Humaitá-AM, 2026.
1. Conselhos Municipais. 2. Atores sociopolíticos. 3. Desenvolvimento sustentável. 4. Atuação social. 5. Humaitá-AM-Amazonas. I. Silva, Viviane Vidal da. II. Universidade Federal do Amazonas. Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais. III. Título
-

ANDIÁRIA FÉLIX OLIVEIRA SILVA

**PARTICIPAÇÃO POPULAR E SUSTENTABILIDADE: VOZES DA COMUNIDADE
EM MEIO À CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E À PRESERVAÇÃO DA
BIODIVERSIDADE**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente da Universidade Federal do Amazonas, como requisito para obtenção do título de Mestre em Ciências Ambientais.

Aprovada em: 07 de agosto de 2026

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Viviane Vidal da Silva-
Orientadora/Presidente
Universidade Federal do Amazonas (PPGCA-
UFAM)

Prof. Dr. Jordeanes do Nascimento
Araújo- Membro Titular Interno
Universidade Federal do Amazonas (PPGCA-UFAM)

Profa. Dra. Francilene Sales da
Conceição- Membro Titular Externo
Universidade do Estado do Amazonas (PPGEO-UEA)

DEDICATÓRIA

Dedico a minha mãe Margarida, por seu amor e dedicação; ao meu esposo Hildo, pelo apoio e parceria constantes; e aos meus filhos Lara e Arthur, que iluminam o meu viver. Dedico este trabalho a vocês com imenso amor e gratidão.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, fonte imensurável de minhas forças, por me conduzir durante todo percurso, sobretudo nos momentos mais árduos.

A minha mãe, pelo incentivo constante, pelo apoio incondicional, pelo seu amor e total dedicação.

Ao meu esposo, pela paciência e compreensão inesgotáveis, bem como pelo suporte fundamental durante toda trajetória.

Aos meus filhos, pela energia positiva emanada pelos olhares, abraços e palavras de amor e carinho, principalmente nas horas em que o cansaço e o desânimo se fizeram presentes.

A Universidade Federal do Amazonas (UFAM) e ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA), por viabilizarem a oportunidade de concretizar um anseio profissional.

A minha orientadora, Professora Doutora Viviane Vidal da Silva, pelos ensinamentos, pela confiança e por todo respeito com que conduziu esta jornada, sendo alicerce para o amadurecimento das reflexões apresentadas.

Aos professores do PPGCA, pelas provocações intelectuais e pelo conhecimento compartilhado.

Ao coordenador do PPGCA, Professor Doutor Renato Abreu Lima, pelos ensinamentos, pela disponibilidade e pela parceria.

Aos técnicos administrativos do departamento, sempre solícitos e dispostos a auxiliar no que fosse necessário.

Aos colegas da Pós-graduação pelas trocas de experiências e saberes, pela amizade e momentos de descontração, que enriqueceram e suavizaram a trajetória.

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM) pelo fomento disponibilizado, que viabilizou a dedicação necessária à elaboração dessa pesquisa.

A todos que se fizeram presentes contribuindo direta e indiretamente para a conclusão deste estudo.

SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS.....	viii
LISTA DE TABELAS.....	ix
LISTA DE ABREVIACÕES E/OU SÍMBOLOS.....	x
RESUMO.....	xi
ABSTRACT.....	xii
APRESENTAÇÃO.....	13
1-INTRODUÇÃO.....	16
2- FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	23
2.1. A Mobilização Social no Contexto da Democracia Participativa.....	23
2.2. Equipamentos de Atuação Participativa: conformação dos conselhos....	32
2.3. Questões Ambientais na Fronteira Sul Ocidental da Amazônia: contextualização ambiental do município de Humaitá.....	38
2.3.1. Conceitos que Permeiam a Questão Ambiental.....	38
2.3.2. Expansão da Fronteira Agrícola Enquanto Estratégias de Acesso às Terras na Região Sul do Amazonas.....	44
2.3.3. Desmatamento e Queimadas.....	50
2.3.4. Saneamento Básico.....	54
2.3.5. Da criação à implementação do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Humaitá.....	57
3- METODOLOGIA DA PESQUISA.....	60
3.1. Descrição da Área de Estudo.....	61
3.2. Procedimentos Metodológicos.....	62
3.3. Amostra.....	63
3.4. Instrumento e Coleta de Dados.....	65
3.5. Análise de Dados.....	66
4- RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	69
4.1. Perfil Social.....	71

4.2- O Meio Ambiente e suas Interfaces à Luz da Percepção dos Atores Sociopolíticos de Humaitá.....	74
4.2.1 Cenário Ambiental.....	75
4.2.1.1 Intervenções Antrópicas e Meio Ambiente.....	76
4.2.1.2 Impactos Socioambientais.....	92
4.2.1.3 Estratégias de Conciliação.....	96
4.3- Mecanismos de Participação Popular no Contexto de Mobilização Social do município de Humaitá.....	100
4.3.1. Participação.....	100
4.3.1.1 Participação Cidadã e Mobilização Social.....	100
4.3.2. Conselhos.....	106
4.3.2.1 Implementação e Efetividade.....	106
4.3.2.2 Atribuições dos Conselhos.....	108
4.3.2.3 Relevância dos Instrumentos Deliberativos/Consultivos.....	110
4.3.3. Atores Sociopolíticos.....	112
4.3.3.1 Responsabilidades.....	112
4.3.4. Impactos e Motivação.....	117
4.3.4.1 Participação Social e Impactos.....	117
4.3.4.2 Estratégias de Motivação.....	119
4.4 Dinâmica de Organização e Participação Popular dos Municípios de Humaitá no que concerne às Questões Ambientais.....	124
5- CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	130
6- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	135

LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Mapa da FLONA de Humaitá-AM: Unidades de Manejo.....	49
Figura 2- Gráfico Demonstrativo de Focos de Queimadas no Estado do Amazonas, agosto, 2024. (FOCOS X MUNICÍPIOS)	52
Figura 3- Registro da Cerimônia de Ativação do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Humaitá-AM.	59
Figura 4- Mapa Localização de Humaitá-AM.	61
Figura 5- Gráfico Levantamento Perfil Social: gênero.....	71
Figura 6: Gráfico Levantamento Perfil Social: faixa etária.....	72
Figura 7: Gráfico Levantamento Perfil Social: escolaridade/ formação.....	73

LISTA DE TABELAS/QUADROS

Quadro 1- Quadro Panorama Geral: categorias, subcategorias e unidades de contexto	69
Quadro 2: Campos de Participação Inerentes à Questão Ambiental.....	70
Tabela 1- Direitos Fundamentais Recorrentes.....	77
Tabela 2: Recorrência dos Termos e Expressões.....	114

LISTA DE ABREVIações E/OU SÍMBOLOS

AAM- Associação Amazonense de Municípios

ASSAFTBAV- Associação da Agricultura Familiar Tradicional e Extrativista do Barro Vermelho

AM-Amazonas

ANA-Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico

CDB- Convenção sobre Diversidade Biológica

CDL- Câmara dos Dirigentes Lojistas

CEP- Comitê de Ética em Pesquisa

CMMA-Conselho Municipal de Meio Ambiente

CONAMA-Conselho Nacional de Meio Ambiente

CONANDA-Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

COOPERTRANS- Cooperativa de Mototaxistas e Transportes do Município de Humaitá

ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente

FLONA- Floresta Nacional

IBAMA-Instituto Brasileiro de Meio Ambiente

ICMBIO- Instituto Chico Mendes de Conservação

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDESUAM-Instituto de Desenvolvimento do Sul do Amazonas

IDH- Índice de Desenvolvimento Humano

IGMA-Índice de Gestão Municipal Aquila

INPE- Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

IPAM- Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia

IPAAM- Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas

IPEA- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

NU-Nações Unidas

ODS- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ONU- Organização das Nações Unidas

PNMA-Política Nacional do Meio Ambiente

PPI-Parcerias de Investimento

SEMAS- Secretaria Municipal de Saúde

SEMDAS- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental Sustentável

SEMINF- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte

SFB- Serviço Florestal Brasileiro

SISNAMA- Sistema Nacional de Meio Ambiente

TA-Termo de Anuência

TCLE-Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

UFAM-Universidade Federal do Amazonas

UMF- Unidade de Manejo Florestal

WWF-World Wildlife Fund (Fundo Mundial para a Vida Selvagem)

RESUMO

O meio ambiente equilibrado, ideário fundamentado por arcabouço legislativo, deve ser apreendido enquanto um direito fundamental. Um dos mecanismos de defesa e garantia da viabilização deste direito, perpassa pela ação do poder público, mas também pela participação da sociedade. Ao inserir nesse contexto o município de Humaitá-AM, considera-se o cenário de vulnerabilidades relacionadas às questões ambientais vivenciadas, bem como a dinâmica de atuação dos munícipes em relação às demandas ambientais. Diante disso, a pesquisa buscou analisar a dinâmica de organização e participação popular dos cidadãos do município de Humaitá-AM, no que diz respeito à luta pelo desenvolvimento sustentável, pelo meio ambiente equilibrado e pela conservação da biodiversidade. E, para isso, identificar os atores sociais e políticos da comunidade humaitaense envolvidos na dinâmica de atuação no âmbito da preservação do meio ambiente e conservação da biodiversidade; verificar a percepção dos munícipes sobre a participação popular em relação às questões ambientais, bem como destacar os aspectos que condicionam a participação popular em relação à temática ambiental no município de Humaitá. Para o estudo proposto, optou-se pela abordagem qualitativa e, para fins de coleta de dados utilizou-se como instrumento a entrevista semiestruturada. A amostra populacional considerou 30 participantes, sendo um grupo formado por integrantes dos conselhos deliberativos e outro grupo composto por atores inseridos em outras formas de organização coletiva. Para a análise dos dados, adotou-se como técnica a Análise de Conteúdo Temática. O tratamento dos dados se deu a partir de uma análise crítica e reflexiva do conteúdo, focando na gama de informações e representações sociais, primando pelo rigor científico e pelos princípios éticos. A partir dos achados, considerou-se que os atores sociopolíticos identificados em seus campos de atuação compreendem os mecanismos de participação democrática, bem como a relevância da participação popular em relação às questões ambientais. Os resultados apontam ainda para as fragilidades que interferem na dinâmica de organização e participação dos munícipes de Humaitá. Espera-se que este trabalho possa contribuir para a discussão em torno da temática na região Norte, com ênfase no município em foco, fomentando novos estudos sobre o tema.

Palavras-chave: Conselhos Municipais; Atores Sociopolíticos; Desenvolvimento Sustentável; Atuação Social; Humaitá-Amazonas (AM).

ABSTRACT

The balanced environment, an idea founded on a legislative framework, must be understood as a fundamental right. One of the mechanisms for defending and guaranteeing the viability of this right is the action of public authorities, but also the participation of society. When considering the municipality of Humaitá, Amazonas, in the context, we examine the vulnerabilities related to the environmental issues it faces, as well as the dynamics of residents' responses to environmental demands. In view of this, the research sought to analyze the dynamics of popular organization and participation of the municipality's residents of Humaitá with regard to the fight for sustainable development, a balanced environment and the conservation of biodiversity. To this end, identify the social and political actors in the Humaitaense community involved in the dynamics of action related to environmental preservation and biodiversity conservation; assess residents' perceptions of public participation regarding environmental issues, and highlight the factors that influence public participation on environmental issues in the municipality of Humaitá. For the proposed study, a qualitative approach was chosen and semi-structured interviews were used as the data collection tool. The population sample consisted of 30 participants, with one group made up of members of deliberative council and another group composed of individuals involved in other forms of collective organization. Thematic Content Analysis was adopted as the data analysis technique. Data processing was based on a critical and reflective analysis of the content. The interpretation of the qualitative research data will focus on the information and social representations, prioritizing scientific rigor and ethical principles. Based on the findings, it was concluded that the sociopolitical actors identified in their respective fields of activity understand the mechanisms of democratic participation, as well as the importance of public participation in relation to environmental issues. The results also highlight the weaknesses that affect the dynamics of organization and participation among Humaitá residents. It is expected that this study will contribute to the discussion on this topic in Brazil's Northern region, with an emphasis on the municipality of Humaitá, and encourage further research on the subject.

Keywords: Municipal Councils; Sociopolitical Actors; Sustainable Development; Social Action; Humaitá-AM

APRESENTAÇÃO

A escolha do tema a ser trabalhado perpassa pelas observações sobre as questões socioambientais vivenciadas pelo município de Humaitá e pela fragilidade das respostas apresentadas às demandas que emergem com a configuração que se estabelece. Vincula-se também à relevância de analisar a dinâmica de atuação de seus munícipes, nos espaços em que se torna possível a participação da sociedade, com ênfase nas questões ambientais. Haja vista a importância de se compreender como são construídos os processos de tomada de decisão e a implementação de políticas públicas frente ao tema.

A presente reflexão ainda encontra respaldo nas observações realizadas durante as participações, enquanto ouvinte, em reuniões de conselhos municipais no exercício da prática profissional. O que viabilizou apreender as implicações decorrentes das deliberações em relação aos processos de formulação e implementação, bem como os impactos relacionados à ausência de políticas públicas efetivas.

O despertar dessas observações também está direcionado pelo arcabouço teórico-metodológico e operacional propiciado pela formação da pesquisadora em Serviço Social. E considerando aqui o viés multidisciplinar das ciências ambientais, a análise pretendida dialoga com a base da linha de pesquisa desse trabalho: Sociedade, Biodiversidade e Sustentabilidade do bioma amazônico e se sustenta com base na literatura.

Dito isso, torna-se relevante mencionar que a atuação do profissional do serviço social atrelada à questão ambiental, se concretiza por meio da compreensão de que o meio ambiente equilibrado é direito fundamental de todo e qualquer cidadão, conforme assegura a Constituição Federal (Brasil, 1988, art. 225). E enquanto direito, sua defesa é assegurada pelos princípios fundamentais do Código de Ética do Assistente Social (Conselho Federal de Serviço Social, CFESS, 1993), instrumento orientador do exercício profissional da pesquisadora.

A preocupação do Serviço Social com as questões ambientais, climáticas e seus impactos remete-se aos anos 1990. A profissão atua historicamente na direção

das sequelas das questões ambientais, como em casos de desastres. Porém, a produção científica ainda é modesta. Avila, Mattedi, Silva (2017) e Marques, Schmitt (2021) discorrem a respeito da lacuna que existe no Serviço Social quando se refere às questões ambientais em relação à pesquisa e a atuação. Situação que requer capacitação profissional, de maneira que os profissionais discutam mais sobre a temática e que estejam preparados para atuarem em situações de crises socioambientais.

Relevante se faz mencionar que a luta pela viabilização dos direitos embasa o (a) assistente social no exercício de sua profissão. Sendo assim, sua inserção na temática ambiental pode se fazer além da via dos direitos, pela via da educação, uma vez que o(a) profissional pode atuar direcionando sua intervenção para práticas socioeducativas, ao trabalhar com os indivíduos em prol de uma consciência e/ou sensibilização sustentável e crítica. O que se coloca como base para efetivar a educação ambiental. Mas também se faz presente pelo viés do reconhecimento e defesa do aprofundamento da democracia participativa.

A participação popular nos espaços deliberativos e consultivos é pauta presente e contínua no âmbito do Serviço Social, tendo em vista que a atuação do profissional se fundamenta em um Projeto Ético-político (CRESS, 2013), que se vincula ao ideário de mudança societária. Transformação essa que pode vir também da efetiva participação popular. E ainda nessa perspectiva, a Agenda Global do Serviço Social e Desenvolvimento Social para 2020-2030, resultado de um processo de consulta realizada na Conferência de Dublin em 2018, tem por premissa a construção coletiva de vias para uma transformação social que seja inclusiva.

E para a execução dessa agenda foi firmado um compromisso de atuar de maneira a promover e estimular o papel ativo, seja por parte dos indivíduos, seja por meio da coletividade, na liderança da prática de ações voltadas para o desenvolvimento sustentável. Sobretudo dos grupos que não tem suas vozes ouvidas, remetendo-se assim, a participação da sociedade. Destarte, a elaboração deste estudo segue o direcionamento proposto pela iniciativa global de discussão e produção científica que envolvam aspectos vinculados as questões socioambientais,

com estímulo à participação social nos espaços em que as vozes possam ser ouvidas, influenciando assim, a tomada de decisão.

1- INTRODUÇÃO

A mobilização popular não somente em caráter global, mas também a nível nacional, propiciou no decorrer da história a consecução de direitos voltados para a sociedade em diversos âmbitos (Arruda; Teixeira, 2020). Nessa perspectiva de intervenção da sociedade, avanços em relação ao exercício da cidadania no país foram evidenciados. De acordo com a Constituição Federal de 1988, a soberania popular pode ser expressa “pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante: I - plebiscito; II - referendo; III - iniciativa popular” (Brasil, 1988, art. 14). Mas para além dessas expressões, a atuação da sociedade é legitimada através da institucionalização da participação popular, manifesta por meio de instâncias como consultas e audiência públicas, conferências, orçamento participativo e conselhos municipais (Souza; Cardoso, 2018; Arruda; Teixeira, 2020; Rodrigues *et al.*, 2023).

O campo ambiental não se mantém distante desses avanços. A Constituição Federal de 1988 assegura o meio ambiente equilibrado enquanto direito garantido a sociedade e incumbência obrigatória do Estado (Brasil, 1988, art. 225). E como mecanismo de participação nesta seara, o Conselho de Meio Ambiente se coloca como instrumento em potencial. Contudo, mesmo estabelecido constitucionalmente o princípio da participação popular, nem todos os grupos sociais conseguem garantir o exercício da cidadania por intermédio dos espaços de atuação.

À luz desse contexto a pesquisa apresenta como questão norteadora: a existência de uma falha nos mecanismos de organização e participação popular frente às respostas paliativas e não preventivas do poder público no que diz respeito à problemática ambiental. E que o não entendimento acerca da relevância dos impactos da participação popular nas questões inerentes ao meio ambiente, compromete a atuação dos cidadãos de Humaitá. Diante do questionamento erigido, o estudo se fundamenta a partir dos fatores relacionados à participação da sociedade bem como aos elementos que envolvem o campo ambiental.

Torna-se relevante salientar que discussões em torno da relação que se estabelece entre o homem e os recursos advindos da natureza, podem ser encontrados na literatura concernente às questões ambientais a partir de uma abordagem voltada para o desequilíbrio dessa interação. Essa instabilidade acarreta

impactos ao meio ambiente e compromete a estabilidade dos biomas, o equilíbrio dos ecossistemas, bem como a conservação da biodiversidade. O que remete à necessidade de se estruturar mecanismos de enfrentamento desse cenário, pautando-se no desenvolvimento de ações voltadas para a sustentabilidade (Porto-Gonçalves, 2017; Cavalcante, 2020)

O contexto de busca histórica pela maximização da riqueza desencadeou em demasiada exploração de recursos naturais e na produção excessiva de bens de consumo, sendo introduzidos ao modo de produção capitalista, mecanismos como aperfeiçoamento de técnicas produtivas, de modo a reger a interação entre o homem e a natureza e com vistas a atender aos interesses do sistema produtivo, conforme apontam os estudos de Santos e Silva (2018). Isso, “sem considerar a capacidade dos ecossistemas de reproduzir as matérias-primas que são retiradas deles” (Santos; Silva, 2018, p. 5).

A avidez dos anseios dos homens e a lógica do uso indiscriminado dos recursos visando à obtenção do lucro, faz com que se torne prescindível a vivência equilibrada entre as espécies, atribuindo à natureza o papel de mercadoria (Porto-Gonçalves, 2017). De modo a trazer reflexos nocivos como devastação da flora e da fauna, poluição das águas, danos aos solos e alterações climáticas, comprometendo toda a biodiversidade dos biomas e acarretando no agravamento da questão ambiental (Liczbinski, 2021).

Nesse contexto, observa-se, por conseguinte e ao longo dos anos, a potencialização das mudanças climáticas, que estimuladas por ações antrópicas se relacionam com o aumento da poluição pela queima em demasia de combustíveis fósseis, com o desflorestamento exacerbado, com a emissão excessiva de gases poluentes para a atmosfera trazendo danos ao solo e aos recursos hídricos, bem como a perda expressiva da biodiversidade (Aquino *et al.*, 2024).

Além dos reflexos supracitados, a questão ambiental se conecta com a problemática que envolve a desigualdade social e a pobreza. A perspectiva de expansão do atual modo de produção afeta, de maneira significativa, as populações com menor potencial aquisitivo. Estudo como o de Silva e Gennari (2020) discute acerca da relação intrínseca entre a destruição do meio ambiente e a questão da desigualdade social.

Os grupos mais prejudicados com os impactos dessa destruição são compostos pela população empobrecida (Silva; Gennari, 2020; Santos *et al.*, 2025). O que é possível exemplificar e observar em situações de longos períodos de secas, de enchentes, de tempestades severas, ou em casos de deslizamentos de encostas, quando a população mais afetada pelas sequelas da degradação do meio ambiente é a que se encontra em condições de maior vulnerabilidade socioeconômica.

Sobre o contexto que envolve meio ambiente e desigualdade social, Porto-Gonçalves ainda prossegue abordando a "geografia desigual dos proveitos e rejeitos"(2017, p. 375), remetendo a discussão para o campo da mercantilização da natureza e da injustiça social. A divisão ecológico-territorial pautada nas demandas do modo de produção direcionam a utilização dos territórios à medida que os países industrializados permanecem desfrutando de suas prerrogativas para degradação ambiental, enquanto as nações em desenvolvimento são utilizadas como campos de viabilização e manutenção do crescimento econômico dos outros países. O que pode ser elucidado por meio de transferência de grandes indústrias internacionais para os países com maior vulnerabilidade ou por meio da compensação de dívida ambiental por emissão de poluentes (Porto-Gonçalves, 2017).

A interferência no equilíbrio ambiental traz consigo importantes sequelas sociais, tendo em vista que os efeitos das alterações ambientais se apresentam de forma diversificada entre os grupos socioeconômicos, sendo mais intenso nos mais vulnerabilizados (Acseirad; Mello; Bezerra, 2009; Fagundez; Albuquerque; Filpi, 2020; Liczbinski, 2021). E em se tratando do bioma amazônico, tais sequelas se manifestam também no campo da cultura, da expressão das crenças, do modo de vida e de produção dos povos originários, comunidades tradicionais e seus descendentes, à medida que seus territórios são invadidos e degradados em resposta exigências do mercado, bem como pelos efeitos das alterações ambientais que se manifestam em seu território.

O que propicia um distanciamento de sua relação com a natureza e com o meio ambiente, tendo em vista que, "se o indivíduo perde a proximidade ou distancia-se do seu contexto, de suas raízes e identidades culturais, não há desenvolvimento humano nestes locais. Os impactos então, passam a ser não apenas extrínsecos, mas

intrínsecos” (Oliveira; Silva, 2019, p. 11). Cavalcante (2020) sobre o tema ressalta que esse distanciamento se materializa também nas relações simbólicas estabelecidas pelas relações sociais e pelos significados extraídos das vivências em território.

O contexto supramencionado leva ao entendimento da necessidade de se pensar em estratégias de enfrentamento que considerem o desenvolvimento de ações que visem a sustentabilidade. As formas de organização à nível internacional, que possibilitaram e possibilitam discutir e pensar a respeito das questões ambientais e suas implicações para o meio e para os seres humanos, culminaram em acordos e planejamentos. Nesse contexto, insere-se a Organização das Nações Unidas que propõe enquanto iniciativa global, a execução de ações, cujo planejamento diz respeito ao cumprimento da Agenda 2030. O ideário estabelecido conta com 17 iniciativas denominadas de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que se alinham com abordagem desta pesquisa, destacando-se:

- Objetivo 6. Água potável e saneamento. Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos;

- Objetivo 11. Cidades e comunidades sustentáveis. Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis;

- Objetivo 13. Ação contra a mudança global do clima. Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos; (Nações Unidas Brasil-NU, 2024)

Além dos tratados internacionais, da criação de fóruns e realização de conferências, a mobilização da sociedade em organizações coletivas e em equipamentos deliberativos e ou consultivos coloca-se como outro mecanismo de enfrentamento das questões ambientais e aponta para o incremento do diálogo entre a sociedade civil e o âmbito institucional. E em relação ao meio ambiente, configuram-se como mecanismos que objetivam o desenvolvimento de ações em prol da sustentabilidade e da preservação da biodiversidade.

Considerando a proposta dessa pesquisa, cumpre aqui pontuar o município de Humaitá-AM, área de estudo desse trabalho, localizado na região sul do estado do Amazonas. A justificativa para a realização desse estudo perpassa também pelo

cenário no qual o município e região está inserido, considerando um contexto de vulnerabilidade, uma vez que o mesmo sofre com índices de queimadas e consequente exposição contínua à fumaça, e está no cerne do processo de expansão da fronteira agrícola na mesorregião sul do Amazonas. Além de vivenciar o processo de concessão florestal, com vistas à exploração dos recursos naturais na Floresta Nacional de Humaitá.

Atrelado a esses fatos, ainda enfrenta um dilema vinculado às questões relacionadas à inexistência do saneamento básico. E mesmo com o contexto de vulnerabilidade supracitado no que concerne às questões ambientais, o município passou apenas recentemente a dispor de um equipamento participativo de deliberação sobre as questões ambientais. Apesar do que está estabelecido no artigo 187º da Lei Orgânica do Município de Humaitá (Humaitá, 2005), destacando a criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente, o referido campo de atuação iniciou suas atividades em abril de 2025, em um recente processo de implementação.

Ao considerar que a participação popular relacionada às questões ambientais, apresenta-se como instrumento viabilizador dos direitos ambientais, sobretudo no que se relaciona ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, este trabalho apresenta como objetivo geral analisar a dinâmica de organização e participação popular dos cidadãos do município de Humaitá-AM, no que diz respeito à luta pelo desenvolvimento sustentável, pelo meio ambiente equilibrado e pela conservação da biodiversidade.

E para a concretização desse objetivo observou-se a necessidade de:

- identificar os atores sociais e políticos da comunidade humaitaense, envolvidos na dinâmica de atuação no âmbito da preservação do meio ambiente e conservação da biodiversidade;
- verificar a percepção dos munícipes de Humaitá sobre a participação popular em relação às questões ambientais;
- destacar os aspectos que condicionam a participação popular em relação à temática ambiental no município de Humaitá.

Diante do exposto, a construção deste estudo, cuja base está concernente com a linha de pesquisa desse trabalho- Sociedade, Biodiversidade e Sustentabilidade do

bioma amazônico- coloca-se como elementar, uma vez que busca compreender os mecanismos de organização e participação dos cidadãos do município de Humaitá no que diz respeito à luta em prol de um meio ambiente equilibrado e do desenvolvimento de ações voltadas para a preservação da biodiversidade.

Para mais, a discussão acerca da potencialidade das vozes populares, da relevância da participação da sociedade em equipamentos deliberativos e/ou consultivos no município de Humaitá e nas outras instâncias de atuação, situa-se como uma reflexão pertinente e inovadora, capaz de contribuir teoricamente para a formulação de novos estudos voltados para a região Norte, sobretudo para o município de Humaitá.

Além de apresentar significativa contribuição prática, tendo em vista que o conteúdo desvelado na pesquisa contribui para compreender a dinâmica de organização e participação dos munícipes de Humaitá. Ao identificar fragilidade e elementos motivadores, torna-se possível engendrar estratégias que potencializem as ações já realizadas, bem como incentive a criação de outros espaços de manifestação e participação popular e estimule o envolvimento de novos atores agentes de mudança. Somado a isto, trazer a discussão de forma mais sistemática para o âmbito acadêmico, fomentando assim, um diálogo mais efetivo entre instituição e sociedade civil.

Dito isso, ressalta-se que a estrutura deste trabalho conta com uma seção direcionada à apresentação, explicitando os elementos que desencadearam o interesse pelo estudo em questão e a presente seção introdutória, elencando os pontos cruciais de discussão, a justificativa desta pesquisa, bem como a questão que direciona a confecção do estudo, além dos objetivos pretendidos. A seção seguinte contempla o embasamento teórico, que adentra o campo da mobilização social no cenário da democracia representativa, relacionando-o com os mecanismos de participação da sociedade, com destaque para o equipamento deliberativo e/ou consultivo inerente às questões ambientais. Além de apresentar o cenário ambiental, abordando o contexto no qual o município de Humaitá está inserido.

Na seção posterior é apresentado o percurso metodológico adotado e que conduziu a elaboração desta pesquisa, com descrição da área de estudo, dos

métodos utilizados, do delineamento da amostra e da análise dos dados encontrados. Já a penúltima seção aponta os resultados obtidos e viabiliza o diálogo entre os autores que norteiam a fundamentação do trabalho com as mensagens extraídas das entrevistas realizadas. O desfecho se dá por meio das considerações finais, seguida das referências bibliográficas dos estudos que sustentaram este trabalho, bem como dos apêndices.

2- FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1. A Mobilização Social no Contexto da Democracia Participativa

Os estudos em torno da participação popular permeiam o contexto de surgimento, de intensificação do processo e dos elementos que fragilizam esse exercício da cidadania. Sobre o tema, Souza e Cardoso (2018) compreendem participação popular como fundamento do Estado Democrático de Direito, direcionada pela integração entre Estado e sociedade civil, que se materializa por meio da atuação efetiva da sociedade nos campos de formulação de políticas setoriais, nos espaços de construção de debates e de tomada de decisão para o alcance do bem comum.

Araújo (2017) analisa os espaços participativos enquanto meios de fortalecimento, de integração e de formação cidadã, definindo participação da sociedade como elemento primordial para o "reconhecimento das demandas, interesses e valores sociais de um território [...]" (p. 20). Muniz (2017) por sua vez, ressalta que participação popular se refere à inserção da sociedade nos processos decisórios com envolvimento efetivo na tomada de decisão, permitindo que a participação social não seja restrita apenas à definição dos representantes políticos.

Sobre o estado da arte da participação popular, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada- IPEA elaborou um Relatório no qual afirma que participação popular pode ser traduzida como "a maneira pela qual as aspirações e as necessidades dos diferentes segmentos da população podem ser expressas no espaço público de forma democrática e não limitada apenas pelo voto" (2014, p. 8). E ainda ressalta que a participação cidadã constitui um processo formativo de grande relevância, uma vez que se coloca como campo de oportunidades para apresentação de demandas, espaço de manifestação de perspectivas diferentes e de diálogo que fundamentam a formulação de propostas. O que tende a potencializar a atuação crítica e reflexiva dos atores envolvidos (IPEA, 2014).

Torna-se possível apreender que as definições estabelecidas pelos autores e elaborada no Relatório se inserem em concepções convergentes no que diz respeito ao perfil democrático. Estudiosos do tema, ao abordarem o surgimento e intensificação da atuação coletiva no contexto do Estado Democrático, tendem a direcionar a discussão para as diferentes teorias democráticas. Oportuno se faz

destacar que se entende por democracia a forma ou sistema, político ou de governo, que admite o povo como centralidade. Mas de que maneira se dá tal centralidade?

Para Miguel (2002) a definição mais recorrente de democracia se ampara em duas estruturas, relacionando-se à princípio ao poder emanado do povo, mas também ao pilar sustentado pelo viés do pleito, da escolha dos atores políticos representantes da sociedade. O autor enfatiza a incoerência presente nas concepções tendo em vista que, se a centralidade se se direciona ao povo, qual espaço é concedido à sociedade para que de fato exerça o poder de decisão?

Almeida, Silva e Miranda (2026) explicitam que democracia pode ser apreendida como o " exercício do poder político pelo povo, cujos direitos e deveres encontram-se constitucionalmente assegurados" (2026, p. 3) por intermédio de diversos mecanismos de participação, o que tende a dar maior ênfase ao papel da sociedade. Ainda nessa linha de definição sobre o engajamento popular, Muniz (2017) direciona sua discussão para as teorias que envolvem a democracia, abordando duas correntes teóricas e ressalta que

[...]as correntes de democracia atuais disputam a significação do termo no intuito de fortalecer suas teorias. Desta forma, na corrente hegemônica, que entende-se como dominante no contexto atual, considera a participação como um método voltado ao processo eleitoral, enquanto do outro lado, a corrente contra-hegemônica considera a participação como premissa fundamental na definição de um modelo democrático (Muniz, 2017, p. 12).

Muniz (2017) enfatiza não haver discrepância entre as definições de participação popular e democracia, haja vista o diálogo entre os dois conceitos. Uma vez que no contexto da democracia a ação do sujeito se coloca como determinante. Contudo, a apropriação que se faz dos termos determina o uso, podendo acarretar em benefícios e/ ou danos a determinados grupos sociais. O que remete a indignação apresentada por Miguel (2002) quanto ao lugar ocupado pela sociedade na democracia. Os estudiosos mencionados acima apresentam em seus trabalhos uma discussão acerca da democracia representativa (hegemônica) e da democracia participativa (contra-hegemônica). O que não se difere de Arruda e Teixeira (2020), que em seus estudos a respeito da representação política e da participação social apresentam três vertentes teóricas para discussão sobre democracia.

Os autores destacam a teoria democrática representativa, que apresenta como elemento primordial o voto e o sufrágio universal, entendendo a participação popular como um elemento restritivo ao processo democrático. A teoria democrática deliberativa, que considera para fins de discussão dos temas públicos o envolvimento dos cidadãos. E por fim, a teoria participativa, que aponta como prerrogativa a atuação dos cidadãos nos processos decisórios. Ao considerar as perspectivas das teorias participativa e deliberativa, torna-se possível apreender a correlação existente, tendo em vista que ambas enfatizam os sujeitos como atores partícipes dos processos que envolvem as ações inerentes à gestão pública.

Rodrigues *et al.* (2023) dialogam com os autores acima quando abordam o tema. Ressaltam que a limitação referente à possibilidade de atuação da sociedade civil, lacuna deixada pelo modelo democrático representativo, foi mitigada¹ pelo modelo participativo. Apesar de apresentar significativa adesão no cenário mundial, a configuração do modelo representativo desconsidera a atuação da sociedade nos processos decisórios, gerando assim uma contradição. Uma vez que os grupos sociais que demandam a ação da administração pública, por vezes são aliçados do processo de tomada de decisão (Almeida; Silva; Miranda, 2026).

Almeida, Silva e Miranda (2026), da mesma forma discorrem sobre os modelos de democracia, apresentando além da democracia representativa e a participativa, um modelo anterior, a democracia direta, que assegurava apenas a atuação dos grupos inseridos no maior extrato social. E assim como Rodrigues *et al.* (2023), apontam o modelo participativo como adicional ao modelo representativo.

Diversos autores são unânimes em acenar para o papel elementar da Constituição Federal de 1988 como viabilizadora da institucionalização da participação popular, com vias ao fortalecimento da democracia participativa (Araújo, 2017; Silva, 2018; Souza; Cardoso, 2018; Arruda; Teixeira, 2020; Rodrigues *et al.*, 2023; Almeida; Silva; Miranda, 2026). Encontram-se na Carta Magna vários dispositivos inerentes à participação social. No entanto, fatores de cunho estrutural, institucional, ideológico, cultural e socioeconômico se colocam como entraves à efetiva participação popular. Tais obstáculos comprometem a viabilidade da cidadania,

¹ O termo "mitigada" se justifica tendo em vista as fragilidades encontradas e que comprometem a efetivação da participação popular enquanto exercício da cidadania.

entendida aqui, como condição atrelada ao exercício dos direitos conquistados e garantidos (Rodrigues; França, 2020).

Souza e Cardoso (2018) apontam como entraves² ao exercício da cidadania por meio dos mecanismos dispostos constitucionalmente, elementos como o posicionamento ideológico imposto à sociedade, a fragilidade do conhecimento técnico dos atores sociais, o descompromisso dos agentes políticos com as deliberações populares, além da precariedade estrutural dos espaços de participação.

Arruda e Teixeira (2020), a respeito dos obstáculos à participação popular, com ênfase nos conselhos deliberativos e/ou consultivos, assim como Souza e Cardoso (2018), também apresentam a assimetria do conhecimento técnico entre os atores envolvidos no campo de atuação. Ademais, abordam a fragilidade na articulação entre grupos representantes da sociedade civil e dependência da vontade política para tomada e implementação da decisão. Soma-se aos fatores a limitação relacionada à pressuposição da sociedade de que compete exclusivamente ao poder público a responsabilidade sobre a gestão (Brito, Lopes e Dos Anjos Neta, 2019; Castelo; Marquesan; Silva, 2021

A centralização das decisões no poder público também é elemento presente na abordagem de Almeida, Silva e Miranda (2026) sobre o assunto. Os autores prosseguem nos apontamentos explicitando o comprometimento do acesso à informação, tanto pela linguagem complexa quanto pela exclusão digital. As barreiras de comunicação, por vezes alimentadas pela ausência de informação e domínio técnico se colocam como entraves ao processo de formação e participação cidadã (Araújo, 2017).

Rodrigues *et al.* (2023), em uma análise mais específica, voltando-se para os conselhos de meio ambiente, expressam que os fatores que restringem a efetividade da participação popular vinculam-se ao conflito de interesses entre os atores sociopolíticos, à predominância dos interesses políticos e econômicos em detrimento às necessidades da coletividade. Contudo, os autores adicionam ao rol de fatores a

² Os entraves mencionados pelos autores Souza e Cardoso (2018) foram construídos com embasamento na teoria habermasiana, que fundamentou parte da reflexão dos seus estudos. No entanto, como não se intentou nesta dissertação abordar as teorias do filósofo Jürgen Habermas, estas não foram citadas. O que não compromete a análise neste trabalho elaborada.

ausência de interesse e de informação da população em relação a atuação nos espaços propícios.

Percebe-se, portanto, um alinhamento entre os autores em relação aos elementos constitutivos das barreiras ao exercício da cidadania pela via da participação. Diante do exposto, retomar uma ferramenta primordial para a efetividade da atuação nos espaços de participação se faz necessário. Assim, se coloca como relevante considerar e reconsiderar a mobilização social.

A abordagem sobre o tema perpassa pelo ideário relacionado à perspectiva democrática. Considerando o contexto da análise sobre o entendimento a respeito de mobilização social enquanto elemento viabilizador da participação cidadã e da garantia do cumprimento dos preceitos democráticos, Jasper (2016) explicita alguns apontamentos. O autor alega que a definição da expressão se vincula a determinados elementos como à ação persistente e não realizada de forma isolada e ou limitada em relação ao tempo, à periodicidade, bem como ao caráter intencional, uma vez que é fundamentada em um propósito específico com vistas a promover ou obstruir mudanças.

E além desses aspectos, o autor pontua que é característico da mobilização social não se sustentar por meio dos sistemas políticos, apesar de fomentar a criação e estimular a relação com entidades políticas. Em se tratando do contexto global a respeito da mobilização social, se faz necessário salientar que, mediante o contexto da industrialização, o movimento operário destacou-se dentre as formas de organização nos períodos inerentes aos séculos XIX e XX. Sobre essa constatação, Câmara, Soares e Terra explicitam que

Durante as décadas de 1960 a 1980, enquanto grande parte dos países da Europa Ocidental e da América do Norte vivenciaram importantes ampliações das pautas dos movimentos sociais, sendo que as bandeiras variavam desde questões envolvendo gênero, direitos civis, ecológica, autonomia regional e paz; outros países em desenvolvimento buscavam nos movimentos sociais (tradicionais) as soluções para a libertação nacional e a democratização. (2021, p. 1).

Ao se abordar a organização de movimentos sociais no Brasil, que assim como outros países da América Latina apresentava especificidades diferentes das bases

globais no que se refere aos seus objetivos, cumpre mencionar que o processo de luta contra as formas de opressão relaciona-se com um pretérito vinculado aos mecanismos de resistência.

Considerando o processo evolutivo da sociedade, os mecanismos de resistência com vistas à transformação também se reestruturaram. E é na década dos anos 1970 que emergem de forma crescente os movimentos sociais no Brasil. O cenário constituído, tendo por base o regime ditatorial dos anos 1960, propiciou o levantamento de questionamentos e de demandas por melhor qualidade de vida e mudança na estrutura política. Configuração que promoveu e culminou na institucionalização do processo de participação da sociedade através da Constituição Federal de 1988 (Silva, 2018; Arruda; Teixeira, 2020).

Sobre o caminho histórico da mobilização social no Brasil, já na contemporaneidade, Gonh (2018) trabalha na perspectiva de ciclos que caracterizam esse processo. A autora afirma que o primeiro momento foi marcado pela década de 1970, na qual os movimentos sociais foram desenhados a partir da resistência ao regime militar, com ênfase em propostas de cunho democrático. Corroborando com as discussões levantadas por Arruda e Teixeira (2020). Na segunda fase, por intermédio do processo de transição para a redemocratização, observa-se o surgimento de movimentos voltados para questões específicas como gênero, raça/etnia, situações relacionadas ao campo/terra e organizações sindicais.

Já o terceiro ciclo é assinalado pela participação da sociedade civil em equipamentos institucionalizados pela Constituição Cidadã. A quarta fase é marcada pela influência dos movimentos sociais de âmbito internacional. E por fim o quinto ciclo estabelece uma dinâmica diferente, com viés ativista destoando do perfil militante até então perceptível nas organizações sociais, além da presença do caráter conservador e neoliberal das manifestações (Gonh, 2018). É neste cenário que se desenvolvem iniciativas de desconstrução dos equipamentos deliberativos e consultivos de participação popular.

Sobre o tema Sales e Selva (2022) abordam a questão relacionada aos avanços e retrocessos no âmbito da participação popular e da gestão voltada para as questões ambientais, destacando os impactos causados pela alternância das representações políticas de orientações ideológicas divergentes. Como o ocorrido no

período compreendido entre 2019 e 2022, no qual observou-se o desmonte das iniciativas que pautavam a gestão ambiental em conformidade com as propostas da Agenda 2030 e da agenda climática, bem como a fragilização dos espaços institucionais de governança ambiental participativa (Sales; Selva, 2022; Silva; Cardoso; Pereira, 2023; Aquino *et al.*, 2024).

Ainda sobre a relação da participação popular e a mobilização social, Moraes *et al.*) ressaltam que a

[...] participação (cidadã, social ou popular), historicamente fruto de movimentos sociais organizados que reivindicam e lutam pela superação da situação de exclusão (econômica, social ou política) e ampliação da cidadania, tem em sua vinculação à ideia de partilhamento de poder, que nem sempre é distribuído ou atende de forma justa as diversidades sociais, culturais, étnicas, etc. dos atores e interesses envolvidos (2021, p. 3).

Sendo assim, salienta-se que os movimentos sociais são de extrema relevância para a democracia, tendo em vista que viabilizaram a institucionalização dos mecanismos de participação cidadã a partir das reivindicações em prol de mudanças no campo sociopolítico (Arruda; Teixeira, 2020), propiciando dessa forma, o exercício da cidadania. No entanto, necessita-se manter a mobilização social ativa, haja vista que, apesar da sociedade ser sustentada pelo regime democrático participativo, as constantes oscilações políticas fragilizam o princípio da participação popular (Silva, 2018).

Fator que demanda ser mencionado neste contexto diz respeito à organização coletiva. A organização da sociedade frente as ameaças e investidas ao princípio da participação é elemento crucial. Rezende, Fraxe, Witkoski (2018), em estudos sobre as organizações sociais e as territorialidades em uma reserva no Estado do Amazonas, discorrem sobre o tema e destacam na discussão as formas sociais, os significados simbólicos e as ressignificações como elementos presentes nestas organizações.

De acordo com os autores, a relevância estratégica das organizações sociais, sobretudo em âmbito local, se fundamenta à medida que se consolidam os sistemas políticos e trazem à tona as expressões da territorialidade. Territorialidade esta manifesta por meio do que é vivido no "cotidiano, do modo de vida, do *habitus* dos

diferentes grupos sociais intervenientes no território" (Rezende; Fraxe; Witkoski, 2018, p. 79).

A organização coletiva se relaciona com as relações sociais e com o objetivo simbólico e material que permeiam essa interação. Se materializam também através da participação em associações, cooperativas, sindicatos e grupos vinculados às igrejas. Sobre o tema, Rezende, Fraxe, Witkoski (2018) ressaltam ser característico nas comunidades no Estado do Amazonas a participação mais significativa em grupos religiosos. E considerando as diversas faces da organização coletiva, coloca-se como oportuno salientar que a manutenção da mobilização e organização dessas frentes potencializa o exercício da democracia participativa (Melo, 2019).

É relevante enfatizar que participação popular, que emerge sob a égide da mobilização social e que se coloca como um direito consolidado pela Constituição Federal de 1988, diz respeito ao exercício da cidadania por meio dos mecanismos democráticos e se expandem para outros meios de organização social, como observado nas linhas acima. Dessa forma, a sociedade pode exercer seu direito através do voto, do plebiscito e do referendo. Mas também por meio das audiências e consultas públicas, por meio das conferências e da atuação em conselhos deliberativos e /ou consultivos. Sem prescindir às formas coletivas de organização como as associações, cooperativas, coletivos grupos representativos de diversos setores da sociedade.

Souza e Cardoso (2018) destacam a participação popular, não somente como direito, mas como um dever, enquanto exercício da cidadania, apontando como uma estratégia de controle social das ações desempenhadas pela administração pública. A participação social enquanto mecanismo legal, por meio do qual a sociedade atinge o patamar de influência nos processos inerentes à gestão pública, estabelece um outro perfil de relação com o Estado. Engendra caminhos através dos quais se torna possível o empoderamento da coletividade. O que remete aos campos de atuação dos conselhos de políticas públicas.

De acordo com Arruda e Teixeira (2020), confere-se aos conselhos grande importância, uma vez que constituem experiências significativas de participação e se relacionam a diversas temáticas de relevância para a sociedade, incluindo o meio ambiente. E no que confere ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, este por sua

vez, coloca-se como via para "garantir a participação de variados entes que compõe a Governança Local, para deliberar acerca de variáveis que afetem direta ou indiretamente os recursos naturais da área de abrangência do município" (Santos; Silva, 2022, p. 4). E por ultrapassar a esfera estatal, tal participação deve ser garantida face a apresentação de demanda da sociedade em prol da resolução da problemática que envolve questões ambientais (Silva; Gordilho; Braz, 2017). Pauta abordada neste estudo.

Dito isso e considerando as abordagens conceituais, o fio condutor do estudo reside na apreensão de que democracia é um processo. Este por sua vez, suplanta a perspectiva de representatividade por intermédio do voto e do sufrágio universal e se fundamenta a partir da participação popular materializada nos espaços de intervenção em relação às decisões públicas. E inserido neste processo, destaca-se a mobilização social, enquanto movimento da sociedade em prol do cumprimento de pressupostos engendrados pelo regime democrático, que influenciou o processo de constitucionalização dos mecanismos de participação popular.

E com base nos estudos de Souza e Cardoso (2018) e no que estabelece o Relatório do Ipea (2014) compreende-se participação popular como princípio basilar do Estado Democrático de Direito, que viabiliza o exercício da cidadania por intermédio da inserção e atuação da sociedade em espaços de diálogo e construção coletiva. Consiste na intervenção em instâncias de deliberação com articulação entre sociedade civil e Estado, respeitadas as diferentes perspectivas, com vistas a elaboração e implementação de políticas públicas efetivas e legítimas. Promovendo desta forma, uma gestão com responsabilidade compartilhada e tomada de decisão direcionada ao interesse coletivo.

Adentrando ao campo ambiental, a democracia participativa se coloca percurso favorável ao desenvolvimento de estratégias de atuação em torno da problemática ambiental. E nesse contexto, enquanto mecanismo de participação popular institucionalizado, que se enfatiza o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Humaitá. Instância que se coloca como campo de intervenção da sociedade em interlocução como o poder público no processo de discussão, mediação de interesses e tomada de decisão a respeito das demandas ambientais apresentadas pelo município. No referido processo de governança, coloca-se como instrumento potencializador a educação ambiental. Estratégia que viabiliza o acesso à informação,

pautando desta forma o conhecimento acerca do tema. O que por sua vez, além de dirimir as possibilidades de acesso à informação descomprometidas com a luta pelo desenvolvimento sustentável e conservação da biodiversidade, pode despertar ou incentivar a inserção e a atuação consciente nas instâncias deliberativas (Miguel, 2022; Santos; Silva, 2022; Barbosa; Lima; Lima, 2023).

Assim, a mobilização social, inserida no contexto de democracia participativa mostra-se como elemento crucial para estimular a inserção da sociedade em espaços de atuação, como no Conselho de Meio Ambiente, em busca do cumprimento do pressuposto democrático, que salienta a participação popular como princípio norteador, viabilizando os processos de gestão compartilhada com vistas a tomada de decisão assertiva e direcionada ao bem da coletividade.

2.2. Equipamentos de Atuação Participativa: conformação dos Conselhos.

Ao situar os Conselhos no contexto histórico, cumpre aqui fazer alusão aos conceitos inerentes ao tema. Santos (2021) destaca que ao se tratar do termo “conselho”, este é utilizado com similaridade à expressão “colegiado”, uma vez que o significado de ambos apresenta uma semelhança. Porém, a semântica do segundo termo vincula-se às instituições, a agrupamentos de cunho coletivo, às organizações. Ao passo que o vocábulo “conselho”, remete-se aos processos deliberativos, à reunião de pessoas com intuito de discutir e de solucionar determinadas demandas.

Nesse sentido, embora os termos, etimologicamente, apresentem uma equivalência, em se tratando de uma percepção política os vocábulos externalizam suas peculiaridades (Santos, 2021). O autor supramencionado destaca que a utilização dos termos emerge no campo da Sociologia (séc. XIX), por intermédio do sociólogo alemão Max Weber, a partir do uso da expressão “colegiado”, e que à medida em que as atividades eram exercidas e novas concepções surgiam, outras nomenclaturas foram concebidas como “Câmaras, Comitês, Comissões, Colégios, Equipes, Grupos de Trabalho, Juntas” (Santos, 2021, p. 7), e por fim, os Conselhos.

Ressalta-se que as formas coletivas de organização da sociedade civil expressam suas marcas antes mesmo do período supracitado, já entre os séculos XII e XV. Nesse viés, Portugal desenvolveu mecanismos político-administrativos,

chamados de “concellhos”, aplicando-os em territórios sobre seus domínios. Mas é no século XIX, que a configuração dos equipamentos coletivos atualmente manifesta, voltando-se para a participação da sociedade nas formulações e tomada de decisão começa a ser esboçado (Mata-Machado, 2013; Santos, 2021).

É nesse contexto, que nos meandros da década de 1820 no Brasil, observa-se a organização dos Conselhos de Estado ou Conselho Geral da Província (1823), institucionalizado pela Constituição Federal de 1824, com vistas a auxiliar em caráter consultivo as ações de Dom Pedro I. Apesar do artigo 71 da referida Carta reconhecer o direito de intervenção de todos os cidadãos nos processos burocráticos administrativos de sua Província, as proposições e deliberações eram cerceadas de restrições (Brasil, 1824).

Extinto em 1834 e reestabelecido em 1841, os Conselhos de Estado eram consultados a respeito de temáticas diversas. Compostos pela elite política e econômica das Províncias, exerceu atuação influente até a Proclamação da República. Após este período, percebeu-se a emergência de conselhos relacionados a outras matérias, sendo eles de natureza econômica, desenvolvimentista, tecnológica, assistencialista, cultural, educacional, de segurança ou de censura.

Como exemplos temos a criação do Conselho Federal de Comércio (1934); do Conselho Nacional de Serviço Social (1938); do Conselho de Instrução Pública (1842); do Conselho Nacional de Política Industrial e Comercial (1944); do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (1951), que a princípio denominado Conselho Nacional de Pesquisa, apresentava em sua organização o Conselho Deliberativo. (Mata-Machado, 2013; Araújo; Mororó, 2017; Santos, 2021).

Criado em 1961 e reformulado em 1966, no período da Ditadura Militar, o Conselho Nacional da Cultura e *a posteriori* Conselho Federal de Cultura, incrementa o rol de equipamentos consultivos no regime supracitado, juntamente com o Conselho de Segurança Nacional, que criado em 1937 foi intensificado em 1968. Além do Conselho Superior de Censura, estabelecido em 1968 e reeditado em 1977 (Mata-Machado, 2013; Araújo; Mororó, 2017; Santos, 2021).

Destarte, a configuração dos instrumentos, apesar de algumas normativas estabelecerem a gestão com a influência dos cidadãos, se estrutura com limitada representatividade e com grande controle do Estado, o que se torna contestável

mediante crivo da sociedade civil. Dentro desta perspectiva e inserido no contexto do movimento de redemocratização do país, a coletividade se organiza e atua em prol da participação profícua das comunidades e da sociedade de modo geral.

Nesse cenário, a Constituição Federal de 1988, pautada no exercício da soberania popular, consagra a relevância do instrumento deliberativo consultivo no que concerne aos direitos sociais relacionados à saúde e assistência social, sendo o atendimento aos desamparados pauta relacionada à assistência social, bem como à educação (Brasil, 1988).

Consta no artigo 198, Inciso III da Carta Cidadã que tanto as ações quanto os serviços públicos de saúde fazem parte de um Sistema Único, que está organizado, dentro outras questões, a partir da participação da comunidade. Na mesma linha, o artigo 204, inerente à assistência social, aponta que as ações a serem desenvolvidas neste âmbito, devem ser organizadas também a partir da participação da população, através de organizações representativas, no que se relaciona à formulação de políticas públicas, bem como controle das ações (Brasil, 1988).

Em se tratando da educação, o artigo 206, Inciso VI, sublinha a gestão democrática enquanto princípio basilar do ensino (Brasil, 1988, art. 206). Outros ordenamentos jurídicos embasados pela Carta Magna discorrem sobre a participação popular em equipamentos deliberativos nos processos decisórios, como ocorre em relação ao direito à proteção à infância.

É por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente é definida (Brasil, 1990). Assim, cria-se em 1991 o CONANDA, por meio da Lei nº. 8.242. Órgão colegiado, paritário e deliberativo, responsável pela elaboração das normas relacionadas ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente e por apoiar os conselhos das outras instâncias, apresentando-se como principal instrumento viabilizador das garantias dos direitos neste âmbito (Brasil, 1991).

A expansão desta perspectiva adentra a seara ambiental. A Constituição Federal de 1988, atua em direção a um avanço significativo, a partir do momento em que assegura o meio ambiente ecologicamente equilibrado como um direito de todo e qualquer cidadão e estabelece que a viabilidade desta condição é de responsabilidade tanto do poder público quanto da sociedade. Apesar de não apresentar explicitamente

no artigo 225 a necessidade de participação social nos processos deliberativos e decisórios, aponta nas Disposição Geral do Título referente a Ordem Social, que o Estado-Nação assegura na forma da lei, a participação da sociedade nos referidos processos (Brasil, 1988).

Reiterando a proposição da Carta Magna, a Declaração do Rio, enquanto fruto das discussões engendradas na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento realizada em 1992 no Rio de Janeiro (ECO 92), enfatiza a necessidade de implementação da participação popular como um elemento imprescindível no combate as ações que fragilizam o meio ambiente.

Neste âmbito, a Política Nacional do Meio Ambiente, Lei nº 6.938 de 1981, que precede a ECO 92, institui o Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA). E é por meio desse sistema que fica estabelecido que o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) é parte estruturante desta engrenagem. Contudo, cabe salientar que a criação deste aparato se configura em um contexto vinculado ao regime ditatorial. Porém, sob pressão internacional em relação à temática ambiental, bem como ao cenário de busca pela democratização do Brasil (Silva; Cardoso; Pereira, 2022).

Ainda reforçando, a instituição dos Conselhos é ratificada pelo Decreto nº 99.274 de 1990, que aborda a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental e sobre a Política Nacional do Meio Ambiente; pela Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, que diz respeito aos processos de licenciamento.

Legitimam-se também pela Lei nº 11.284 de 2006, bem como pela Lei Complementar nº 140 de 2011, uma vez que aborda a cooperação entre os entes em relação às ações administrativas relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate e à preservação das florestas, da fauna e da flora, apontando para as comissões bipartite e tripartite.

Revela-se deste modo um arcabouço jurídico significativo que fundamenta a existência do equipamento deliberativo e/ou consultivo de participação popular. As legislações na abordagem a respeito destes mecanismos, ressaltam que sem prejuízo das competências inerentes aos Conselhos Nacionais das matérias específicas, compete aos Estados, Distrito Federal e Municípios a execução de suas atribuições em seus respectivos níveis de atuação. O que não se esvazia quando se trata das questões relacionadas ao meio ambiente.

Conforme demonstram Silva, Gordilho e Braz, quando enfatizam a possibilidade de constatação da “grande preocupação do constituinte com a proteção ambiental na determinação de distribuição da competência em matéria ambiental, a qual, conforme o art. 233 explicita, passou a ser comum entre União, Estados e Municípios” (2017, p. 871). Neste sentido, e fundamentados pelo art. 225 da Constituição Federal de 1988, enquanto instâncias normativas, deliberativas e consultivas, os conselhos são elementos articuladores da sociedade civil com o poder público. Apesar dos Conselhos Estaduais e Municipais apresentarem normativas próprias em relação a sua funcionalidade e organização e serem autônomos quanto aos seus processos deliberativos, são vinculados aos órgãos de meio ambiente de suas respectivas esferas, sendo eles a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (ICMBIO, 2021).

Conforme dados advindos da Pesquisa de Informações Básicas Municipais, realizada pelo IBGE em 2020, o Brasil registrava 5.570 Conselhos Municipais de Meio Ambiente, até o período supramencionado. Estes por sua vez distribuídos regionalmente. Assim, a região norte aparecia contemplando 324 equipamentos dos 450 municípios; a região nordeste se destacava com 1.079 instrumentos deliberativos de 1.794; a região sudeste registrava dos 1.668, 1.549 equipamentos; a região sul apontava para a existência de 1.020 dentre 1.191 cidades e finalizando a região centro-oeste, contabilizando um total de 403 conselho municipais, relativos a 467 municípios (IBGE, 2020).

Ressalta-se que estes dados foram explicitados dentro de um contexto de encolhimento dos equipamentos deliberativos, tendo em vista o esfacelamento da Política Nacional da Participação Social e do Sistema Nacional de Participação Social, por meio do Decreto nº 9759 de 2019. Neste sentido, infere-se a respeito da possibilidade de um quantitativo em escala maior, em possível momento anterior, o que pode incitar ao desenvolvimento de futuros estudos nesta área.

Possolo e Neto (2020) discutem a respeito das atuais investidas contra os regimes democráticos, explicitando que por ora, não ocorrem de maneira isolada, pois estão inseridas em contexto global. E apresentam uma configuração diferenciada, uma vez que essas iniciativas são realizadas por atores políticos legalmente autorizados por meio do voto, uma das expressões da soberania popular.

Nessas circunstâncias insere-se o Decreto Presidencial supracitado, que apresentava diretrizes e limitações reordenando os colegiados da administração pública federal. Além de determinar a extinção de equipamentos sem especificação de competência e composição em lei, definia os órgãos aptos a se tornarem entidades com colegiado, influenciando na organização e composição dos instrumentos deliberativo e/ou consultivos. O que de certa forma, viabilizou o enfraquecimento da participação popular, apesar de sua revogação em 2023 pelo Decreto nº 11.371.

Na mesma linha de pensamento, Monteiro *et al.* (2023) sustentam que a participação social sofreu impactos significativos no que diz respeito aos equipamentos colegiados, tendo em vista que a configuração dos conselhos passou por um processo de reformulação, que comprimiu o potencial de representatividade da sociedade nos instrumentos deliberativos. E ratificando a abordagem de Possolo e Neto (2020), destacam que a reestruturação da configuração das instâncias se torna possível a partir do Decreto de 2023, que assume a perspectiva de revigorar os mecanismos de participação da sociedade civil.

De acordo com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), um conselho coloca-se como um mecanismo no qual se é possível estabelecer um espaço de interação, viabilizando a resolução de processos decisórios de forma conjunta, sendo a sociedade e o poder público os atores envolvidos, permitindo assim, uma gestão compartilhada entre os entes (ICMBio, 2021). E no que concerne ao âmbito municipal e referindo-se às questões ambientais, apresenta-se como um mecanismo “que proporciona o debate, a formulação e a definição de políticas públicas ambientais no âmbito municipal, permitindo também o controle da sua execução.” (ICMBio, 2021, p. 23)

Para Carvalho, Cunha e Pereira (2024), uma das estratégias da sociedade de se ater às questões ambientais e de interferir nas discussões, bem como na gestão das políticas públicas pode ser por meios da participação em Conselhos Municipais de Meio Ambiente. Os autores ressaltam que esse espaço é definido como “um órgão colegiado criado no âmbito do poder Executivo municipal e que visa permitir o debate entre os órgãos públicos, empresários, políticos e as organizações da sociedade civil organizada, com o fito de dialogar sobre a política ambiental da municipalidade.” (Carvalho; Cunha; Pereira, 2021, p. 9).

Nesse sentido, o Conselho Municipal de Meio Ambiente do município de Humaitá, uma expressão dos mecanismos de exercício da cidadania democrática, pode se apresentar como um instrumento viabilizador de ampla representatividade, no qual seja possível vislumbrar articulação entre os setores representativos da sociedade civil e do Estado. Tornando viável a resolução de processos, por meio de discussões e propostas de formulação de políticas públicas ambientais condizentes com as demandas do município.

2.3. Questões Ambientais na Fronteira Sul-ocidental da Amazônia: contextualização ambiental do município de Humaitá.

2.3.1. Conceitos que Permeiam a Questão Ambiental

O cenário que envolve as questões ambientais vincula-se ao contexto de mercantilização da natureza, haja vista a relação que se estabelece entre o ser humano e o meio natural, que almejando atender as demandas mercadológicas, infringe a dinâmica do cuidado ao meio ambiente, implicando em consequências desastrosas para os ecossistemas, biomas e para a biodiversidade (Porto-Gonçalves, 2017; Nunes, 2018; Cavalcante, 2020). As ações desenvolvidas indiscriminadamente para viabilizar a manutenção do modo de produção corroboram com a intensificação das alterações climáticas, que associadas ao uso abusivo dos recursos, provocam implicações severas não somente ao meio físico quanto às pessoas que dele e nele sobrevivem (Liczbinski, 2021; Aquino *et al.*, 2024; NU, 2026).

Essas implicações atingem os âmbitos social, econômico, educacional, cultural e da saúde, que por sua vez abrange tanto o aspecto físico quanto mental (Brasil, 2020; NU, 2022) e afetam de modo desigual os grupos sociais mais vulnerabilizados, alinhando a problemática ambiental com a desigualdade social e contribuindo para o contexto de injustiça ambiental (Acselrad; Mello; Bezerra, 2009; Porto-Gonçalves, 2017; Fagundez; Albuquerque; Filpi, 2020; Silva; Gennari, 2020; Pereira, 2023; Santos *et al.*, 2025).

Dito a respeito do cenário ambiental cumpre menção a alguns conceitos inerentes à temática, tais como o de meio ambiente, bioma, biodiversidade e ecossistemas, tendo em vista que são elementos impactados pela relação homem e

natureza. Além disso, se apresenta como relevante abordar o conceito de sustentabilidade enquanto fundamento para as medidas de combate ao desequilíbrio relacional entre os seres humanos e a natureza.

Em se tratando do termo meio ambiente, percebe-se a existência de concepções diferentes por parte de especialistas. Porém, Krzysczak (2016) considera em seu estudo uma visão mais ampla do conceito, explicitando que o termo “significa lugar, recinto ou sítio dos seres vivos e das coisas” (Krzysczak, 2016, p. 4). E refere-se a uma visão mais específica, que diz respeito “a combinação de todas as coisas e fatores externos ao indivíduo ou população de indivíduos, constituídos por seres bióticos e abióticos e suas relações e inter-relações” (Krzysczak, 2016, p. 4).

Percebe-se aqui uma visão mais voltada para o aspecto biológico. Perspectiva também expressa na Lei n ° 6.938/81, que diz respeito à Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), quando se entende meio ambiente como “o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas” (Brasil, 1981, p. 1).

Essa definição adquire maior amplitude, como observado na Constituição Cidadã, na qual há o destaque da necessidade de um ambiente ecologicamente equilibrado como um condicionante para a plena qualidade de vida dos seres humanos e como um direito fundamental de cada cidadão (Brasil, 1988; Costa; Demiranda; Olinto, 2025). O que também se manifesta na resolução 76/300 de 2022 da Organização das Nações Unidas (NU, 2022), tendo em vista o reconhecimento do meio ambiente equilibrado enquanto um direito humano. O entendimento perpassa pela ideia de que um ambiente saudável e com qualidade é um direito fundamental para vida dos indivíduos e que caminha rumo às frentes que viabilizam a dignidade da pessoa humana.

Não se pode prescindir da abordagem a respeito do conceito de meio ambiente, ao fato de que o mesmo se coloca como um campo de disputa onde as relações de poder se estruturam. O uso abusivo dos recursos expõe a ótica de uma superioridade mal interpretada do ser humano em relação à natureza, tendo em vista a existência da dependência do ser humano aos recursos finitos que a natureza disponibiliza. Ao utilizar de maneira exacerbada os recursos naturais e desenvolver ações que fragilizam o sistema, o ser humano se direciona para o uso ilimitado com

transformação contínua da natureza estabelecendo assim, uma relação de poder (Rodrigues; França, 2020).

Em consequência, as implicações acarretadas não são vivenciadas pelos grupos sociais de maneira igualitária, acirrando ainda mais as relações de poder nessa esfera, contrariando o ideário de justiça ambiental (Acseirad; Mello; Bezerra, 2009; Fagundez; Albuquerque; Filipi, 2020; Liczbinski, 2021, Pereira, 2023).

Em relação à definição de bioma, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o entende como o

conjunto de vida vegetal e animal, constituído pelo agrupamento de tipos de vegetação contíguos e que podem ser identificados a nível regional, com condições de geologia e clima semelhantes e que, historicamente, sofreram os mesmos processos de formação da paisagem, resultando em uma diversidade de flora e fauna própria (IBGE, 2023).

No que diz respeito aos termos biodiversidade e ecossistema, cumpre ressaltar que é possível conceber o termo biodiversidade como

variabilidade de organismos vivos de todas as origens, compreendendo dentre outros, os ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos de que fazem parte; compreendendo ainda a diversidade dentro de espécies, entre espécies e de ecossistemas (CDB, 1992, p. 9).

E ecossistema como “um complexo dinâmico de comunidades vegetais, animais e de microrganismos e o seu meio inorgânico que interagem como uma unidade funcional “(CDB, 1992, p. 9).

Ao se tratar de sustentabilidade e desenvolvimento sustentável, cabe salientar *a priori*, que a definição dos termos está inserida em um contexto de complexidade conceitual, tendo em vista as perspectivas de abordagem do tema (Feil; Schreiber, 2017). Os vocábulos vêm conquistando espaço significativo nas discussões dos ambientalistas, mas também dos setores econômicos (Cantelli; Fornazieiro; Marcucci, 2019). Sugahara e Rodrigues (2019) ressaltam que os diversos âmbitos e os diferentes setores apresentam um discurso sobre sustentabilidade e desenvolvimento sustentável de acordo com suas próprias pautas.

Nesse sentido, existem diferentes conceituações para os termos, porém se faz presente um elemento que pontua uma convergência entre as definições, que se vincula ao equilíbrio da relação entre meio ambiente e o ser humano (Feil; Schreiber, 2017). Considerando a perspectiva multifacetária no qual se inserem os fenômenos sustentabilidade e desenvolvimento sustentável (Benedicto *et al.*, 2020), não serão aqui explicitadas as diferenciações dos termos, atentando-se apenas ao conceito de sustentabilidade e desenvolvimento sustentável.

Assim, sustentabilidade vincula-se a um “termo que expressa a preocupação com a qualidade de um sistema que diz respeito à integração indissociável (ambiental e humano) e avalia suas propriedades e características, abrangendo os aspectos ambientais, sociais e econômicos” (Feil; Schreiber, 2017, p. 674). E no viés das inter-relações, o desenvolvimento sustentável pode ser entendido como “processo que entra em cena com base em estratégias para aproximar o sistema ambiental humano ao nível de sustentabilidade com vistas que a vida deste complexo sistema se harmonize e perpetue ao longo do tempo” (Feil; Schreiber, 2017, p. 678).

Cabe enfatizar que os termos se vinculam ao conceito de sustentável que vem sendo trabalhado em uma linha temporal desde a antiguidade (Feil; Schreiber, 2017). No entanto, a notoriedade dos termos sustentabilidade e desenvolvimento sustentável se destaca nos anos de 1980 e 1990, no contexto de discussão sobre as questões inerentes à problemática ambiental. Nesse cenário, emerge o Relatório da Comissão de Brundtland, documento oficial da Organização das Nações Unidas que elaborado em 1987, estabelece o conceito mundialmente utilizado de desenvolvimento sustentável (Feil; Schreiber, 2017; Sugahara; Rodrigues, 2019; Carvalho, 2019; Benedicto *et al.*, 2020).

Assim, desenvolvimento sustentável é definido como “aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atenderem as suas próprias necessidades” (Comissão Mundial Sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, 1991, p. 46). Essa perspectiva se alinha com a forma por meio da qual os povos originários e as comunidades tradicionais estabelecem sua relação com a natureza. Partindo de uma interação que ascende ao campo simbólico, permitindo

que o uso para fins de sobrevivência não suplante aos cuidados para a manutenção dos recursos naturais (Batista; Milioli; Citadini-Zanette, 2020).

Ações que adotam esse direcionamento podem se materializar por meio de iniciativas que viabilizem a geração de renda, salvaguardando os recursos provenientes da natureza, como desenvolvimento de projetos voltados para o Sistema Agroflorestal, bem como estratégias de produção e consumo a partir de formas alternativas de modelo econômico, como a economia circular. Por meio da qual se torna possível produzir e consumir, todavia com olhar direcionado para a sustentabilidade (Poletto *et al.*, 2020; WWF, 2026).

Ainda nesse viés, a geração de energia por intermédio de fontes renováveis e o planejamento urbano voltado para a arborização se apresentam também como propostas. As alternativas explicitadas, se efetivamente estruturadas e alinhadas com as demandas e as especificidades locais contribuem para reduzir os impactos socioambientais que as ações antrópicas ocasionam (Ferreira, 2021; Scaglia; Pereira; Silva, 2021; Alves; Costa; Costa, 2023; Simões, 2025;)

Na vertente apresentada pela Comissão Mundial Sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento se inserem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) como estratégias para se alcançar a sustentabilidade. E considerando as diversas faces da problemática ambiental, abrangem os âmbitos ambientais, sociais e econômicos e diversos setores, apresentando como imprescindível a inserção institucional nesse processo (Costa; Melo; Silva, 2023).

Gomes e Calhau (2022) sobre os ODS enfatizam que tais objetivos se colocam com estratégia substancial para o desenvolvimento de ações articuladas entre todos os atores envolvidos na questão ambiental, sociedade civil, Estado e setor privado, sob a perspectiva de governança multinível. Essa medida se insere no rol de outros documentos internacionais e se adequa ao contexto de parceria global para o enfrentamento das questões ambientais e suas implicações. Uma vez que os impactos dos problemas ambientais atingem o planeta como um todo e carecem de resolução à nível global, respeitadas as especificidades nacionais e regionais.

Ainda nessa abordagem conceitual que permeia a relação homem e natureza, vale acenar para o entendimento de que a discussão em torno das questões ambientais também se valida pelo entendimento de que o meio ambiente equilibrado é um direito fundamental que deve ser garantido ao ser humano. No Brasil, os Direitos Fundamentais inerentes ao ser humano são assegurados pelo direito constitucional e infraconstitucional com vistas à viabilização da garantia da dignidade da vida (Oliveira, 2020).

Configuram-se como a internalização dos direitos humanos ao âmbito nacional, respaldados pela segurança no sistema jurídico de um Estado (Rosi, Torres, 2025). E como é fruto de um processo histórico, admite-se transformações de acordo com as circunstâncias e demandas dos períodos, sendo classificados em gerações/ dimensões (Do Vale; Simeão, 2020; Oliveira, 2020; Cavalheiro; Araújo, 2023). No que diz respeito à classificação, existem divergências quanto aos termos dimensão e geração. Para alguns autores, tendo em vista a dinamicidade dos processos históricos que moldam a emergência dos direitos fundamentais, classificá-los como de geração limita a possibilidade de transformações desses direitos de acordo com as demandas que surgem ao longo do tempo (Do Vale; Simeão, 2020; Rosi; Torres, 2025).

Considerando a lógica dessa discussão, optou-se neste trabalho por adotar o termo dimensão. Sendo assim, são direitos de primeira dimensão aqueles relacionados aos direitos individuais, políticos e civis, como direito ao voto, à vida e à liberdade de expressão. Os de segunda dimensão vinculam-se aos direitos sociais, econômicos e culturais, como o direito à saúde, ao trabalho, à educação, à moradia, à assistência aos desamparados. E os de terceira dimensão estão relacionados aos direitos difusos e coletivos, no qual se enquadram o direito ao meio ambiente equilibrado (Vale; Simeão, 2020; Oliveira, 2020; Rosi; Torres, 2025). Rosi e Torres (2025) ressaltam a existência de outras dimensões (4° e 5°). Contudo, as mesmas não serão abordadas neste trabalho.

A Carta Magna expressa no título referente aos Direitos e Garantias Fundamentais, os direitos e deveres dos cidadãos e cidadãs, tanto no âmbito individual quanto no coletivo e enfatiza a "inviolabilidade do direito à vida" (Brasil, 1988, art. 5º). E para que este direito seja de fato viabilizado, outros se fazem necessários, como o direito ao meio ambiente equilibrado.

Ou seja, a promoção da dignidade humana e a garantia da qualidade de vida das gerações atuais e futuras, estão intrinsecamente conectados à viabilidade do equilíbrio ambiental.

2.3.2. Expansão da Fronteira Agrícola Enquanto Estratégias de Acesso às Terras na Região Sul do Amazonas

Fator que se faz necessário explicitar, é a inserção do município de Humaitá na nova configuração da fronteira agrícola, cuja expansão atinge os municípios do sul do Amazonas. O atual formato expansionista relaciona-se à necessidade de respostas ao mercado e se fundamenta a partir da extração de madeira, do desmatamento, da grilagem de terras, da pecuária e do agronegócio. Elementos que se comunicam e que estão inseridos em um mesmo ciclo. Além disso, a expansão agrícola também se manifesta por meio da exploração mineral e das estratégias que buscam viabilizar a construção de hidrelétricas (Silva, V; Silva, R, 2022; Rocha; Seabra; Santos, 2025). Condições que implicam em alterações severas ao meio ambiente, afetando a biodiversidade do bioma amazônico.

O interesse pela Amazônia se desenvolveu ao longo dos anos a partir de diferentes perspectivas, uma vez que o território já foi alvo de interesse e discussões seja por conta da identificação de um suposto espaço selvagem, seja pela possibilidade de fornecimento de produtos e também pelo fato de ter sido identificada com uma região passível de exploração, tendo em vista a baixa densidade demográfica. E a partir dos interesses que se moldaram ao longo do tempo, o espaço geográfico foi passando por alterações, sobretudo como resultado da política integracionista estabelecida nos anos da ditadura militar. Contudo, os interesses se voltaram na atualidade para os possíveis recursos presentes na região. Estes por sua vez relacionados às florestas e aos minerais disponíveis, bem como ao estabelecimento e/ou reestruturação de uma fronteira agrícola (Silva; Silva; Lima, 2019).

Em estudos acerca do avanço da fronteira agrícola, Castro (2021) admite a existência de diferentes concepções sobre o tema e pontua a não existência de uma definição rígida. No entanto, essa diversidade conceitual não impede a observância

de elementos convergentes. Assim, inseridos nessa complexidade teórica, Oliveira, Paz e Pereira (2021) apresentam uma abordagem que engloba aspectos centrais e entendem fronteira agrícola como a

incorporação de novas terras à produção agrícola, aumentando assim o avanço sobre áreas naturais ou consideradas subutilizadas (terras quilombolas e do campesinato). Essas áreas são vistas como “desocupadas” ou “vazios econômicos” a serem integrados, contribuindo para a ampliação produtiva no âmbito agrícola, mineral ou florestal. (Oliveira; Paz; Pereira, 2021, p. 220)

Para Silva, Silva e Lima (2019), a expansão da fronteira agrícola no sul do estado do Amazonas está estruturada a partir das demandas oriundas da atividade pecuária, da extração de madeira, da agricultura voltada para o plantio de soja, da maximização dos eixos de circulação dos produtos oriundos da produção destas atividades, bem como a partir dos projetos inerentes à questão energética.

No processo de fortalecimento das iniciativas supracitadas, colocam-se as políticas, que na contramão das ações voltadas para a sustentabilidade, para a proteção e conservação do ambiente e de sua biodiversidade e sociodiversidade, auxiliam as investidas do agronegócio. Neste sentido, as transformações territoriais contam com o auxílio das políticas públicas, que direta e indiretamente, favorecem os interesses do mercado, apesar da existência de políticas ambientais, estabelecendo-se desta maneira um campo de conflito (Craveira; Silva, 2024; Silva; Araújo; Silva, 2024).

Demonstração nítida desta perspectiva pode ser explicitada por meio da criação da AMACRO. Sob a égide do crescimento econômico, a iniciativa que emerge de entidades representativas do agronegócio foi criada em 2021 pelo governo federal, reunindo municípios dos estados do Amazonas, Acre e Rondônia. Configurando-se como área de abrangência de incentivos governamentais, sobretudo direcionados ao agronegócio e que apresenta índices elevados de desmatamento e de inserção em terras públicas (Craveira; Silva, 2024; Silva; Araújo; Silva, 2024).

O cenário de investidas do capital com amparo do Estado pode também ser elucidado por meio do Marco Temporal, que se fundamentou na premissa de que o direito às terras indígenas, deveriam ser garantidos para os povos que já a possuíam

ou estavam em trâmite judicial até a data da promulgação da Constituição Federal de 1988. O que fere o disposto na própria Carta Magna de 88, bem como os direitos dos povos tradicionais a uma vida digna (Oliveira; Bragatto; Lima, 2022). Apesar da invalidação da Lei nº 14.701/2023, discussões ainda são feitas com vistas a se engendrar uma proposta para a demarcação de terras indígenas.

Outra estratégia do capital no âmbito político se manifesta por meio do Projeto de Lei nº 2.159/2021. Aprovado no Senado Federal em maio de 2025, a proposta flexibiliza as regras estabelecidas para fins de licenciamento ambiental no país. De acordo com a organização não-governamental WWF (2025), o Projeto de Lei atua na contramão da política ambiental estruturada no Brasil, a partir do momento em que abre precedentes legais para a degradação ambiental. Tendo em vista que permite ao próprio empreendedor a tomada de decisão acerca do licenciamento, desprovido de realização de estudos a respeito dos impactos ambientais.

Essa determinação comprime as ações dos órgãos ambientais, ferindo ao desenho de atuação previsto na Constituição Federal de 1988 e estruturado pelo Sistema Nacional de Meio Ambiente, o que afeta também a efetividade dos Conselhos de Meio Ambiente. Além disso, viabiliza impactos significativos no meio ambiente, por meio de aumento do desmatamento, da poluição, configurando-se também como um ataque aos povos originários e comunidades tradicionais e seus espaços de sobrevivência (Xavier, 2025).

Outro elemento relevante e que se relaciona ao acesso às terras e a expansão da fronteira agrícola diz respeito às Unidades de Conservação. Tendo em vista as iniciativas adotadas a partir das políticas desenvolvimentistas e integracionistas do Regime Militar, a conformação da fronteira foi se estabelecendo sem considerar os aspectos ambientais. Contudo, a ascensão mais intensificada das discussões a nível global a respeito das questões ambientais nos anos de 1980, assim como as reivindicações por conta do sistema autoritário vivenciado no Brasil, fez com que estratégias de preservação do meio ambiente e de proteção aos povos originários fossem estabelecidos, criando-se assim, as Unidades de Conservação.

Destaca-se que as investidas do agronegócio se direcionam para estas áreas protegidas, por meio de pressão aos atores políticos que, para atender as demandas mercadológicas, sucumbem à pressão reestabelecendo parâmetros, limites e

tipologias dessas áreas, viabilizando o uso legal dos territórios antes protegidos (Silva; Silva; Lima, 2019). Entretanto, as Unidades de Conservação ainda se configuram como um mecanismo de proteção contra a expansão de caráter econômico (Craveira; Silva, 2024).

Sobre esta análise, Silva, Araújo e Lima (2021) explicitam que, como consequência das reivindicações, da pressão exercida pelos movimentos sociais, com atuação das comunidades e povos tradicionais, implementou-se políticas de ordenamento territorial, como os Zoneamentos Ecológicos-econômicos e o Macrozoneamento da Amazônia Legal, instrumento amparado pela Política Nacional de Meio Ambiente em uma perspectiva de sustentabilidade regional e de gestão ambiental pautado nos aspectos ecológicos, econômicos, cultural e social. Todavia, Paiva e Santos (2023), enfatizam que tal aparato técnico e político, apresenta fragilidade em seu caráter efetivo, tendo em vista a “ausência de mecanismos de implementação, pouca vontade política; e problemas de governabilidade e governança” (p. 482).

E em se tratando de Humaitá, o retorno do cultivo da soja na região, insere o município na perspectiva globalizada do mercado de *commodities*. Importante citar que este movimento de incentivo ao cultivo da soja já havia sido feito entre 1995 e 2006 pelo governo do Estado, mas por conta da retração do mercado internacional, das políticas de proteção ambiental e de dificuldades apresentadas pelos produtores, houve um encolhimento do processo produtivo, retomado no atual cenário (Lima, 2008; Jesus; Neto, 2024).

Outro fator preponderante para a discussão concerne aos aspectos estruturais. Tendo em vista as demandas advindas da expansão da fronteira agrícola, a questão da infraestrutura se coloca como emergencial, bem como fator que exerce pressão na tomada de decisão. Neste cenário, os eixos de circulação compostos pelas rodovias BR-230, Transamazônica e a BR-319, Porto Velho-Manaus, compreendem vias de escoamento do que é produzido na região, sobretudo no sul do Estado do Amazonas. E tendo em vista a localização do município de Humaitá, este por sua vez apresenta um posicionamento geográfico extremamente favorável (Silva; Araújo; Silva, 2024).

Além de se situar à margem esquerda do Rio Madeira, local de potencial capacidade de navegação, encontra-se na junção das duas rodovias acima

mencionadas e possui acesso facilitado aos municípios vizinhos. O que torna a cidade um ponto referencial e atrativo para as investidas do agronegócio. Atrelado aos elementos supracitados, coloca-se como chamariz o fato de Humaitá apresentar uma composição florística diversificada, passível de alterações com vistas ao cultivo de grãos (Silva; Silva; Lima, 2019; Silva; Araújo; Silva, 2024).

Ainda nesse viés estrutural, é possível abordar a questão dos empreendimentos voltados para o setor hidrelétrico, que conforme avaliam Silva, Silva e Lima (2019), são favorecidos por estratégias políticas de retração espacial das Unidades de Conservação, permitindo o uso das áreas excluídas para fins de regularização fundiária, bem como para preenchimento de lagos artificiais de usinas hidrelétricas. O que ratifica o papel do Estado como mediador das questões ambientais, que por vezes se coloca a favor do capital (Aquino *et al.* 2024; Alves; Nóbrega, 2024).

Essas usinas compõem um projeto maior com a proposta de vinte e três hidrelétricas na Amazônia Legal, direcionando-se, conforme salienta Fearnside (2019), em oposição às estratégias de desenvolvimento sustentável. E como parte do arcabouço estrutural o município ainda apresenta dois portos de propriedade particular, além de um terminal hidroviário. Soma-se a este aparato, o Anel Viário que faz a ligação entre a BR-319 e um dos portos privados (Silva; Silva; Lima, 2019).

Diante do exposto, importante mencionar que em relação a configuração que se estabelece com a expansão da fronteira agrícola, Cavalcante, Macêdo e Batista (2021) apontam que além de impactos ambientais, como o desmatamento, aspectos sociais também são elencados. Isto tendo em vista o processo de migração vivenciado pelas comunidades tradicionais e povos originários, que ao repassarem suas terras compulsoriamente por meio de grilagem ou por uma "voluntariedade compelida", a partir da venda a baixo custo de suas terras, são deslocados para outras regiões alijados do seu modo de vida tradicional (OIM, 2007; Silva; Araújo; Lima, 2021). O que inviabiliza que as terras da região permaneçam sendo utilizadas pelas comunidades locais, contrariando a perspectiva de reconhecimento e valorização da diversidade sociocultural.

Ainda discorrendo sobre o acesso às terras na região sul da Amazônia Ocidental, torna-se possível abordar a respeito da Floresta Nacional de Humaitá e o

processo no qual está inserida. A Flona de Humaitá apresenta-se como a primeira concessão florestal nacional do estado e sua autorização passou por um processo que incluiu reuniões técnicas e audiências públicas iniciado em 2019. Como resultado do processo licitatório, ocorrido entre 2022 e 2023, houve a homologação do certame, na qual ratificava-se o direito a concessão da empresa Ápice Consultoria e Projetos Ltda., referente à Unidade de Manejo I (UMF I) que garantiu o direito de uso sustentável do recurso madeireiro, respeitadas as exigências contratuais (Brasil, 2023; SFB, 2023; SFB, 2024). De acordo com o informado pelo Programa de Parcerias de Investimento (PPI), as Unidades II e III (UMF II e UMF III) tiveram os processos suspensos por conta da não apresentação das garantias contratuais da suposta empresa vencedora do certame, e por conseguinte suspensão do período para assinatura do documento contratual (PPI, 2025). **(Figura 1).**

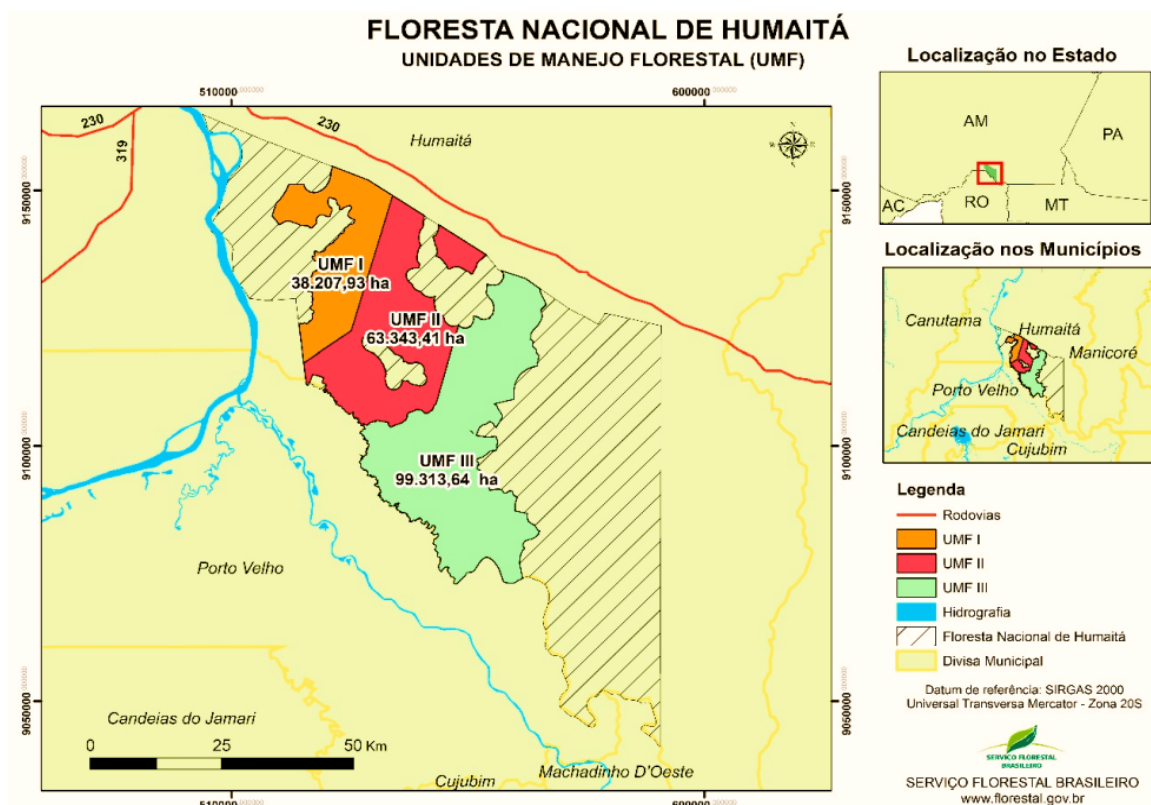


Figura 1- Mapa da FLONA de Humaitá: Unidades de Manejo

FONTE: Sistema Florestal Brasileiro. Adaptações da autora (2025)

Quanto à possibilidade de exploração, de acordo com o contrato que versa sobre a concessão florestal, as atividades desenvolvidas relacionadas a prática do

manejo florestal sustentável se concretizarão por meio de exploração de produtos florestais madeireiros, como madeira em tora, material lenhoso residual da exploração, bem como não madeireiros (SFB, 2024). Em contrapartida, o concessionário deverá arcar com investimentos em infraestrutura física, sem possibilidade de indenização ao final do contrato, bem como recrutar e contratar mão de obra local para execução das atividades, de acordo com legislação trabalhista e previdenciária (SFB, 2024).

Considerando que as empresas necessitam dar contrapartidas para as comunidades do entorno da Flona, se faz necessário que a sociedade fique atenta ao cumprimento da exigência, buscando observar se de fato o retorno se concretizará. A participação ativa no Conselho Consultivo da Flona instituído pela Portaria nº 47 de 17 de junho de 2010, por parte dos representantes, sobretudo das comunidades e populações interessadas, coloca-se como um instrumento de relevância no acompanhamento de todo o processo.

E a participação popular com manifesta e efetiva atuação do Conselho Municipal de Meio Ambiente tem um papel primordial no acompanhamento das ações do poder público. A existência de um colegiado diverso, com significativa representatividade, pode auxiliar no desempenho desta função. Ressalta-se ainda, que essas UMFs permanecerão sob a responsabilidade do Serviço Florestal Brasileiro no que diz respeito à responsabilidade pela gestão das unidades.

2.3.3. Desmatamento e Queimadas

Somado aos fatos é possível mencionar o aumento do número de queimadas no território sul amazonense no ano de 2024. A queimada, além de ser proveniente de um processo inerente à natureza, é entendida como prática utilizada historicamente como técnica de manejo do solo. Ocorre que o aumento de registros dessa prática, tem se vinculado sobretudo às ações desempenhadas pelo ser humano, estabelecendo uma conexão com o outro elemento preocupante, o desmatamento.

Azevedo e Mascarenhas (2020) em um estudo sobre a realidade que envolve os processos de queimadas no município de Humaitá, tanto no perímetro urbano quanto no rural, ressaltam a prática comum entre grande parte dos cidadãos, de

utilizar a queima como estratégia para limpar o solo. Na região, a ocorrência frequente de queimadas se sustenta com a finalidade de manejar áreas destinadas à plantação e à pecuária, bem como objetivando a queima de resíduos domésticos. A prática é definida como crime ambiental uma vez que dissipa poluição através da fumaça resultante da queima, além de se colocar como risco para um potencial incêndio. Diz a Lei de Crimes Ambientais, nº 9.605/98 que

Art. 54. Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora: Pena - reclusão, de um a quatro anos, e multa. § 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de seis meses a um ano, e multa. § 2º Se o crime: I - tornar uma área, urbana ou rural, imprópria para a ocupação humana; II - causar poluição atmosférica que provoque a retirada, ainda que momentânea, dos habitantes das áreas afetadas, ou que cause danos diretos à saúde da população; III - causar poluição hídrica que torne necessária a interrupção do abastecimento público de água de uma comunidade; IV - dificultar ou impedir o uso público das praias; V - ocorrer por lançamento de resíduos sólidos, líquidos ou gasosos, ou detritos, óleos ou substâncias oleosas, em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou regulamentos: Pena - reclusão, de um a cinco anos. (Brasil, 1998)

Mesmo sem considerar a cultura da região em apresentar como estratégia de descarte dos resíduos sólidos a queima desses materiais, a região tem experimentado um aumento significativo de queimadas. De acordo com a Agência de Notícias Amazônia Real (2024), a partir de dados do Programa BDQueimadas do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), o Estado do Amazonas registrou 38 mil focos de calor em agosto de 2024, com destaque para os municípios próximos de Humaitá, sendo eles Apuí, Lábrea e Novo Aripuanã (**Figura 2**).

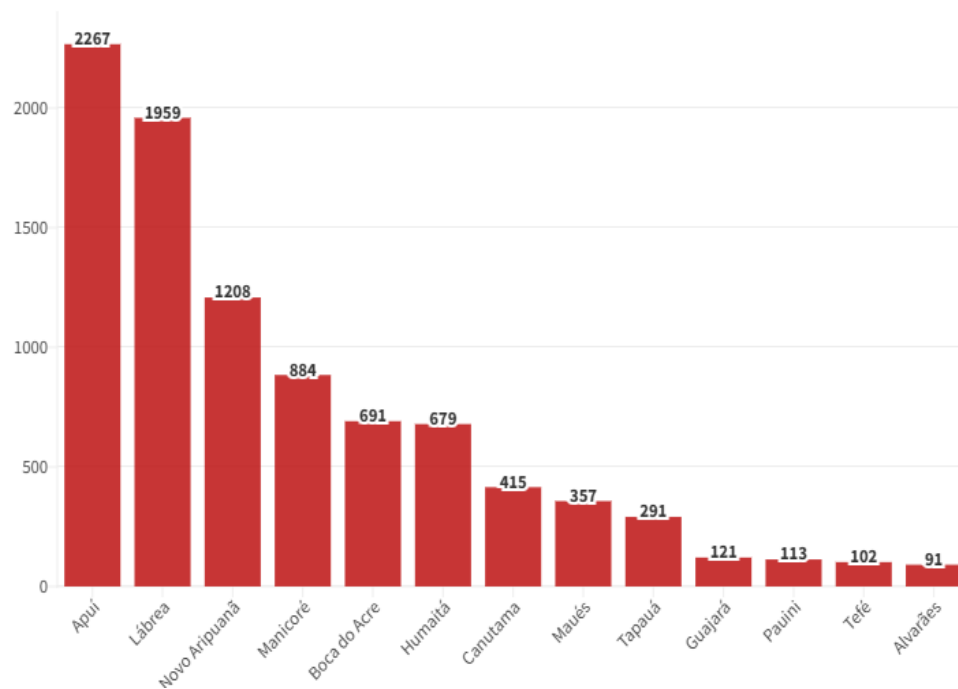


Figura 2- Gráfico Demonstrativos de focos de queimadas no Estado do Amazonas, agosto, 2024. (Focos x Municípios)

FONTE: Programa Queimadas - INPE • Gráfico: Giovanni Vera. Adaptações da Autora (2025).

Este cenário simboliza o crescente aumento dos registros no referido ano. Consta que a quantidade significativa de focos se deu em áreas de pastagem com atividade agropecuária e os registros de desmatamento marcaram as áreas sem atividade supramencionada. Para fins de combate a problemática oriunda das queimadas, o poder público à época, decretou um Plano Emergencial Ambiental em 22 cidades da região sul do Amazonas, desenvolvendo Operações de Combate, como a Tamoiotatá 2024 e Aceiro 2024 (Amazônia Real, 2024).

Tal fato pode estar vinculado à necessidade de expansão das pastagens e dos campos para cultivo de grãos na região, agravado pelo cenário de seca extrema e altas temperaturas que afetam a região amazônica. Segundo o Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia- IPAM (2020), esses fenômenos que costumam se intensificar entre setembro e outubro, ocorrem pela ação antrópica dentro de um processo que se inicia com a derrubada ilegal de árvores, com vistas a trabalhar o terreno para a agricultura, para a pastagem, bem como para a especulação das terras na região.

Sobre este contexto, a análise feita por Filho *et. al.* (2024), considera que na reconfiguração da geoeconomia da região sul do Amazonas, a produção de grãos tem

significativo destaque e segue em um desenvolvimento crescente. Contudo, a produção pecuária, avaliada como sistema de expressivo retorno financeiro, é entendida como elemento preponderante no fator desmatamento. O que não somente acarreta impactos ambientais, comprometendo a biodiversidade e os serviços essenciais gerados pelos ecossistemas, mas traz consigo implicações sociais, uma vez que as áreas atingidas pelo desmatamento são terras destinadas ou devolutas, podendo estar dentro das unidades de proteção ou próximas a elas, interferindo no modo de ser e viver das comunidades tradicionais que nas regiões habitam.

O município de Humaitá desenvolve enquanto atividades principais a extração de produtos naturais, a pesca e a agricultura familiar. A utilização de produtos madeireiros é uma constante no município, fazendo parte de uma região que compõe elementos atrativos para o negócio agropastoril. Este cenário faz com que a cidade sinta os impactos de fatores como” ocupação desordenada, o garimpo, a grilagem de terras, o desmatamento e a extração ilegal de madeira para o estabelecimento de áreas para a pecuária [...]” (Filho *et al.*, 2024, p. 76).

Além das queimadas acarretarem danos ao solo, aos recursos hídricos, à flora e fauna e consequente emissão de gases poluentes para atmosfera, a população sofre com a intensa exposição à fumaça, sobretudo as crianças e pessoas idosas, gestantes e pessoas que já apresentam doenças cardíacas e/ou pulmonares, uma vez que ficam mais suscetíveis a desenvolver doenças respiratórias e cardiovasculares (IPAM, 2020; Brasil, 2020). Os danos ocasionados à saúde por conta da exposição à fumaça gerada pelas queimadas em demasia podem se expressar por meio de complicações de doenças respiratórias, dores de cabeça, inflamação dos olhos e irritação da garganta, aumento da tosse, náuseas e tontura (Azevedo; Mascarenhas, 2020; Brasil, 2020).

Válido aqui mencionar que, conforme dados do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas- IPAAM (2026) extraídos do Programa BDQueimadas do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), constatou-se em 2026 redução significativa do número de focos de calor no Estado do Amazonas, o que, conforme gestor do Instituto, relaciona-se com as estratégias de prevenção e combate ao desmatamento na região (IPAAM, 2026). Haja vista as iniciativas do capital, torna-se essencial a continuidade das ações para fins de reprimir as investidas em resposta às demandas do mercado.

Destarte, a questão do desmatamento atrelado às queimadas na região sul do Amazonas, confere uma problemática ambiental, a partir do momento em que entenece a flora, a fauna, o funcionamento equilibrado dos serviços ecossistêmicos e o desenvolvimento sustentável dos municípios suscetíveis, sobretudo Humaitá. Mas também se configura como uma questão social, tendo em vista que interfere no modo de vida da população, seja ela urbana, seja pertencente às comunidades tradicionais ou povos originários. Além de engendrar um problema de saúde pública, quando se trata das sequelas oriundas da exposição excessiva à fumaça gerada pelas queimadas.

2.3.4. Saneamento Básico

Enquanto direito humano fundamental, a Organização das Nações Unidas reconhece a relevância da água potável e do esgotamento sanitário para a garantia da dignidade da vida humana. Nesse sentido, os vincula ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável de nº 6- Água Potável e Saneamento, uma vez que busca a melhoria da gestão dos serviços com o objetivo de proporcionar aos cidadãos e cidadãs, o acesso tanto à água quanto ao saneamento de maneira adequada e equitativa (Brasil, 2021; NU, 2024).

Estabelece relação também com o ODS de nº 12, que faz menção aos resíduos sólidos no tema relacionado ao Consumo e Produção Responsáveis, tendo em vista que intenciona o desenvolvimento de práticas voltadas para a redução de resíduos, a reciclagem e reuso dos materiais, com vistas a uma relação mais equilibradas com a natureza. Além do ODS nº 11, que na busca por tornar as cidades e comunidades mais sustentáveis, estabelece metas que visam trabalhar a redução de desperdícios e de geração de resíduos com intuito de minimizar as sequelas ambientais nesses espaços (Brasil, 2021; NU, 2024).

De acordo com Costa (2019), as águas subterrâneas como característica natural apresentam boa qualidade, se colocando como alternativa viável de consumo para grupos sociais desprovidos de acesso ao sistema público de abastecimento. Todavia, se tornam suscetíveis a perder esta peculiaridade, tendo em vista as possibilidades de contaminação relacionadas à deposição inadequada de resíduos em aterros sanitários e “lixões a céu aberto”, bem como à precariedade do sistema de

esgotamento sanitário. O que propicia danos, não somente para a saúde pública, mas também compromete o funcionamento equilibrado do meio ambiente, como prevê a Carta Cidadã (Santos *et al.*, 2024; Santos *et al.*, 2025).

Nesse sentido, o município de interesse deste estudo, Humaitá-AM, está inserido em um contexto de vulnerabilidade no que diz respeito a esta questão, tendo em vista que apresenta uma problemática acentuada em torno ausência de saneamento básico, expressa pela ineficiente logística para a deposição de resíduos sólidos, esgotamento sanitário e abastecimento de água potável, ocasionando em proliferação de doenças (Oliveira *et al.*, 2016; Costa, 2019; Alves *et al.*, 2024).

Cumpra aqui mencionar, que quando se trata de saneamento básico, considera-se “os serviços de abastecimento de água; coleta e tratamento de esgotos; limpeza urbana, coleta e destinação do lixo; e drenagem e manejo da água das chuvas” (Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico- ANA, 2025). Mas para a discussão deste material, trabalharemos fatores relacionados aos primeiros elementos, não abordando drenagem e manejo das águas pluviais.

Dito isso, enfatiza-se que o município de Humaitá não conta com uma estrutura adequada para a deposição dos resíduos sólidos urbanos, que são direcionados para um “lixão à céu aberto” (Oliveira *et al.*, 2016), contrariando o que está estabelecido na Política Nacional de Resíduos Sólidos, no que concerne a destinação final ambientalmente adequada (Brasil, 2010). O que pode causar impactos aos recursos hídricos, fator agravado por conta do inexistente sistema de abastecimento de água no município.

Em estudo acerca da influência dos resíduos sólidos no solo e na água das regiões próximas ao local de descarte irregular, Oliveira *et al.* (2016) identificou que o solo do local utilizado não era apropriado para a disposição de resíduos. Apesar de não terem sido perceptíveis alterações na água que extrapolassem os limites recomendáveis. O que não descarta a necessidade de análise da qualidade da água em momentos posteriores, tendo em vista que alterações podem ocorrer a longo prazo. Além do fato que estas análises, viabilizam a garantia de confiabilidade na qualidade do recurso hídrico e a segurança hídrica.

De acordo com o Instituto de Água e Saneamento (2024), que apresenta em sua plataforma um compilado de informações baseadas nos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento e da Agência Nacional de Água e Saneamento Básico, o município de Humaitá apresenta uma Rede Geral de Distribuição de água advinda dos serviços públicos, que atende a 70,68 % da população. Sendo que o restante utiliza outras formas de acesso, como poços, nascentes, minas, água pluvial armazenada, lagos e igarapés (IBGE, 2024).

E em relação ao esgotamento sanitário, de acordo com o Censo 2022, apenas 11,07% da população faz uso de seus esgotos por meio de Rede geral, rede pluvial ou fossa ligada à rede (IBGE, 2024). E outra parcela faz uso de fossa séptica, fossa rudimentar, além de buracos, rio e vala. Condições desfavoráveis ao meio ambiente e que trazem sequelas à saúde da população. Costa (2019) em seu estudo a respeito da segurança hídrica, discorre sobre a necessidade constante de monitoramento da qualidade da água, haja a vista a suscetibilidade de contaminação e poluição do recurso hídrico, em decorrência de “[...] poços perfurados próximos de fossa rudimentar, postos de combustíveis, indústrias, abatedouros de animais, esgotos, lixões, cemitérios, agrotóxicos, piscicultura, [...]” (p. 13).

O que condiz com a realidade de Humaitá-AM, uma vez que o município apresenta precariedade no sistema de abastecimento de água, que não faz uso de instrumentos adequados para o tratamento do recurso distribuído, restringindo-se apenas a captação e distribuição do produto. Situação agravada pela inexistência de um sistema de tratamento de esgoto (Duarte *et al.*, 2016; Costa, 2019). Como fator que amplia a problemática e que se faz presente nas análises do autor anteriormente citado, pode ser mencionado o cemitério de Humaitá. Soares *et al.* (2023), enfatizam a problemática vivenciada no município em relação ao cemitério, uma vez que no local podem ser percebidas irregularidades, que corroboram para a vulnerabilização da localidade no entorno da instalação. Fazendo com que o espaço se coloque como potencial veículo de contaminação, comprometendo o meio ambiente e a saúde da população.

Mediante o cenário, o poder público tem papel relevante no enfrentamento dessas questões. Intensificando a aplicabilidade das políticas públicas já engendradas, fiscalizando e monitorando qualidade das águas, tanto subterrâneas quanto superficiais, estruturando o abastecimento, tratamento e distribuição do recurso hídrico e organizando apropriadamente o sistema de tratamento de esgoto no município.

Assumindo efetivamente compromissos políticos pautados nas resoluções que versam sobre a viabilidade do meio ambiente equilibrado. Isto a partir da implementação de políticas públicas sólidas voltadas para a temática, elaborando programas que visem o manejo dos recursos naturais de forma equilibrada, fiscalizando intensivamente o descumprimento da legislação. Além de garantir e admitir a participação da população em todo os processos, inclusive na tomada de decisão.

2.3.5. Da criação à Implementação do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Humaitá

Considerando o campo de estudo deste trabalho, necessário se faz evidenciar o Conselho Municipal de Humaitá. A Lei Orgânica do município de Humaitá, que data de 2005, afirma em seu artigo 187 a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente. Ressalta no capítulo VIII, referente ao meio ambiente e turismo, que “Fica criado o Conselho Municipal do Meio Ambiente, cuja constituição, atribuição e normas para seu funcionamento serão estabelecidas e regulamentadas por lei” (2005, p. 49).

No entanto, o estabelecido em lei não alcançou a implementação, ao passo que em 2011, por intermédio da Lei Municipal nº 555, de doze de abril, a criação do referido conselho foi instituída. Assim como o Fundo Municipal do Meio Ambiente, instituído em três de maio do mesmo ano, pela Lei Municipal de nº 556.

Ocorre que, apesar das normativas, o instrumento municipal somente foi ativado em quatorze de abril de 2025, conforme o disposto na Lei Municipal nº 555, “Art. 1º, - Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo o Conselho Municipal de Meio Ambiente-CMMA. Destacando em seu parágrafo único que “O CMMA é um órgão colegiado, consultivo de assessoramento ao Poder

Executivo Municipal e deliberativo no âmbito de sua competência sobre as questões ambientais propostas nesta e demais leis correlatas” (2011, p. 1).

Uma verba governamental destinada ao município de Humaitá, estava pendente de recebimento, por conta da não existência de um instrumento colegiado. Neste sentido, considerando a existência do Fundo Municipal de Meio Ambiente, que por sua vez apresenta como objetivo o desenvolvimento de ações com vistas à gestão dos recursos naturais, buscando o desenvolvimento sustentável, bem como a qualidade de vida dos cidadãos, (Humaitá, 2011), o Conselho Municipal de Meio Ambiente foi ativado. Apresentando como competências, dentre outras questões

I-formular as diretrizes para a política municipal de meio ambiente, inclusive para atividades prioritárias do município em relação à proteção e conservação do meio ambiente; II- propor normas legais, procedimentos e ações, visando a defesa, conservação, recuperação e melhoria da qualidade ambiental do município, observada a legislação federal, estadual e municipal pertinente; III- ação fiscalizadora de observância às normas contidas na Lei Orgânica Municipal e na legislação a que se refere o item anterior; (Humaitá, 2011, p. 1)

Além disso, é de responsabilidade do equipamento deliberativo/ consultivo, a partir das demandas do município, trabalhar a educação ambiental, com vistas à conscientização pública, além de auxiliar no controle de ações e atividades que venham a degradar, poluir e/ou destruir o meio ambiente. E de acordo com o documento, o aporte financeiro, técnico, bem como o administrativo, com intuito de viabilizar o funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente, deve ser garantido pelo órgão executivo municipal de meio ambiente.

Ressalta-se que o CMMA de Humaitá encontra-se em fase de estruturação e conta com membros representativos de algumas entidades e instituições do município, com representante da Universidade Federal do Amazonas-UFAM, da Câmara dos Dirigentes Lojistas-CDL, do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas-IDAM, da Colônia de Pescadores Z 31, do Instituto de Desenvolvimento do Sul do Amazonas-IDESUAM, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental Sustentável, SEMDAS, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMAS, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte-

SEMINF, como preconiza a orientações normativas. Apresenta Regimento Interno e está se organizando para a realização de reuniões periódicas (**Figura 3**).



Figura 3- Registro da cerimônia de ativação do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Humaitá-AM

FONTE: Rede social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental Sustentável (2025)

Cabe aqui mencionar que o município apresenta já implementado o Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Direitos das Mulheres, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Direito do Idoso, Conselho Municipal da Cultura, Conselho Municipal do Esporte, Conselho Municipal da Juventude. Apesar da estrutura organizacional da prefeitura apresentar Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Secretaria dos Povos Indígenas, Secretaria Municipal da Juventude, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal da Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, nem todas as temáticas apresentam um equipamento colegiado para fins de discussões e tomada de decisão paritária em efetiva atividade.

A atuação dos representantes do CMMA coloca-se como de fundamental relevância e valor social. Diante do cenário no qual o município está inserido, a efetiva

implementação do Conselho Municipal de Meio Ambiente pode assumir seu papel relevante e primordial, enquanto espaço para diálogo, decisão e gestão.

3. METODOLOGIA DA PESQUISA

Este capítulo é direcionado ao delineamento metodológico adotado para fins de realização desta pesquisa, compreendendo a descrição do campo de estudo e da composição amostral. Para além, nesta seção são detalhados os instrumentos e técnicas para a coleta e análise de dados empregados para o desenvolvimento do trabalho e consecução dos objetivos pretendidos.

Válido esclarecer que na fase de análise dos dados para o processo de transcrição foi utilizado software de apoio TurboScribe, apenas como auxílio operacional à pesquisa. Após transcrição do software o conteúdo foi conferido com minúcias pela pesquisadora garantindo a integridade dos dados fornecidos por meio da entrevista. Pontua-se ainda que o anonimato dos participantes permaneceu preservado.

Como suporte a revisão de literatura utilizou-se a plataforma baseada em inteligência artificial Semantic Scholar (Allen Institute for AI), com intuito de identificar e selecionar estudos recentes e em conformidade com a proposta deste trabalho. Além disso, adotou-se o Google NotebookLM (grounded AI), como ferramenta de triagem, síntese e cruzamento de dados dos artigos científicos previamente selecionados. Bem como auxílio ao aprimoramento e refinamento linguístico a partir de revisões morfossintáticas, semânticas, de coesão e coerência textual, com vistas à padronização e fluidez do texto científico.

Relevante se faz destacar que a garantia do rigor dos dados reais e que a análise da pesquisa, a interpretação dos dados e a validação das sugestões apresentadas pela ferramenta permaneceram sob total responsabilidade da autora, garantindo assim, a integridade científica e a credibilidade dos resultados alcançados.

3.1. Descrição da Área de Estudo

A área de estudo compreende o município de Humaitá, que se localiza na região Sul do Estado do Amazonas e pertence à mesorregião do Sul Amazonense. A distância entre o município e a capital do Estado, Manaus, é de cerca de 697 km. Estabelece maior proximidade com Porto Velho, capital de Rondônia, tendo em vista a distância de aproximadamente 205 quilômetros. Está à margem esquerda do Rio Madeira e estabelece limites com os municípios amazonenses de Canutama, Manicoré e Tapauá (**Figura 4**).

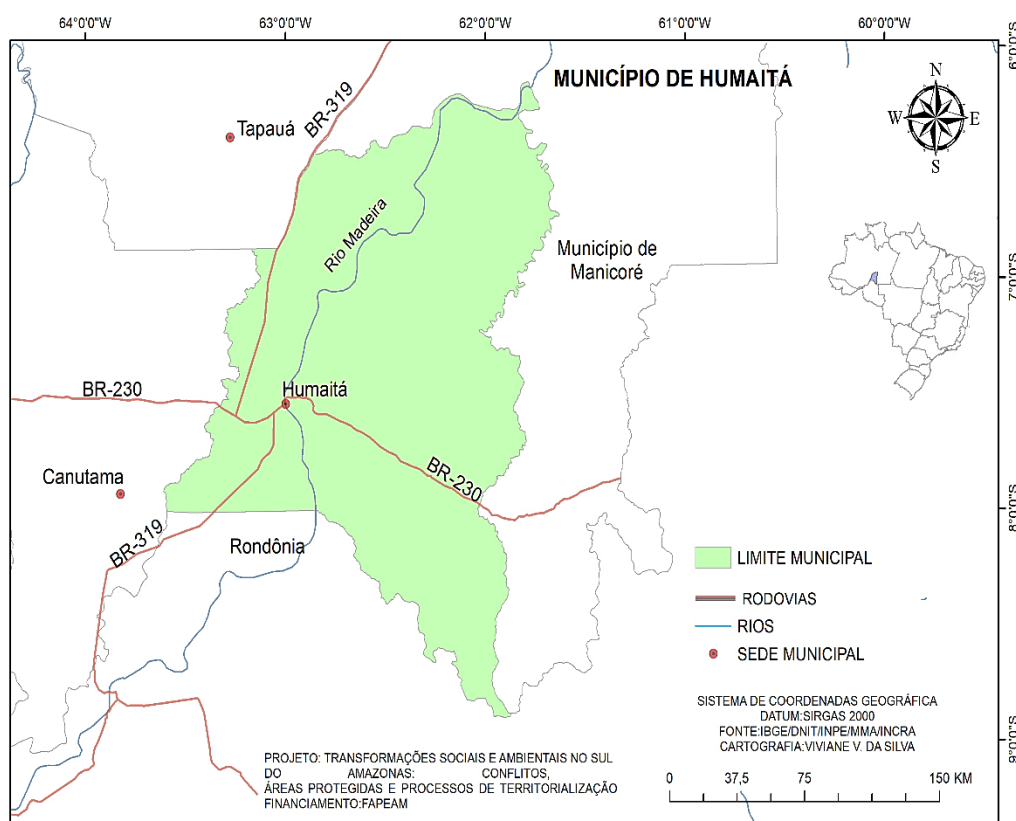


Figura 4- Mapa com a localização de Humaitá-AM. Adaptações da autora (2025)

FONTE: SILVA, V.V. (2025)

Apresenta uma população de 57.473 pessoas, de acordo com o Censo Demográfico de 2022. Em relação ao número de habitantes, o Instituto Aquila- IGMA (2026), bem como a Associação Amazonense de Municípios- AAM (2026), trabalham com estimativa que admite um número acima de 63.000 habitantes. Possui um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,605, conforme divulgado em 2010 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2024).

Encontra-se a Latitude :07° 31' 1.06" Sul e a Longitude 63° 1'47.464" Oeste, com altitude de 58 metros em relação ao nível do mar. O clima para a região é considerado tropical chuvoso, com temperatura média em torno de 25° C a 27° C. De acordo com Barbosa (2023), no “clima de Humaitá, predominam dois períodos hidrológicos: um chuvoso “inverno” (outubro a abril) e o período seco “verão” (junho a agosto), sendo maio e setembro considerados meses de transição” (p. 10). Além do mencionado, está inserido no bioma amazônico, o maior em se tratando de biodiversidade.

3.2. Procedimentos Metodológicos

Como procedimento técnico inicial, adotou-se uma revisão bibliográfica através de artigos científicos, teses, dissertações e livros, por meio de um levantamento bibliográfico em base de dados acadêmicos, como Google Scholar, Scielo, Periódicos Capes, Science.gov, Redalyc e Academia.Edu., para fins de maior aproximação com a temática em questão e entendimento a respeito das discussões sobre o tema escolhido. O procedimento contou também com pesquisa documental, sendo contínua a análise de dados secundários, com vistas a maximar o repertório teórico. Tal pesquisa documental viabilizou o conhecimento de documentos oficiais, como leis, regulamentações, regimentos, medidas provisórias, tratados e convenções, ou seja, propiciou aproximação com o arcabouço legislativo que envolve as questões ambientais.

Para execução do estudo proposto, a abordagem adotada foi a pesquisa qualitativa, como mecanismo de maior aprofundamento das indagações levantadas, uma vez que essa abordagem “tem como identidade o reconhecimento da existência de uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, de uma interdependência viva entre sujeito e objeto e de uma postura interpretativa, constituindo-se como um campo de atividade que possui conflitos e tensões internas” (Ramirez; Pessoa, 2013, p. 25). De acordo com Minayo, Deslandes e Gomes a pesquisa qualitativa “trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes” (2011, p. 21), o que permite uma compreensão mais detalhada dos fenômenos observados e neste caso das opiniões explicitadas.

Do ponto de vista da natureza, levando em consideração a busca pela geração de conhecimento para a aplicação prática, direcionando os possíveis resultados para a potencialização de ações que visam fortalecer medidas de enfrentamento das questões ambientais, a pesquisa é entendida como aplicada. De acordo com Menezes e Silva, este tipo de pesquisa “objetiva gerar conhecimentos para aplicação prática e dirigidos à solução de problemas específicos. Envolve verdades e interesses” (2005, p. 20).

E sob a ótica da objetividade, apresenta-se como pesquisa exploratória, uma vez que busca compreender o fenômeno observado com maior profundidade, baseando-se em uma hipótese e no caso em uma questão norteadora, com vistas a fornecer um arcabouço mais amplo de informações, gerando maior aproximação com o problema levantado. (Menezes; Silva, 2005; Freitas; Prodanov, 2013)

Convém ressaltar que para fins de auxiliar na contextualização dos dados inerentes ao perfil dos participantes, tomou-se por recurso a estatística descritiva. Por meio das frequências simples (absoluta) e relativa, a estatística descritiva permite articular a "organização, o resumo e a representação dos dados" da pesquisa (Larson; Farber, 2015, pg. 5). A descrição numérica da recorrência dos dados, bem como a exposição proporcional dos mesmos (Larson; Farber, 2015) não prescinde ao teor qualitativo apresentado nesta pesquisa, haja vista a presença característica da inferência no método de análise adotado (Birdin, 2016).

3.3. Amostra

Os envolvidos na coleta de dados foram elencados por cotas, considerando as características do grupo a ser estudado. A proposta adotada baseou-se, então, no entendimento apresentado por Lycarião e Sampaio a respeito da amostragem. De acordo com os autores, na Amostragem por Cotas “seleciona-se uma quantidade de participantes com características da população a ser estudada”. (2021, p. 77). E no presente trabalho esta característica refere-se à inserção em espaços de participação.

Quanto aos requisitos adotados, especificou-se como critério de inclusão a inserção nos equipamentos deliberativos e consultivos e o vínculo participativo em organizações da sociedade civil. E como critério de exclusão a faixa etária. Menores

de 18 anos não foram contemplados enquanto participantes, em virtude da capacidade legal para consentimento. Isto considerando que em algumas associações, menores de 18, com autorização do responsável e a depender do Estatuto, podem participar. E para que menores participem seria necessário solicitar a autorização dos pais ou responsáveis.

A seleção dos participantes foi possível a partir da utilização da Técnica Bola de Neve, método não probabilístico que consiste na criação de cadeias de referências, por meio da qual um informante-chave (semente) realiza a indicação de uma pessoa para participação da pesquisa e esta por sua vez aponta novos potenciais contatos, dando sequência na constituição da amostragem (Vinuto, 2014). Mediante a técnica adotada, cada participante da fase de coleta de dados foi indagada a respeito de membros e de formas de organização da sociedade. Os resultados foram exitosos de modo que se tornou possível contactar e agendar o momento propício para a realização da coleta de material. A exceção ocorreu com o Conselho Municipal de Meio Ambiente, tendo em vista que as informações sobre os conselheiros foram fornecidas pela própria Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Humaitá.

A coleta de dados com atores sociais de outros âmbitos, que não estão diretamente envolvidos com a questão ambiental, se fez relevante tendo em vista a necessidade de se alcançar uma compreensão acerca do que é refletido pelos outros setores sobre este tema. O acesso a este entendimento pode auxiliar na compreensão da relevância da discussão deste tema nos diversos setores que são atravessados pela questão ambiental.

Ressalta-se a realização de contato prévio com os participantes, de maneira a esclarecer o objetivo da pesquisa, enfatizar a relevância da confidencialidade e da privacidade dos dados, bem como da autonomia em relação à participação e o caráter de voluntariado da colaboração. Além de destacar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e oportunizar o momento apropriado para a coleta de dados, de acordo com a disponibilidade do(a) entrevistado(a).

O mesmo ocorreu com as entidades, uma vez que foi realizado contato prévio com os representantes, de modo a fornecer as informações sobre a pesquisa, apresentar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. E considerando o acesso

aos conselhos municipais, foi solicitado junto à Prefeitura Municipal de Humaitá, o Termo de Anuência Prévia, conforme estabelecido nas Diretrizes e Normas Regulamentadoras de Pesquisa Envolvendo Seres Humanos, do Conselho Nacional de Saúde, Resolução 466/12, bem como da Resolução 510/16. Atendendo assim, as exigências éticas e científicas fundamentais.

A amostra populacional considerou 30 participantes e foi composta por um grupo de integrantes dos conselhos deliberativos e consultivos do município e por outro grupo composto por atores sociais atuantes em associações, sindicatos, cooperativas, organizações não governamentais e pastorais, todos referentes à sociedade civil do município.

3.4. Instrumento e Coleta de Dados

Em relação ao trabalho de campo, para fins de coleta de dados foi utilizado como instrumento a entrevista semiestruturada, uma vez que permite a manutenção do foco durante o processo, mas concede uma certa flexibilidade e liberdade, tanto para quem aplica quanto para quem está sendo entrevistado. Além de se colocar como um mecanismo de interação social, objetiva a viabilização de informações relevante e pertinentes para a pesquisa (Minayo; Deslandes; Gomes, 2011). Diante da flexibilidade disponibilizada pelo mecanismo de coleta utilizado, fez-se uso de gravador para contemplar todo o conteúdo explicitado durante a realização da entrevista. O que foi previamente salientado para cada participante e condicionado à aprovação dos mesmos.

O roteiro de entrevista composto por três blocos considerou o Perfil Social, a Percepção sobre as Questões Ambientais e a Percepção Sobre a Participação da Sociedade. Apesar de um mesmo roteiro para grupos diversificados, ressalta-se aqui o compromisso com a garantia de acesso e compreensão de todos os envolvidos. Cumpre destacar que a etapa supramencionada foi executada somente após a aprovação final do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), sob número de Parecer: 7.719.282. Assim, a coleta de dados teve início no mês de setembro de 2025 com término em março de 2026. As primeiras entrevistas foram realizadas com conselheiros que possuíam assento no Conselho Municipal de Meio Ambiente, titulares ou suplentes, totalizando nove participantes. E que por sua vez

representavam a Colônia de Pescadores Z 31, a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), a Universidade Federal do Amazonas (UFAM), o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (IDAM), o Instituto de Desenvolvimento do Sul do Amazonas (IDESUAM), a Câmara Municipal de Vereadores, a Secretaria de Infraestrutura e Transporte, a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Meio Ambiente.

Após esta etapa, foi estabelecido contato com os outros conselhos do município, sendo eles o Conselho Municipal de Saúde, o Conselho Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Assistência Social, o Municipal de Defesa da Mulher; o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente. Espaços com outras especificidades temáticas, mas que dialogam com a questão ambiental. Desta forma foram entrevistados representantes dos equipamentos acima mencionados.

Concomitantemente, foram entrevistados atores sociais de organizações diversas, com aproximação direta e/ou indireta com a temática ambiental. Os participantes representavam o Sindicato dos Trabalhadores da Educação, Sindicato da Guarda Municipal, Associação das Costureiras e Artesãs (Costurart), Associação Colônia dos Pescadores Z 31; Associação da Agricultura Familiar Tradicional e Extrativista do Barro Vermelho (ASSAFTBAV), Pastoral Ribeirinha, Pastoral Ecológica, Levante Feminino; Organização dos Povos Indígenas do Alto do Madeira (OPIAM); Cooperativa dos Extrativistas Minerais e Cooperativa de Mototaxistas e Transportes do Município de Humaitá (COOPERTRANS).

3.5. Análise de Dados

Com intuito de trabalhar os dados coletados adotou-se como referência a Análise de Conteúdos, apreendida como “técnica de análise das comunicações, que irá analisar o que foi dito nas entrevistas ou observado pelo pesquisador” (Fossa; Silva, 2015, p. 2). Enquanto um conjunto de técnicas e procedimentos metodológicos, cuja hermenêutica basilar fundamenta-se na inferência, viabiliza a análise e interpretação das informações explicitadas (Birdin, 2016; Souza; Santos, 2020). Seguindo as determinações da autora, a técnica utilizada especificamente foi a

Análise de Conteúdo Temática, direcionada aos significados das mensagens apresentadas. (Birdin, 2016).

Sendo assim, conduziu-se às etapas preconizadas pela técnica defendida por Birdin (2016), considerando: a pré-análise, a exploração do material, além do tratamento dos resultados e interpretação. A primeira etapa se direciona à leitura flutuante, à seleção de documentos relevantes, à formulação e/ ou reformulação de objetivos e hipótese, bem como à preparação formal do material, com vistas à identificação de indicadores como as unidades de contexto e registro (Birdin, 2016; Souza; Santos, 2020).

Com isso, na etapa da pré-análise, fase de organização dos dados brutos, como bem afirma a autora, foi realizada a leitura flutuante do material coletado, identificando os componentes relacionados ao teor da pesquisa, com acessos recorrentes ao material resultante das entrevistas realizadas. Atentando-se a todos os pontos presentes nas mensagens e as regras da exaustividade, da não seletividade e da pertinência, ou seja, utilizando todo o conteúdo em potencial sem prescindir aos elementos injustificáveis no campo do rigor científico (Birdin, 2016).

Ainda nesta fase, procedeu-se a preparação do material, com transcrição na íntegra das entrevistas gravadas. Ressalta-se que no processo de transcrição preservou-se o anonimato dos participantes, além da verificação detalhada pela pesquisadora, com intuito de garantir a integridade das informações contidas. E considerando os temas presentes no roteiro de entrevistas foram elaboradas as unidades de contexto. Em seguida realizaram-se os recortes das falas (unidades de registro) com a identificação das palavras e expressões em destaque, ou seja, os códigos presentes nestes trechos.

Já a fase da exploração do material contempla a realização da codificação, enquanto processo de transformação dos elementos coletados na pesquisa (Birdin, 2016). Bem como a etapa da categorização, entendida como "classificação de elementos constitutivos de um conjunto por diferenciação e, em seguida, por reagrupamento segundo o gênero (analogia) com critérios previamente definidos" (Birdin, 2016, p. 147). Além disso, o momento é propício ao agrupamento das palavras, frase ou temas que compõem as unidades de registro. Com conseguinte elaboração das categorias e/ou subcategorias (Birdin, 2016; Souza; Santos, 2020).

Com base nisso, seguindo a base interpretativa das unidades de contexto e o alinhamento do roteiro de entrevistas foram engendradas as categorias e para melhor aprofundamento dos dados, as subcategorias. A categorização foi idealizada *a posteriori* (Birdin, 2016), pensando nos temas trabalhados e explicitados no roteiro de entrevistas e buscando elementos que garantissem o sentido apresentado nas comunicações. Assim, foram abordados 17 elementos: Direitos fundamentais; Avaliação do meio ambiente; Relação ser humano e natureza; Alterações climáticas; Meio ambiente e Impacto sociais ; Meio ambiente e Humaitá; Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável; atores responsáveis e enfrentamento; Sociedade civil e enfrentamento das questões ambientais; Mecanismos de participação democrática; Participação Popular em Humaitá; Conselhos municipais em Humaitá; Papel dos conselhos municipais; Meio ambiente e equipamentos de Participação Popular; Relevância do Conselho Municipal de Meio Ambiente; Participação Popular e impactos e Motivação e participação popular.

A partir disso, das categorias iniciais foram estruturadas cinco categorias, identificadas como: Cenário Ambiental, atrelada às subcategorias Intervenções antrópicas e meio ambiente, Impactos socioambientais e Estratégias de conciliação; como Participação, vinculada às subcategorias Mobilização social e Participação cidadã. A categoria Conselhos, relacionada às subcategorias Implementação e efetividade, Atribuições dos conselhos e Relevância dos conselhos. Categoria Atores Sociopolíticos atrelada ao termo Responsabilidade como subcategoria e por fim, a categoria Impactos e Motivação, se relacionando com as subcategorias Participação social e impactos, e Estratégias de motivação. A elaboração das categorias e subcategorias contemplam de maneira abrangente os temas apresentados no roteiro de entrevista e viabiliza as discussões.

Por fim, o Tratamento dos Resultados, por meio do qual foram interpretados os resultados e confrontados com o referencial teórico utilizado para a elaboração deste trabalho (Birdin, 2016). Etapa que demanda uma análise crítica e reflexiva em relação aos conteúdos apresentados para que seja viável a extração de significados e produção de inferências, elemento que por sua vez caracteriza a pesquisa qualitativa (Birdin, 2016; Souza; Santos, 2020).

4- RESULTADOS E DISCUSSÃO

Neste momento serão apresentados os resultados encontrados e discutidos os dados extraídos por meio de entrevista semiestruturada (**Apêndice III**). *A priori*, será evidenciado o Perfil Social dos participantes da pesquisa, adotando como recursos a utilização de gráficos e tabelas. E *a posteriori*, as mensagens disponibilizadas pelos entrevistados serão abordadas em subtópicos, considerando as categorias, subcategorias e unidades de contextos engendradas (**Quadro 1**).

Quadro 1: Panorama geral: categorias, subcategorias e unidades de contexto

Roteiro de Entrevista	Perguntas n°:	Categorias	Subcategorias	Unidades de Contexto
Bloco I Perfil dos Participantes				
Bloco II Percepção sobre questões ambientais	1,2;3;4;5;6;7	Cenário ambiental	Intervenções antrópicas e meio ambiente; Impactos socioambientais; Estratégias de conciliação	Contexto ambiental e alterações climáticas; Relação natureza e ser humano; Impactos sociais das questões ambientais; Humaitá e contexto ambiental; Sustentabilidade de desenvolvimento sustentável
Bloco III Percepção sobre Participação Popular	3; 4; 7	Participação	Mobilização social; Participação cidadã;	Mecanismos de participação democrática; Participação popular no município de Humaitá; Equipamentos de participação Popular no campo ambiental em Humaitá
Bloco III Percepção sobre Participação Popular	5; 6; 8	Conselhos	Implementação e efetividade; Atribuições dos conselhos; Relevância dos conselhos	Conselhos Municipais existentes; Papel dos Conselhos Municipais; Relevância do Conselho Municipal de Meio Ambiente
Bloco III Percepção sobre	1; 2	Atores sociopolíticos	Responsabilidades;	Atores responsáveis pelas medidas de enfrentamento das questões ambientais

Participação Popular				
Bloco III	9; 10	Impactos e motivação	Participação social e impactos; Estratégias de motivação	Participação popular e seus impactos; Motivação para exercer a participação popular
Percepção sobre Participação Popular				

FONTE: Autoria própria, 2026

Desta forma, neste capítulo serão identificados os atores sociopolíticos do município de Humaitá, incluindo os atores inseridos direta e/ou indiretamente no campo ambiental (**Quadro 2**) e serão contempladas a percepção dos mesmos em relação às questões ambientais, bem como sobre os mecanismos de participação popular, com destaque para os conselhos de políticas públicas, sobretudo o Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Quadro 2: Campos de participação inerentes à questão ambiental

Organizações Coletivas		Equipamentos Deliberativos	
Associações	Associação Colônia dos Pescadores Z 31	Conselhos	Municipal de Meio Ambiente
	Associação da Agricultura Familiar Tradicional e Extrativista do Barro Vermelho-ASSAFTBAV		Municipal de Educação
			Municipal de Saúde
	Organização dos Povos Indígenas do Alto do Madeira-OPIAM		
Cooperativas	Cooperativa dos Extrativistas Minerais		Municipal de Assistência Social
			Municipal dos Direitos da Mulher
Coletivos	Levante Feminino		Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
			Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
Pastorais	Ribeirinha		
	Ecológica		

ONG's	Organização não-governamental Instituto de Desenvolvimento do Sul do Amazonas-IDESUAM		

FONTE: Autoria própria, 2026

O capítulo então, será finalizado com a abordagem a respeito da dinâmica de organização e participação popular dos munícipes de Humaitá. Enfatiza-se que a estrutura adotada vem responder aos objetivos estabelecidos nesta pesquisa.

4.1. Perfil Social

Em cumprimento às exigências explícitas no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido voltadas para a confidencialidade dos dados e garantia da conduta ética, os participantes foram identificados por letra e número (P x). Desta forma, garantiu-se o anonimato, preservando-se o sigilo absoluto.

Dito isto, segue-se a apresentação dos dados. A população amostral foi composta por 30 representantes, sendo que 17 participantes se autoidentificaram como homens e 13 como mulheres (**Figura 5**).

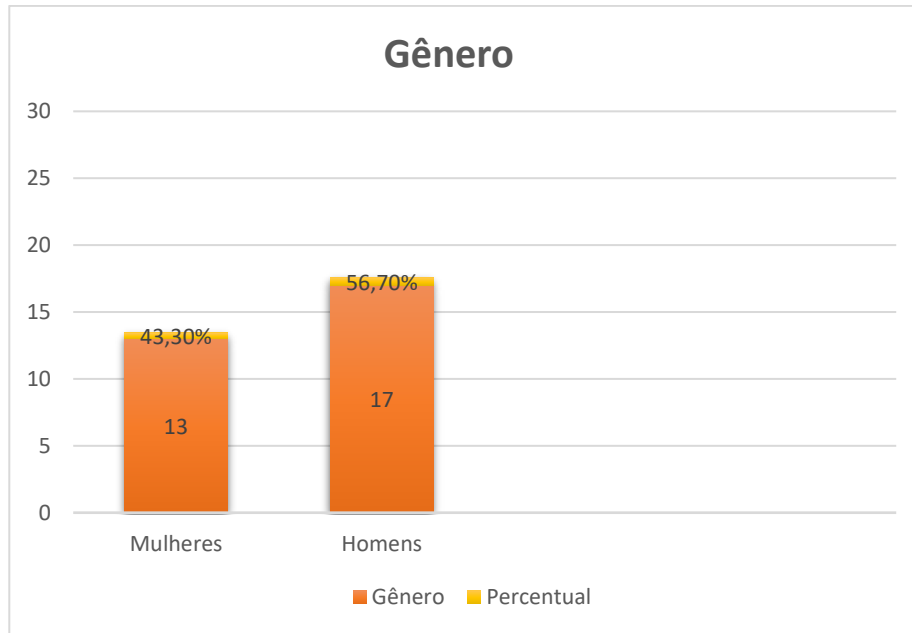


Figura 5: Gráfico Levantamento perfil social: gênero
FONTE: Autoria própria, 2026.

Constata-se, portanto, a prevalência do gênero masculino dentre os sujeitos da pesquisa. O que torna possível questionar se esta tendência se materializa nos espaços de participação popular nos quais tais atores estão inseridos, direcionando para uma reflexão a respeito da representatividade de gênero nestes locais.

Para melhor analisar os dados, optou-se por determinar as faixas etárias da seguinte maneira: de 30 a 40 anos; de 41 a 50 anos; de 51 a 60 anos, e por fim, 61 anos ou mais. A média de idade dos participantes é de 48,76 anos (**Figura 6**).

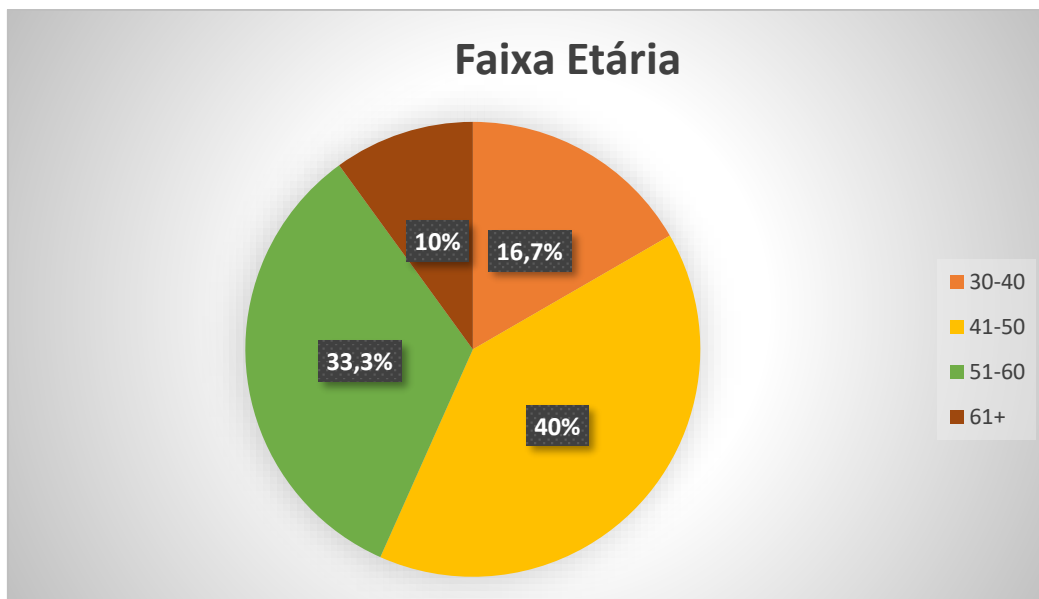


Figura 6: Levantamento perfil social: faixa etária.

FONTE: Autoria própria, 2026.

Conforme exposto acima, a média de idade dos participantes da pesquisa é de 48,76 anos, demonstrando a predominância de pessoas adultas nos espaços de atuação participativa. O que leva à reflexão sobre a participação de jovens nos campos de discussão e deliberação no município. Cabe ressaltar que a determinação das faixas etárias apresentou como faixa inicial os anos 30 a 40 por não ter sido registrado idade entre 18 a 29 anos.

Quanto à formação/ grau de escolaridade, 10 % dos participantes possuem Ensino Fundamental; 23,3% apresentam Ensino Médio e 66, 7% o Ensino Superior. Dos entrevistados(as) que declararam ter Ensino Fundamental, 2 haviam concluído e 1 informou estar incompleto. Entre os participantes que informaram apresentar Ensino Médio, apenas 1 declarou não ter completado a etapa. Do total de participantes, 20 entrevistados(as) possuíam Ensino Superior. Desses, 4 ainda sem conclusão. Dos que haviam concluído, 6 informaram ter realizado pós-graduação (**Figura 7**).

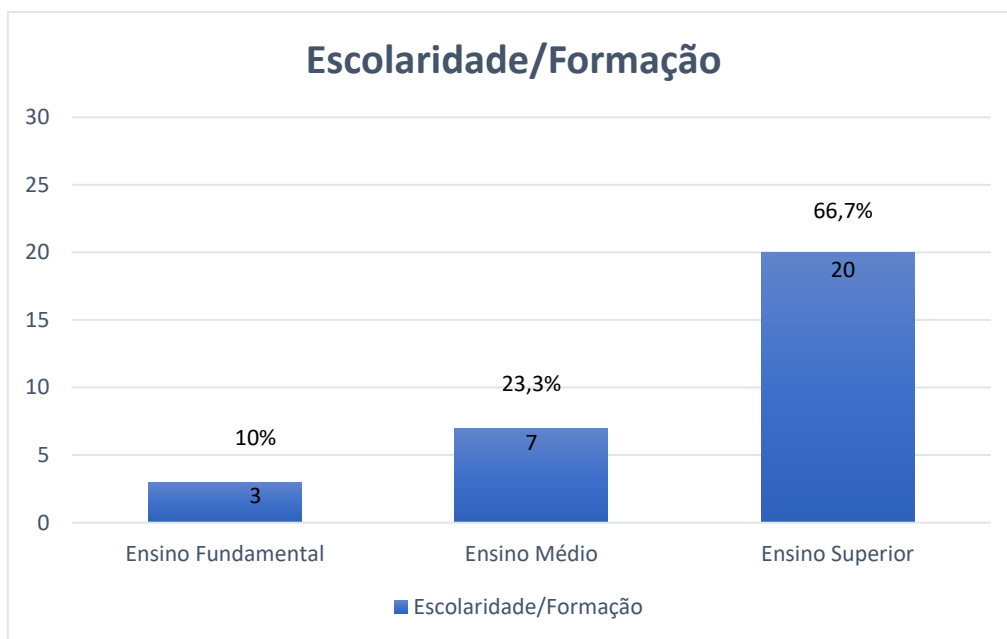


Figura 7: Gráfico Levantamento perfil social: escolaridade/ formação

FONTE: Autoria própria, 2026.

Miguel (2002) em seus estudos aponta para a questão da acessibilidade e da representatividade da base social, da presença dos diversos segmentos da sociedade nos equipamentos de participação democrática existentes em Humaitá, refletindo a respeito da viabilidade desses fatores como garantia do princípio da cidadania democrática.

Com base nos elementos explicitados pelo Perfil Social, percebe-se, portanto, que os sujeitos inseridos nos espaços participativos envolvidos nesta pesquisa são aqueles que possuem maior grau de escolaridade e tempo de formação educacional. São em sua maioria representantes do gênero masculino e predominantemente adultos. Com isso, torna-se possível inferir que existe um perfil específico de sujeitos que atuam nos espaços de atuação, contrariando a proposta da diversidade de grupos sociais no que diz respeito à representação nos campos de participação popular.

4.2- O Meio Ambiente e suas Interfaces à Luz da Percepção dos Atores Sociopolíticos de Humaitá

Para bem entender a percepção dos humaitaenses em relação ao meio ambiente se faz imprescindível identificar quem são estes atores. Sendo assim, o

tópico em questão contempla a identificação dos atores sociopolíticos do município de Humaitá e aborda a percepção ambiental dos mesmos.

Para fins de identificar os atores sociais e políticos da comunidade humaitaense envolvidos na dinâmica de atuação no âmbito da preservação do meio ambiente e conservação da biodiversidade, percebeu-se a necessidade de se relacionar de modo generalizado, instituições, entidades, organizações e equipamentos existentes no município. Assim, foram listados os espaços voltados para as questões inerentes ao meio ambiente; bem como os campos não diretamente relacionados com a discussão em torno da temática ambiental, mas que apesar de suas especificidades, abordavam o desenvolvimento sustentável e/ou dialogavam com tema foco deste trabalho.

Os atores sociais e políticos foram identificados em âmbitos, tais como Sindicatos, Associações, Cooperativas, Organizações e Conselhos Municipais, além de espaços institucionais. Já no âmbito do poder Legislativo Municipal foram levantados os atores vinculados às Secretarias Municipais. Ressalta-se que abordagem específica destes espaços será apresentada no item que finaliza este tópico, no qual o enfoque está direcionado para a dinâmica de organização e participação popular dos munícipes de Humaitá no que concerne às questões ambientais.

Ao considerar o quantitativo de espaços apurados, tornou-se possível elencar os campos de atuação inerentes às questões ambientais, direta e indiretamente, com "provável"³ atuação de atores sociais envolvidos com a preservação do meio ambiente e conservação da biodiversidade. Sendo eles: Conselho Municipal de Meio Ambiente, Associação Colônia dos Pescadores Z 31; Associação da Agricultura Familiar Tradicional e Extrativista do Barro Vermelho-ASSAFTBAV, Organização dos Povos Indígenas do Alto do Madeira-OPIAM; Organização não-governamental Instituto de Desenvolvimento do Sul do Amazonas-IDESUAM, Cooperativa dos Extrativistas Minerais, Levante Feminino e as Pastorais Ribeirinha e Ecológica, vinculadas à Diocese da Igreja Católica de Humaitá.

Somados a estes foram listados os equipamentos deliberativos e/ou consultivos, com atuação indireta, como o Conselho Municipal de Educação, o

³ Algumas das instâncias participativas mencionadas encontram-se com baixa ou descontínua atividade. Porém, segundo relatos de representantes, com possibilidade de retomada da atuação participativa.

Conselho Municipal de Saúde, o Conselho Municipal de Assistência Social, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente. Além dos atores políticos inseridos nos campos institucionais.

Concernente ao que se pretende nesta pesquisa, além de identificar os atores sociais e políticos da comunidade humaitaense envolvidos na dinâmica de atuação no âmbito da preservação do meio ambiente e conservação da biodiversidade, um dos objetivos específicos, tornou-se imprescindível compreender suas percepções acerca do cenário ambiental. Diante disto e a partir dos dados coletados, serão apresentados e discutidos a seguir, os elementos explicitados durante a realização das entrevistas com alguns destes atores, a partir da categoria Cenário Ambiental, identificada no início do capítulo.

4.2.1 Cenário Ambiental

A análise dos dados a partir da categoria Cenário Ambiental busca apreender a concepção dos munícipes de Humaitá a respeito das questões ambientais e adota como subcategorias as intervenções antrópicas e meio ambiente, os impactos socioambientais e as estratégias de conciliação. Desta forma, a categoria demonstra a compreensão dos participantes em relação ao contexto ambiental e as alterações climáticas, desvela a apreensão dos mesmos sobre a relação entre o meio natural e o ser humano, bem como sobre os impactos sociais das questões ambientais. Além disso, evidencia a percepção dos atores sociopolíticos no que concerne ao município de Humaitá e seu cenário ambiental, bem como o entendimento sobre sustentabilidade e desenvolvimento sustentável.

4.2.1.1 Intervenções Antrópicas e Meio Ambiente

A subcategoria Intervenções Antrópicas e Meio Ambiente evidencia elementos das colocações dos sujeitos da pesquisa direcionadas aos direitos fundamentais, à relação do ser humano com a natureza, à situação generalizada do meio ambiente e as alterações climáticas, além da situação específica de Humaitá no que concerne ao meio ambiente.

O primeiro ponto a ser trabalhado a partir do instrumento de coleta de dados diz respeito aos *Direitos Fundamentais*, que assegurados tanto por via constitucional quanto pela infraconstitucional, busca garantir as condições essenciais à dignidade da vida humana (Oliveira, 2020). E quando questionados sobre os Direitos Fundamentais, os participantes da pesquisa apresentaram respostas que permearam as 1^a, 2^a e 3^a dimensões (Do Vale; Simeão, 2020; Oliveira, 2020; Rosi; Torres, 2025).

No entanto, destacaram-se os direitos de segunda dimensão, com ênfase para "saúde", "educação", "trabalho" e "moradia". Quanto aos de primeira dimensão, o direito à "vida" obteve maior recorrência nas respostas, seguido pelo direito à "cidadania", de "ir e vir" e "liberdade de expressão". Em se tratando do direito de terceira dimensão, o "meio ambiente" apresentou ênfase similar ao trabalho enquanto direito de segunda dimensão (**Tabela 1**).

Tabela 1: Direitos Fundamentais Recorrentes

Termos	Recorrência	Citação
Saúde	14	Saúde de qualidade, saúde equilibrada, saúde;
Educação	9	Educação, educação de qualidade;
Vida	7	Qualidade de vida, viver bem, direito à vida;
Trabalho	6	Trabalho, trabalhista, emprego digno;
Meio Ambiente	6	Meio ambiente equilibrado, natureza, questão ambiental;
Moradia	5	Moradia;
Cidadania	4	Reconhecer como cidadão, direito do cidadão;
Saneamento Básico	4	Saneamento básico, coleta de lixo;
Lazer/Descanso	3	Lazer, descanso;
Alimentação	2	Alimentação;
Ir e Vir	2	Direito de ir e vir;
Segurança	2	Segurança, defesa;
Liberdade de Expressão	2	Liberdade de expressão;
Assistência Social	2	Serviço social; questão social;
Infraestrutura	2	Infraestrutura;
Transporte	1	Transporte;
Cultura	1	Cultura;
Liberdade	1	Liberdade

Dos termos apresentados, três direitos merecem destaque pela possibilidade de transitar em dimensões diferentes. O direito à "família", que pode ser apreendido como um direito individual, relacionado à liberdade, mas que também pode ser analisado como um direito que remete à ação do Estado, na garantia de condições favoráveis de proteção social. Na mesma linha segue o direito à "convivência comunitária", que pode ser compreendido como um direito de segunda dimensão, pelo fato do Estado necessitar intervir para viabilizar o alcance do direito e pode ser considerado como de terceira dimensão pelo grau de coletividade conferido ao cenário de convivência em comunidade.

E por fim, o direito à "terra", que tem um viés voltado para o direito de primeira dimensão inerente à propriedade privada, porém, se relaciona também com a função social que apresenta, trazendo a natureza positiva do direito na ação do Estado. As respostas permearam a dignidade humana, a garantia da qualidade de vida e do bem-estar do ser humano. Como demonstram as falas ⁴abaixo:

[...] o Direito Fundamental, ele trata da questão moradia, saúde, alimentação, tudo aquilo que é fundamental para a vida ser vivida com dignidade. (P 24)

Direitos fundamentais, na minha cabeça, é o que nos proporciona dignidade de vida. Dignidade de vida, também, nos direitos, o acesso à saúde, à educação, à moradia, ao lazer, a todas as necessidades que uma pessoa tem. Sabe? São direitos. Direitos que são garantidos, mesmo, pelas leis, né? Amparados por lei, no nosso Brasil. Direitos humanos, também, né? Direitos à vivência comunitária, direito ao transporte, ao bem-estar, de modo geral. (P 29)

Direitos fundamentais são aqueles que estão relacionados com a garantia da sua existência, da sua sobrevivência. (P 4)

Apesar de ocupar um lugar de destaque nas respostas, o direito ao meio ambiente equilibrado, foi citado por seis entrevistados em um universo de 30 participantes.

Por exemplo, você ter uma água de qualidade, você ter uma coleta de lixo correta, entendeu? [...] Questões em que envolvem diretamente a saúde pública, porque sabe que está ligado diretamente ao meio ambiente com a saúde. Se você tem um meio ambiente equilibrado, você também vai ter uma saúde equilibrada, entendeu? (P 15)

⁴ As falas dos participantes apresentadas a título de exemplos foram reproduzidas respeitando-se a linguagem coloquial.

Contudo, ressalta-se a inviabilidade de se tratar dos direitos fundamentais, tais como saúde, educação, moradia, cultura, lazer, saneamento básico, alimentação, dentre outros explicitados nas respostas, sem se relacionar com o meio ambiente equilibrado (Cavalheiro; Araújo, 2023). A garantia da dignidade da vida e do bem-estar do ser humano perpassa pelo equilíbrio ambiental.

Ao se tratar das respostas ao questionamento acerca da *relação que se estabelece entre o homem e a natureza*, as mesmas dialogam com as percepções sobre a situação do meio ambiente que serão apresentadas adiante, uma vez que as respostas estão interconectadas. Os termos que se sobressaem são: "destruição", "descaso", "desconhecimento", "desrespeito", "desequilíbrio", "ganância", "irresponsabilidade", "ausência de sensibilidade", "ausência de harmonia" e "necessidade de cuidado". Explicitando também, fatores como desmatamento, queimadas e poluição como elementos que consolidam esta relação. Como pode ser percebido nos relatos.

Eu vejo a relação do homem com o meio ambiente uma relação de ganância. (P 29)

Sem preocupação. Um desrespeito à natureza. (P 1)

O homem e a natureza? Acho que ainda está um pouco diferente, entendeu? Acho que a natureza tem um papel importante ali, entendeu? A partir do momento que você mete a mão em uma coisa que está estabilizada, com certeza vai causar um desequilíbrio. (P 15)

Eu acredito que o que está acontecendo hoje é uma ação humana. De uma forma irresponsável. [...] não tem aquela sensibilidade de dizer, olha [...] eu preciso fazer a minha parte [...] eu preciso cuidar do meu lixo... eu preciso cobrar para que seja feito coisas melhores para cuidar do meio ambiente. Então, falta essa sensibilidade, porque eu acredito que o homem tem consciência. (P 13)

O teor dos relatos evidencia que os entrevistados entendem que o contexto da relação ser humano e natureza é pautado pelo desequilíbrio e fomentado pelas ações antrópicas desarmoniosas, que fazem com que o meio ambiente seja visto como negócio se transformando em mercadoria. A fala de um dos entrevistados é transparente em relação à mercantilização dos recursos da natureza. "[...] a terra, a água, já está sendo negócio. A terra é negócio para ser vendida. A água também" (P 17).

A relação entre o ser humano e a natureza vem se desenvolvendo desde os primórdios. Todavia, era conduzida apenas pela necessidade primária. Mas com o desenvolvimento das habilidades humanas, esta relação foi sofrendo modificações (Cavalcante, 2020; Alves; Nóbrega, 2024). Neste sentido, o ideário de progresso e crescimento culminam em um processo de dominação da natureza bem como no distanciamento entre o humano e o natural que se percebe na contemporaneidade. Como se não houvesse uma integração e uma interdependência entre o ser humano e o espaço e o meio que habita.

As implicações deste processo acarretam em uma crise socioambiental substancial (Porto-Gonçalves, 2017; Cavalcante, 2020). Ainda sobre esta concepção de distanciamento, a compreensão a respeito da dependência que circunda o ser humano em relação à natureza ficou explícita nas falas apresentadas.

Porque se a gente não conservar da forma que tem que ser conservada o meio ambiente, a floresta [...] nós não vamos ter um a... como eu falei, para respirar, uma água para beber pura e nenhuma terra para plantar plantas saudáveis. (P 11)

[...] tudo nós dependemos da natureza e nós não cuidamos com o devido zelo, né? Com o devido cuidado, nós precisamos das árvores, a gente ama fazer sombra, mas a gente é doido pra cortar uma árvore, né? (P 12)

De acordo com Cavalcante (2020) " O homem não se reconhece como parte indissociável da natureza e torna-a um produto de sua evolução, provocando grandes prejuízos ambientais e transformando a vida no nosso habitat natural de maneira desordenada" (p. 18). Alves e Nóbrega (2024) caracterizam como "alienada" esta ruptura entre ser humano e natureza. E destacam que a jornada em prol de atender as demandas do modo de produção levam o ser humano a se desprender de sua sensibilidade.

Neste sentido, pensar em estratégias de enfrentamento da degradação ambiental perpassa pelo entendimento de que o ser humano é parte integrante do meio e necessita intervir por meio de mecanismos de mitigação e adaptação (Costa; Demiranda; Olinto, 2025). O que se coloca como um desafio mediante organização econômica vigente.

Dito a respeito, ressalta-se que apenas um participante pontuou positivamente a interação ser humano-natureza, trazendo a seguinte fala: "Lida bem."(P 2). Ocorre que tal percepção pode estar relacionada com seu contexto de relação com a natureza, a partir da ideia de que os povos da terra adotam uma relação harmoniosa com o meio ambiente. O outro lado deste cenário. Este perfil relacional também é visível para participantes que percebem o desequilíbrio nesta interação. Como é possível observar no conteúdo abaixo.

A maioria das pessoas que reside na área de floresta, eles não destroem. Os que destroem a floresta são aquelas pessoas que vêm em busca de benefício [...] que vêm ali naquela situação de expandir, de explorar e depois vão embora. (P 22)

[...] que o ribeirão mesmo, ele não estraga, ele não derruba, ele não queima aquilo que ele vai ocupar... mesmo ao redor de suas casas, tá a floresta, tá as árvores, tá tudo ao redor, não estraga. O que estraga é [...] é os grandes, né [...] (P 17)

É reconhecido que os povos originários bem como as comunidades tradicionais abarcam um conhecimento construído e repassado por gerações, que os possibilitaram manejar os recursos da natureza, viabilizando a conservação da biodiversidade. Esse conhecimento tradicional, de acordo com Batista, Milioli e Citadini-Zanette (2020) garantiu a sobrevivência dos povos nas diferentes regiões do país. E considerando sua relevância, as discussões sobre a relação homem-natureza tem contemplado os saberes tradicionais como estratégia voltada para a sustentabilidade (Batista; Milioli; Citadini-Zanette, 2020)

Além destas abordagens, alguns participantes trouxeram a questão das pressões e sanções estabelecidas.

Apesar de que nós temos uma constituição, temos uma legislação própria, nós temos as leis vigentes no nosso país, mas inclusive a gente é penalizado, o Norte por um todo, por conta de pressões e sanções internacionais, de países que nem de modelo servem para a gente, porque já devastaram a floresta. (P 8)

Esta compreensão pode apresentar duas vertentes. Uma relacionada a descridibilidade de ações inerentes à política públicas que assegurem a existência e sobrevivência dos povos que vivem da natureza, bem como de toda a humanidade. E a outra voltada para a flexibilização das leis e normas que regem a segurança do meio ambiente a serviço do capital. Alves e Nóbrega (2024) discorrem

acerca do posicionamento do Estado e explicitam que o mesmo aparece como um mediador no contexto da relação homem-natureza "organizando a sociedade, construindo pontes para a fundamentação das relações econômicas, políticas, educacionais, sociais" (p. 104). E dependendo da ideologia política, a ação mediadora tende para uma vertente específica (Aquino *et al.*, 2024).

Assim, o Estado pode se colocar como um ente que viabiliza a manutenção do modo de produção que exaure os recursos naturais e desconsidera a sociodiversidade ou pode se apresentar como um elemento substancial no enfrentamento das questões ambientais.

Quando indagados a respeito da *situação do meio ambiente*, as respostas tomaram direcionamentos diferentes. Parte dos entrevistados ressaltaram a situação complexa do meio ambiente considerando: a precariedade do saneamento básico, a degradação do espaço por meio do desmatamento e das queimadas, os conflitos engendrados por conta do acesso aos recursos da natureza, o agronegócio e os grandes empreendimentos. As falas de alguns entrevistados explicitam tais percepções.

E o nosso meio ambiente, muitas vezes, está sendo massacrado. Pelo próprio homem [...] a questão do agronegócio, as queimadas, as derrubadas, toda essa exploração da terra, os conflitos que já vão surgindo. E a gente sabe que criando tudo isso são esses grandes projetos, projetos federais, do governo, que beneficia muito mais os grandes do que os pequenos. (P 17)

Quando você vê esse problema climático que a gente tá passando, né? Esse calor insuportável, né? [...] E os povos ao redor não tão preocupados. Tão desmatando. Simplesmente desmatando, né? A ganância do povo. (P 1)

Hoje a nossa sociedade, ela está tão...como é que eu posso dizer [...] tão maldosa com o meio ambiente que não enxerga que a expansão territorial [...] que a expansão para o agronegócio, ela é tão imensa que está desfavorecendo a fauna e a flora. (P 11)

Em questão de saneamento, o Humaitá, ela falta muito. Muito mesmo. O saneamento básico é o essencial, a população. Porque ela influi muito na parte de ambiental. (P 16)

Hoje a gente vê, realmente, tem várias agressões...assim, né. Não adianta a gente fechar os olhos porque a gente vê que tem várias agressões com a questão da natureza. (P 22)

Outros participantes levantaram a questão da ausência de conscientização, do desrespeito ao meio natural, da educação ambiental e do uso de tecnologias como elementos que perpassam a situação do meio ambiente. No entanto, alguns entrevistados (as) apontaram uma preocupação maior com os recursos da natureza em detrimento ao ser humano, a ineficácia das políticas públicas e seu teor penalizante para a região Amazônica. Como pode ser observado nos relatos a seguir.

Bom, tá um pouco bem... É precária, né? No caso. As pessoas, elas não ligam tanto, né? Tanto as pessoas mesmo, né? Como as que estão acima da gente. (P 7)

Então, assim, a sociedade, ela está brutalmente atacando o meio ambiente. Não tem uma conscientização para a gente manter um meio ambiente equilibrado, né. Então, eu vejo que precisamos fazer uma educação ambiental forte para que a sociedade em si, no nosso país, entenda que o nosso futuro é proteger o meio ambiente e mantê-lo intacto para as nossas futuras gerações. (P 11)

Aí já é uma questão minha né [...] de pensamento próprio né [...] é que nossa região Amazônia como todo né [...] E aí dá para se destacar o Amazonas, né [...] tem sido penalizado como um todo pelos grandes países né [...] E que a gente tem na verdade sofrido muita sanção e pouca atividade econômica voltada para desenvolver a região. (P 8)

Eu, sobre a natureza, eu digo assim... porque se o pessoal expõe mais, assim [...] um animal, parece que ele tem mais valor do que um ser humano. [...] Eu, no meu pensar, eu acho errado. Não sei se eu estou errada, mas eu penso assim. (P 10)

Além disso, outra questão que emergiu relaciona-se à ausência de compreensão sobre a situação que envolve o meio ambiente e ao exagero por meio do qual as informações são repassadas por conta de um contexto e interesse específico. As falas que seguem retratam tais contextos: "O que a gente vê, né? E muita coisa que a gente pensa e muita coisa que a gente não entende mais "(P 2). " As pessoas estão usando muito esse meio ambiente pra fazer [...] politicagem, pra tipo que [...] fazer [...] Militância. E ganhar dinheiro" (P 23). O que contribui para uma descrença em relação à problemática ambiental.

As falas direcionadas à necessidade de conscientização, à ausência de compreensão clara sobre a situação que envolve o meio ambiente e ao exagero por meio do qual as informações são passadas, dialogam entre si e apresentam um elemento em comum. A educação ambiental, também apontada por participantes dentro do contexto que envolve a situação do meio ambiente.

A educação ambiental está prevista em vários instrumentos jurídicos. É expressa na Constituição Federal de 1988 como mecanismo para viabilizar o acesso ao meio ambiente equilibrado; na Política Nacional do Meio Ambiente, como princípio para se alcançar os objetivos estabelecidos; na Política Nacional da Educação Ambiental, dentre outras normativas.

O alcance da conscientização pública como exposto na Carta Magna, atrelada à sensibilização, pode ser atingido por intermédio da Educação ambiental. Sobre isto, Barbosa, Lima e Lima ressaltam que esta estratégia "humaniza e transforma positivamente o ser, tornando-o então, ecologicamente mais consciente e reflexivo, ela traz mudanças de atitude, impactando diretamente em aspectos econômicos, sociais, culturais e ambientais da sociedade" (2023, p. 197).

Todavia, para que esse impacto seja alcançado se faz necessário considerar todas as nuances que permeiam a relação ser humano e natureza. O que pressupões considerar, não somente os fatores biológicos e ecológicos, mas também as dimensões socioeconômicas e ético culturais, haja vista tais elementos se colocarem como determinantes da participação popular no que diz respeito às questões ambientais (Azevedo; Mascarenhas, 2020).

A compreensão a respeito do tema pode levar a reflexões e posicionamentos mais críticos e analíticos perante a situação do meio ambiente. Contudo, um elemento subjetivo se faz presente, que a sensibilização. Santos e Silva (2022) salientam sobre o tema que este processo de despertar, que ocasiona em ação e/ou em um redirecionamento das ações, se manifesta em decorrência do conhecimento adquirido por meio de discussão sobre a temática. O acesso às informações leva à conscientização. Todavia, a sensibilização necessita estar atrelada para que de fato haja mudança de atitude.

Quanto à percepção sobre a existência de uma preocupação maior com o cuidado com os recursos da natureza em detrimento ao ser humano e sobre a ineficácia das políticas públicas e seu teor penalizante para a região Amazônica, o âmago das respostas pode se relacionar com uma análise voltada para a importância das pessoas nesse contexto, remetendo-se à questão da sociodiversidade.

A configuração do país abrange uma diversidade que não se restringe aos aspectos relacionados aos recursos naturais, mas abarca uma heterogeneidade de povos e culturas, que necessita de um olhar mais atento e voltado à proteção e aos mecanismos de desenvolvimento. Tendo em vista que as demandas do mercado tendem a se sobrepor e desconsiderar a sociobiodiversidade.

E quando se aborda a sociodiversidade, se trata também dos modos de vida pautados na sustentabilidade, elemento comum entre os povos originários e as comunidades tradicionais. (Cavalheiro; Araújo, 2023). Esta percepção pode estar relacionada à credibilidade das ações governamentais enquanto medidas de enfrentamento e das políticas públicas em relação à sociodiversidade. Tais ações podem sim, corroborar com o desenvolvimento, mas precisam garantir condições de sobrevivência dos povos dentro de um contexto de sustentabilidade, sobretudo na região Amazônica. O que não é perceptível na prática.

Dentre algumas falas, palavras e/ou derivações dos termos "desrespeito", "degradação", "descaso", "precariedade", "agressão", "decadência" e "ataque" se fizeram presentes como formas de expressão inerentes ao contexto que envolve o meio ambiente. Situação marcada pelo desmatamento, pelas queimadas, pelo descarte irregular dos resíduos sólidos e consequências da precariedade do saneamento básico (exemplos contidos nas respostas). No entanto, o que ampara este cenário vincula-se à forma de organização do capital que mercantiliza os recursos provenientes da natureza, a fim de se alcançar o que se entende por objetivo legítimo, que é o lucro. (Porto-Gonçalves, 2017; Nunes, 2018).

E é no viés de exploração maximizada que se sustentam os conflitos violentos pelos recursos naturais e por territórios, as investidas voltadas para o agronegócio e os grandes empreendimentos, como a construção de hidrelétricas. Ações que desencadeiam um processo de ruptura com o meio ambiente e que gera não somente um impacto para a diversidade biológica, mas que engendra uma crise socioambiental. O anseio pelo lucro, necessidade vital do modo de produção capitalista, se sobrepõe ao cuidado com o meio ambiente e ao respeito às diversidades naturais e culturais (Nunes, 2018; Cavalheiro; Araújo, 2023).

Em relação as *alterações climáticas*, estudiosos enfatizam que o planeta Terra passa por transformações ao longo dos períodos que são inerentes a um

processo natural. No entanto, a ação antrópica tem sido componente crucial nestas alterações. De acordo com as Nações Unidas (2026), mudanças climáticas referem-se às alterações nos padrões inerentes à temperatura e ao clima.

A Organização ressalta que este cenário se estabelece em decorrência da dinâmica de emissão excessiva de gases, seja por meio da queima de combustíveis fósseis, seja pelo desmatamento e até mesmo pela utilização de aterros sanitários, uma vez que são formas de liberação de dióxido de carbono e metano, dentre outros gases que influenciam no Efeito Estufa (NU, 2026). Reafirmando assim, a interferência antrópica no processo de mudanças climáticas.

Tal perspectiva pode ser observada nas respostas quanto perguntado aos participantes sobre os fatores que podem influenciar as alterações climáticas. Percebe-se a existência de uma compreensão voltada para a ação do ser humano como componente principal e que influencia no referido processo de mudanças. Nas respostas são apontadas ações que desencadeiam as transformações, como desmatamento, queimada, poluição.

A gente percebe quando tem as queimadas, tudo fica poluído. O ar, a respiração. Então, tem esse calor. Aqui foi quente, mas cada ano parece que é mais esse aquecimento. Essa falta de ar, o vento que não tem. Porque não tendo as árvores, você não tem vento. Tudo muito parado. O aquecimento global é fruto desse desmatamento, das queimadas, das poluições que vão tendo. (P 17)

Com certeza deve ter alguma influência, né? É uma coisa que vai acontecendo com a natureza naturalmente. Onde vai é [...] é se tirando a matéria-prima de forma errada. O desmatamento de forma errada. O extrativismo de forma errada. Então, tudo isso vai influenciando na climatização. (P 21)

Eu acredito, vou ser muito seguro na minha fala, é que o desmatamento em si é o grande principal foco em tudo isso. Com tudo isso também vem aqui as queimadas. (P 30)

As abordagens apresentadas durante entrevistas se inserem no contexto de relação entre humano e natural sustentada pelo modo de produção capitalista e com marco no processo de industrialização. Fazendo com que os recursos naturais passassem a ser explorados em demasia para atender as demandas do mercado. O que dá início a um processo de degradação do meio ambiente com influência nas alterações climáticas.

Diante do quadro, tonou-se necessário pensar e elaborar estratégias para enfrentar tais questões. Em escala macro, foram realizadas convenções-Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano e Convenções sobre a proteção do Meio Ambiente, respectivamente nos anos de 1972 e 1992. E à nível nacional, a Constituição Federal de 1988 vem abordando a relevância da proteção ao meio ambiente, ressaltando-o como direito fundamental (Costa; Demiranda; Olinto, 2025).

O cenário que expressa a questão que envolve as mudanças climáticas se manifesta pelo aumento da temperatura global, pela incidência de tempestades e secas severas, pelo comprometimento da biodiversidade, bem como pela migração compulsória por conta do contexto de vulnerabilidade que a situação expõe (NU, 2026). Como apresentado pelos entrevistados.

E ainda em relação a questão climática... é percebido que aquilo que era fenômenos naturais, como chuvas, o tempo certo, hoje acontece dentro do período, porém com mais tempo de duração. As secas são mais prolongadas. As chuvas torrenciais que acontecem nos seus períodos... são mais intensas e com um pouco mais de demora de tempo. (P 24)

O nosso clima hoje mudou totalmente. Antigamente a gente sabia o período que era de verão. A gente sabia qual era o período que era inverno. Hoje está tudo descontrolado. Hoje o verão vai embora mais cedo, o inverno chega mais cedo. Às vezes o inverno vai embora mais tarde. Então, criou-se esse descontrole, esse descontrole climático. (P 30)

Apesar destas evidências, Costa, Demiranda e Olinto (2025) ressaltam que a temática gera polêmica em virtude da ausência e/ou equivocadas informações a respeito do tema. O que além de interessante é alimentado por empresas que para fins de crescimento econômico, são responsáveis por poluir demasiadamente. Nessa perspectiva, acrescenta-se as informações falsas e o negacionismo científico enquanto dispositivos que se alinham com vertentes político ideológicas que impedem a elaboração de medidas de enfrentamento da problemática ambiental (Gomes; Calhau, 2022; Miguel, 2022; Aquino *et al.*, 2024). A polêmica sobre o tema também é abordada por um dos participantes.

Pois é, o aquecimento global, né... Agora, tem uma corrente da ciência que diz que não, isso é um ciclo natural, esse aquecimento e o que está se encadeando em tragédias, os tsunamis, os furacões. (P 3)

A questão da urbanização também aparece como elemento do contexto das mudanças climáticas: *'Eu acredito que a cidade, o desenvolvimento, o aumento da população, eu acho que isso tudo causa'* (P 23). Percepção que se conecta com a dinâmica que envolve as transformações no meio e no clima, tendo em vista que a urbanização direcionou o crescimento populacional, que por sua vez, propiciou o aumento da demanda pelo consumo.

Fazendo um recorte específico para o município de *Humaitá em relação ao contexto ambiental*, torna-se relevante mencionar o contexto no qual se insere a cidade. Humaitá enfrenta um dilema concernente à ausência de saneamento básico (Oliveira et al., 2016; Costa, 2019; Alves et al., 2024) e nos últimos anos sua população sofreu com índices elevados de queimadas e permaneceu por dias exposta à fumaça intensa (Azevedo, Mascarenhas, 2020).

Atrelado a estes fatos, o município encontra-se no cerne do processo de expansão da fronteira agrícola (Silva, V; Silva, R., 2022) e está envolvido nos trâmites da concessão da Floresta Nacional (Brasil, 2023; SFB, 2023), que ainda levanta dúvidas sobre seus impactos reais, sobretudo para a população que vive no entorno da floresta.

Quando indagados a respeito da situação do município em relação às questões ambientais, as falas dos participantes levantaram diversos aspectos. Apontaram como problemática a questão do fornecimento de energia, do setor imobiliário e dos loteamentos, do paisagismo, do cenário das secas e a perda da produtividade, da disposição dos cemitérios, da necessidade de mais informação atrelada à educação ambiental e da ausência do poder público. Como pode ser observado a seguir.

Aqui no nosso município, nós... nós...a nossa questão de energia elétrica é através de uma termoelétrica, que é a questão também... Eu ouvi falar que queima em torno de 20 mil litros de combustível por dia. Então é uma questão também muito poluente. (P 22)

A primeira questão que eu vejo é a questão da regularização fundiária, tanto urbana como rural. Outra questão que eu vejo são as questões imobiliárias, como que são planejados os loteamentos da cidade e a questão do saneamento básico. (P 24)

Em algumas regiões aqui do nosso município, o fruto tava ficando na coloração pronta pra colher, mas por dentro ele ainda tava verde, por conta

da pouca água, né, dessa crise hídrica que deu, né [...] E o pescado também, né, afeta muito. (P 8)

Outra coisa que eu até exigi o pessoal critica, eu digo, você é meio chata. Eu digo, mas a gente tem um cemitério em larga escala de crescimento e tudo vai começar a operar. (P 28)

Eu vejo uma total ignorância. É essa que é a palavra [...] total ignorância. Falta muita informação e educação ambiental para esse povo. (P 4)

No contexto de Humaitá, eu percebo um descaso do poder público, do poder legislativo. Não vejo preocupações, com cuidado. Não se envolve. (P 29)

Em se tratando do fornecimento de energia destacado nas falas, dois pontos emergem. Um refere-se à questão dos grandes empreendimentos com impactos danosos ao meio ambiente e aos grupos populacionais, apesar do discurso do Estado referente ao custo-benefício. Elucidam este cenário os projetos desenvolvidos na região Norte do Brasil, como é o caso, da hidrelétrica de Tucuruí no Rio Tocantins (1984), de Balbina no rio Uatumã (1987), de Belo Monte no rio Xingu (2016), das barragens de Santo Antônio (2011) e Jirau (2013) no rio Madeira, dentre outras construções. Sendo que os últimos empreendimentos citados impactaram atividade pesqueira, uma vez que comprometeram o fluxo de peixes no rio Madeira (Fearnside, 2019). Situação observada pelos munícipes de Humaitá.

Outro ponto a ser mencionado refere-se à matriz energética do município, que conta com um Sistema Isolado (SI), fazendo uso de termelétrica para fornecimento de energia. Ainda sem conexão com o Sistema Integrado Nacional (SIN), passa por um processo de reorganização desse sistema, de acordo com a Âmbar Energia, empresa responsável pelo fornecimento de energia no Amazonas. A utilização de combustível fóssil para seu funcionamento compromete o cuidado com o meio ambiente, direcionando-se na "contramão" do viés da sustentabilidade (Simões, 2025).

O uso e a ocupação desordenada dos solos são pontuados a partir das falas que apresentam como problemática no município a questão do setor imobiliário, dos loteamentos e do paisagismo. O crescimento populacional no município bem como a ausência de planejamento urbano coloca-se como elementos que maximizam a

ineficiência do saneamento básico, potencializam os riscos geológicos e comprometem o paisagismo das cidades e consequentemente o conforto ambiental (Oliveira; Oliveira; Lima, 2018; Ferreira; 2021; Alves; Costa; Costa, 2023).

Somado a isto, o setor imobiliário com suas ações especulativas, contribuem com a segregação dos grupos de menor poder aquisitivo, direcionando-os aos espaços com precária infraestrutura (Ferreira, 2021) e agravando as questões socioambientais. E atrelada a esta questão, a disposição dos cemitérios em Humaitá amplia a problemática ambiental e urbana.

De acordo com dados ratificados por estudos realizados, o cemitério de Humaitá (São João Batista II) encontra-se irregular em relação às normas ambientais, relacionadas à presença de resíduos sólidos, ao sistema de drenagem e sua localização geográfica, que viabilizam o escoamento do necrochorume para o lençol freático. Expondo, assim a população aos agentes contaminantes, apesar das regulamentações estabelecidas pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente sobre o Licenciamento Ambiental (Soares *et al*, 2023).

Em se tratando das secas e a perda da produtividade, as alterações climáticas acarretam eventos extremos, como períodos de seca e de chuvas intensas. O que compromete a produção, principalmente dos pequenos produtores. Haja vista que longos períodos de estiagem acarretam uma pressão maior sobre o solo e reduz o potencial produtivo do mesmo, enquanto que períodos de grandes cheias, fragilizam e destroem o resultado do plantio (Costa; Demiranda; Olinto, 2025).

Neste contexto, quanto à ausência do poder público pontuada por entrevistados, esta por sua vez, configura-se como fator que viabiliza a precarização da vida dos grupos populacionais, sobretudo dos povos originários e comunidades tradicionais residentes no município e entorno. Sustentando a perspectiva de injustiça socioambiental (Santos *et al.*, 2025).

E considerando a necessidade de informações concisas a respeito da temática ambiental explicitada pelos participantes, enfatiza-se novamente o papel da educação ambiental na construção de uma conscientização crítica, que viabilize a elaboração de estratégias de enfrentamento das mazelas que emergem em meio à questão ambiental (Azevedo; Mascarenhas, 2020).

Contudo, os fatores que mais se destacaram relacionaram-se ao saneamento básico, com ênfase ao descarte do lixo e ao esgotamento sanitário, às implicações na saúde da população, à questão das queimadas e fumaça, ao extrativismo mineral e ao agronegócio.

Hoje nós não temos um saneamento básico na nossa cidade. Que é uma água de qualidade. Entendeu? É uma destinação correta do lixo, do esgoto. Entendeu? Então, tudo isso faz falta para a gente aqui. (P 15)

Referente à saúde, que a gente tava falando, a questão do esgoto, né? Muito lixo no esgoto. Devido a nossa ação, a gente joga o lixo de qualquer jeito e na primeira chuva, a água vai levando, vai escorrendo, já vai lá pro esgoto, né? (P 12)

Não é legal, não é muito boa. Nós temos um lixão a céu aberto, e, periodicamente, você tem problemas de queimadas lá, né? E [...] e a fumaça dessas queimadas, ela afeta nós diretamente, entendeu? (P 18)

Sim, hoje...hoje a gente tem um grande gargalo nessa questão ambiental aqui na região, sobre a legalização do extrativismo mineral familiar. (P 6)

E essa questão de que é preocupante mesmo é a questão da soja que está entrando aí. Então, o agronegócio, a soja, o boi, muitos aí. Quem diria que a soja ia chegar aqui no Humaitá, né? E já está bem na porta. (P 17)

Quanto à abordagem relacionada ao saneamento básico com ênfase ao descarte do lixo e ao esgotamento sanitário, enfatiza-se aqui que o município não conta com saneamento básico (Oliveira *et al.*, 2016; Costa, 2019; Alves *et al.*, 2024), descumprindo as determinações basilares que dispõem sobre o tema: Lei de Saneamento Básico-Lei nº 11445/2007 e a Política Nacional de Resíduos Sólidos-Lei nº 12.305/2010.

A problemática que envolve o descarte irregular é incidente no Brasil e somado aos percalços oriundos da ineficiência dos serviços de água e esgoto, contribuem substancialmente para a degradação socioambiental (Santos *et al.*, 2024; Santos *et al.*, 2025). Trazendo ainda implicações na saúde da população, uma vez que acarreta o desenvolvimento de doenças de veiculação hídrica, tais como diarreia, hepatite A e leptospirose (Oliveira *et al.*, 2016; Costa, 2019; Alves *et al.*, 2024; Santos *et al.*, 2025).

Outra questão que implica em complicações na saúde diz respeito às queimadas e fumaça. Atrelado aos períodos de queimada e exposição intensiva à fumaça em anos anteriores, a população utiliza a queimada como estratégias para limpeza de terrenos. O que compromete a qualidade do ar, afetando a saúde, principalmente dos grupos mais vulneráveis, como crianças, idosos, gestantes e pessoas com comorbidades, além de comprometer a microfauna. E como agravante, percebe-se a poluição atmosférica resultado da queima de resíduos no lixão a céu aberto do município (Azevedo; Mascarenhas, 2020).

No que se refere ao extrativismo mineral e ao agronegócio, o município enfrenta a pressão do agronegócio predatório em virtude da expansão da fronteira agrícola, que maximiza o desmatamento e a contaminação por agentes químicos (Silva; Silva; Lima, 2019; Silva, V; Silva, R, 2022). Associado ao cenário, acrescenta-se o extrativismo mineral ilegal, que além de violar os direitos fundamentais da povos originários e das comunidades tradicionais, atinge sobremaneira os ecossistemas (Rocha; Seabra; Santos, 2025)

Para três dos participantes, o município não enfrenta problemas relacionados ao meio ambiente.

Controlada. Porque, para a verdade, nós temos na região... das melhores preservações. Essa preservação... nós vivemos próximo das reservas, né? E não se vê devastação. (P 9)

Não é tão ruim, não, assim... porque algumas cidades que eu já fui, assim, é lixo na beirada de rua, né? Não tem aquela... Aquela limpeza que tem aqui em Humaitá, diretamente, né? (P 7).

Estudos de Silva, Silva e Lima (2019) ressaltam que o Amazonas, no contexto de Amazônia Legal, se apresenta como o estado com maior predominância de áreas preservadas, seja por Unidade de Conservação ou por Terras Indígenas. Informação que se vincula à percepção descrita acima. O que não pode invisibilizar problemáticas outras enfrentadas pelo município e região.

4.2.1.2 Impactos socioambientais

O questionamento referente aos *impactos sociais* buscou compreender a percepção dos munícipes sobre as mudanças percebidas ou experienciadas como efeito da problemática ambiental. Conforme propõem Scaglia, Pereira e Da Silva (2021), impacto social pode ser entendido como o resultado, positivo ou não,

decorrente das intervenções individuais ou coletivas do ser humano nos espaços. Tais ações reconfiguram o modo de viver dos indivíduos, direta ou indiretamente.

Além disto, as externalidades advindas destas ações permeiam diversos âmbitos. Como pode ser observado a partir do conteúdo das respostas apresentadas. Ressalta-se que o problema no campo da saúde foi o fator que mais se destacou nas falas dos entrevistados, considerando os problemas respiratórios ocasionados pela exposição excessiva à poluição, à fumaça e ao contato com vetores de doenças em razão da degradação ambiental. A questão da saúde mental também é levantada tendo em vista os aspectos emocionais gerados a partir das perdas em decorrência de desastres ambientais.

E aí, por exemplo, a poluição do ar, impacta a saúde das crianças, dos idosos, inclusive. Né? (P 3)

Vai ter impacto para a nossa vida. Mas eu acho que na área da saúde, na área da educação, principalmente na saúde. A gente vê doenças, a gente vê, né, busca por tratamento, mas que de uma forma vai surgindo uma outra, né, um outro tipo de doença que é causada por degradar o meio ambiente. (P 13)

Impacta totalmente. Na questão da saúde. A saúde física e psicológica. Física e mental. (P 29)

[...] a questão da saúde. Principalmente, a gente sabe que com essas derrubadas, com as secas, problemas respiratórios crescem bastante. Assim, eu vejo que mais essa parte de problemas de saúde, na saúde principalmente. (P 30)

Sobre as consequências em relação à demasiada exposição à fumaça e a poluição, os agravos à saúde são salientados por Azevedo e Mascarenhas (2020) quando as autoras apontam como sequelas as complicações respiratórias, irritação nos olhos e garganta, além de cefaleia. O Ministério da Saúde (Brasil, 2020) é rigoroso ao ressaltar que as implicações à saúde humana são diversas e intensas, conforme período de exposição, destacando os problemas cardiovasculares e neurológicos, além dos respiratórios como decorrentes da exposição à fumaça e poluição. Situação que afeta de maneira mais intensa os grupos mais suscetíveis como crianças, idosos, gestantes e pessoas com comorbidades.

No entanto, as implicações transcendem ao aspecto físico, afetando o campo da saúde mental das vítimas de desastres naturais. A Organização Mundial de Saúde (NU, 2022), sobre este tema, ressalta a urgência de se incluir medidas de cuidado à saúde mental e ao bem-estar psicossocial no rol de estratégias de

enfrentamento e mitigação relacionados às mudanças climáticas. Tendo em vista a probabilidade de desencadear sofrimento emocional, ansiedade e depressão e até mesmo comportamento autodestrutivo (NU, 2022).

Ainda sobre os impactos socioambientais, elementos como a interferência nos ciclos produtivos e nas condições de sobrevivência, o encarecimento no modo de vida, perdas materiais e da vida, reflexos na educação e na assistência social também aparecem como consequências.

Nós tivemos uma seca tão grande. Onde ela impactou na nossa produção. Nós tivemos menos produção. (P 1)

Os impactos sociais é que... a gente acaba tendo um sobrecarregamento na área da saúde, na área da educação, na área da assistência social e na própria área da expansão territorial [...]. (P 11)

Onde teve enchente, nem abobrinhas, girimum, macaxeira. Tudo está nascendo e já está apodrecendo. Fica amarelando... nem o pepino. Pouca melancia que deu no interior, nos ribeirinhos aí. E a gente imagina que tudo seja a consequência. (P 17)

Impacto economicosocial, inclusive. Por exemplo, o impacto da vida dos pescadores, em relação à extração do pescado... impacta... o segmento madeireiro com a extração, os planos de manejo. Então, não é somente social, é econômico, né? (P 3)

Pessoas que perdem os seus bens materiais, né? Muitos chegam a perder até a própria vida, né? (P 14)

Sim, os impactos sociais vêm pelo encarecimento do modo de vida. Somou-se à cesta da pessoa hoje a compra de água, que é um dos fatores que a gente sempre não pensava nisso. (P 24)

Observa-se que os participantes elencaram fatores que contribuem para a viabilização de condições de vulnerabilidade socioeconômica quando abordaram a interferência dos ciclos produtivos. À medida que o plantio é comprometido pelos processos de seca ou de cheias intensas, o que se gera com o cultivo é reduzido, dirimindo as possibilidades de venda do mesmo, impactando assim, as condições de sobrevivência financeira (Costa; Demiranda; Olinto, 2025).

Estes mesmos eventos extremos ocasionam perdas, tanto materiais quanto da vida, sobretudo em casos de grandes cheias e deslizamentos de encostas. Ademais, a população é afetada na questão do deslocamento, principalmente em regiões onde um dos meios de locomoção se dá por via fluvial, como é o caso da região Norte. O que dificulta o traslado para acesso à educação e à saúde e para venda de produtos.

Contexto ratificado por Costa, Demiranda e Olinto (2025), que ainda ressaltam a possibilidade destas mudanças acarretam em situações ambientais complexas a ponto de "anular a melhoria das condições de vida das populações vulneráveis conquistadas recentemente ou, mais grave ainda, fazê-las retroceder para condições mais críticas" (p. 252).

Como é possível observar abaixo, efeitos oriundos dos processos de alagamento, deslizamento e migração obrigatória, problemas relacionados ao sofrimento e vícios, são itens também elencados como impactos sociais relacionados às questões ambientais.

E sempre que chovia, havia aquela alagação de chuva, né? Que a gente não tinha como passar. (P 7)

A gente vê aí para fora, deslizamento de casas, né? E aí vai tendo os seus danos, né? Tantos pessoais, né? (P 14)

Eu acho que quem mais sofre com essas situações são as pessoas que moram nas beiradas de rios. As populações, porque aí vem o período da seca, a seca está cada vez mais severa e as pessoas que dependem dessa água, dos rios aí, são as que mais sofrem. (P 15)

Essa questão ambiental é que os moradores acabam vindo pra cidade em busca de algo, de uma tal felicidade, de uma tal modernidade, de uma tal... Deixa eu curtir, que eu sou novo ainda. Esse já é o impacto. Porque quando ele retorna, como muitas vezes podem ter, ele já retorna já viciado em álcool e bebida, entendeu? (P 19)

Essa questão do desmatamento desmedido empurra pequenas vilas para umas periferias urbanas. (P 24)

Quanto à questão da migração apontada nas respostas, esta pode se apreendida como deslocamento forçado e quando relacionada às questões ambientais, pode ser denominada como migração ambiental. Um movimento populacional em busca de melhores condições de vida no contexto ambiental e climático (Pereira, 2023).

A Organização Internacional para as Migrações- OIM (2007) estabelece que as pessoas que necessitarem se deslocar de seus espaços habituais, por opção ou compulsoriamente, em virtude de alterações do meio ambiente que comprometam sua vida e seu modo de sobrevivência, podem ser definidos como migrantes ambientais. Independente se o deslocamento for dentro de seu país de origem ou pra fora de seu Estado-nação.

Neste contexto de deslocamento forçado, torna-se pertinente ressaltar a divergência de intensidade na qual os impactos sociais alcançam a população, uma vez que os efeitos atingem de maneira mais abrangente os grupos socialmente mais vulneráveis (Silva; Gennari, 2020). Com ênfase para os grupos étnicos, para questão de gênero, para faixa etária, destacando aqui crianças e idosos e para a questão de classe (Acselrad; Mello; Bezerra, 2009; Pereira, 2023).

O que remete à ausência da justiça ambiental, como perspectiva que viabiliza a implementação de políticas públicas voltadas para este âmbito e direcionadas à toda população, considerando as devidas especificidades, como as de localidade e de grupos populacionais. Bem como voltada ao entendimento de que as implicações da questão climática não podem se manifestar de maneira mais intensa a determinados grupos populacionais (Acselrad; Mello; Bezerra, 2009).

Apenas uma percepção considerou pouco impacto e pontuou não haver sequelas na região onde vive. Dito a respeito, a partir das falas explicitadas, torna-se possível perceber que as respostas perpassam pelo âmbito socioeconômico, adentrando os campos da saúde (física e mental), da educação, da assistência social, da infraestrutura e da cultura. Ratificando que ao se tratar das questões ambientais, se faz necessário dialogar com as diversas aéreas, uma vez que a problemática é atravessada por diversas frentes, como a questão de classe, de gênero, de etnia e impacta os setores acima mencionados.

4.2.1.3 Estratégias de Conciliação

O questionamento na pesquisa acerca da *sustentabilidade e do desenvolvimento sustentável* emerge tendo em vista o papel estratégico na tomada de decisão para fins de proteção do meio ambiente e de seus recursos para que, futuramente, a sociedade ainda tenha qualidade de vida. Com isso, acessar o que os munícipes entendem sobre a temática e observam na região torna-se relevante no contexto deste trabalho.

Quando indagados a respeito da sustentabilidade e do desenvolvimento sustentável, alguns participantes explicitaram não ter conhecimento sobre a matéria e outros demonstraram fragilidade nas informações pela elaboração da própria

resposta, trazendo associações desvinculadas da temática ambiental. Conforme o explicitado abaixo.

Já ouvi falar, mas não sei o que é não... (P 10)

Ele ajuda muito o desenvolvimento para a população. Em questão da saúde, que tem atividades, atividade física. A gente tem uma colega que ela faz um desenvolvimento com os idosos. (P 16)

A ausência de informações a respeito do tema, direciona à necessidade de educação ambiental. Sobre as outras colocações, estas por sua vez vincularam-se às definições e às ações práticas e viabilizadoras.

Não tirar as árvores [...] tipo assim [...] as sementeiras, preservar elas. [...] E a gente reutilizando os nossos recursos naturais. Na parte de economia, né? (P 1)

É. Eu acho que a proposta da economia circular pode nos trazer ou nos levar a uma organização social da produção, que [...] que concilie mais essa questão ambiental. (P 4)

O que eu tenho para falar de desenvolvimento sustentável é que a gente deve criar projetos tipo o sistema agroflorestal, que ele é um projeto sustentável, que tanto ele agrega o valor econômico, mas também ele aloca tipos de árvores dentro da floresta. (P 11)

O desenvolvimento sustentável na minha opinião é isso. É você desenvolver, você crescer economicamente de forma responsável. De forma responsável. Sempre pensando, mesmo que a gente produza lixo, mas o que a gente vai fazer com esse resíduo? (P 12)

Tentar caminhar as duas situações juntas. Entendeu? Desenvolver uma região, um município, por exemplo, sem deixar de lado também a questão da preservação do meio ambiente, né? Aí entra a questão da sustentabilidade. (P 18)

Então, eu acho que essa questão de trabalhar manejado com a questão do meio ambiente, ela é uma solução. Ela é uma solução no setor do madeireiro... no setor da pesca [...] no próprio setor do extrativismo mineral [...] no setor da questão do agricultor. (P 22)

De acordo com Feil e Schreiber (2017), desenvolvimento sustentável se configura como um caminho a ser percorrido para se alcançar um fim específico, a sustentabilidade. Neste viés, as práticas apresentadas pelos participantes materializam este trajeto. O descarte correto e a reutilização dos produtos são medidas sustentáveis e coadunam com o ideário de economia circular, uma vez que

quebram o ciclo de produção, utilização e descarte rápido propiciado pela economia linear (WWF, 2026).

Na mesma linha estratégica o sistema agroflorestal. Como possibilidade de manejar os recursos naturais e trabalhar a terra a partir da associação de espécies arbóreas nativas ou exóticas com outras plantas. Permitindo assim, que o agricultor possa ter acesso a produtos diferentes durante todo período de plantio (Poletto *et al.*, 2020). Estas formas de reorganização acarretam benefícios econômicos, mas sobretudo ambientais e sociais, contemplado o que se pretende com a sustentabilidade e o desenvolvimento sustentável. (Feil, Schreiber, 2017; WWF, 2026)

No entanto, alguns dos participantes apontaram não perceber que o desenvolvimento sustentável tem sido estratégia aplicada no município de Humaitá, apesar da potencialidade da região no que diz respeito à biodiversidade bem com às práticas dos povos originários e comunidades tradicionais, que desenvolvem uma relação sustentável com a natureza. No entanto, na contramão dessa potencialidade verifica-se por meio de algumas falas a ausência do poder público na garantia do desenvolvimento sustentável. Seguem alguns exemplos inerentes ao conteúdo das respostas.

O ribeirinho mesmo, ele colhe a castanha, mas o dono é que fica. O castanhal não é do ribeirinho, ele só colhe, né? O dono vai lá e pega tudo e paga um pouquinho... quando paga. Tem uns que praticamente nem quase recebem nada. (P 17)

Eu vejo aqui no município ainda que não se trabalham essas duas questões. Assim, no meu ponto de vista... se é trabalhado, a gente precisa evoluir esse trabalho. [...] Eu vejo que a gente precisa ter um olhar maior para esses dois fatores aqui no nosso município. Que eu vejo que dá para fazer. (P 30)

Eu acho que é possível. Eu acho que é possível aqui desenvolvimento sustentável na área do meio ambiente, principalmente, mas eu vejo assim, até onde eu consegui identificar e ver, eu nunca consegui identificar nada. (P 29)

É possível conciliar os dois. Mais uma vez, voltando, desde que tenha política pública voltada a isso. Porém, não tem boa vontade dos governantes... que tenham a competência para resolver isso. (P 6)

Nesse sentido, a efetivação da sustentabilidade e do desenvolvimento sustentável encontra-se entrelaçada à atuação do poder público. Uma ação consistente e capaz de formular estratégias viáveis de conciliação entre o crescimento econômico e a preservação ambiental. Subsidiando suporte técnico e financeiro que de fato auxiliem as comunidades tradicionais e ribeirinhas a trabalhar os recursos da natureza com ênfase na sustentabilidade. De modo a viabilizar que os pequenos produtores tenham retorno econômico significativo (Costa; Melo; Silva, 2023).

Contudo, os participantes apontaram em suas observações que mediante amparo institucional insuficiente, os agricultores, por exemplo, acabam optando por estratégias de sobrevivência predatórias, como o extrativismo mineral ilegal.

Dito isso, a categoria Cenário Ambiental permitiu verificar a percepção dos munícipes de Humaitá em relação às questões ambientais, o que tornou visível que há o entendimento de que o contexto que envolve a relação ser humano e natureza é pautado pelo desequilíbrio gerenciado pelas ações antrópicas desarmoniosas, mercantilizando os recursos disponibilizados pela natureza. Se distanciando do meio e negando a relação de interdependência entre eles existentes. Por vezes com aval do Estado, que pode ser um elemento substancial no enfrentamento das questões ambientais, mas a depender do contexto ideológico, viabiliza as demandas do mercado. Estruturando um comportamento que se direciona na contramão das comunidades tradicionais e dos povos originários, que adotam uma relação harmoniosa com a natureza.

Constatou-se da mesma forma, que a ação antrópica tem influenciado no processo de mudança do meio, da temperatura e do clima, o que leva a implicações significativas à vida no planeta. E que em relação ao cenário ambiental do município, as questões se direcionaram ao fornecimento de energia, ao setor imobiliário e aos loteamentos, ao paisagismo, ao cenário das secas e a perda da produtividade, à disposição dos cemitérios. Todavia, o maior destaque foi dado aos problemas inerentes ao saneamento básico, às queimadas e consequente exposição à fumaça, ao extrativismo mineral ilegal e ao agronegócio.

Identificando a necessidade de disseminação da informação por meio da educação ambiental, bem como à ausência do poder público no enfrentamento das

questões ambientais. Foi possível perceber ainda que, enquanto impactos socioambientais diretos e perceptíveis, os danos e agravos à saúde se apresentados com ênfase. O que não descarta os danos socioeconômicos e as alterações no modo de vida, acirrando a problemática que envolve a injustiça ambiental.

Para finalizar, o desenvolvimento sustentável enquanto estratégia de conciliação assumiu papel singular, quando alguns participantes pontuaram desconhecer o tema. Ainda assim, a abordagem em torno das definições e das ações que poderiam ser desempenhadas para se alcançar a sustentabilidade foram colocadas por parte dos entrevistados.

4.3- Mecanismos de Participação Popular no Contexto de Mobilização Social do Município de Humaitá

Ao adentrar o campo da participação da sociedade, o tópico em questão aborda a percepção dos munícipes de Humaitá em relação à participação popular. Para tanto, adotou-se como estratégia analítica a elaboração das categorias Participação, Conselhos, Atores Sociopolíticos, além de Impactos e Motivação. Tais categorias serão trabalhadas a partir das subcategorias engendradas, fundamentando-se nas unidades de contexto elaboradas.

4.3.1. Participação

A categoria Participação apresenta como subcategoria Participação Cidadã e Mobilização Social. Neste subtópico, o direcionamento analítico interpretativo perpassa pelos mecanismos de participação democrática, pela participação popular no município de Humaitá, bem como pelos equipamentos de participação popular no campo ambiental estabelecidos no município.

4.3.1.1 Participação Cidadã e Mobilização Social

A abordagem a respeito da participação cidadã se conecta à mobilização social, tendo em vista que esta tornou possível o acesso a diversos direitos fundamentais, bem como viabilizou a constitucionalização da participação da sociedade no controle e tomada de decisão (Morais *et al.*, 2021).

Desta forma, buscou-se, à princípio, averiguar a percepção dos atores a respeito dos canais disponível para o exercício da democracia participativa. Dentre os *mecanismos de participação democrática*, os que foram elencados pelos participantes referem-se aos conselhos, às audiências públicas, às conferências, aos fóruns e ao voto. Como é possível observar nas linhas que se seguem.

O primeiro é o voto, né? O primeiro é o voto. O segundo, os conselhos, a participação nos próprios conselhos. (P 3)

Participar dos fóruns, né? Então, por exemplo, o nosso conselho. Por que que acontece num conselho sem a participação popular? Porque a sociedade não busca esses mecanismos. (P 4)

Acho que tem que promover mais auditorias, audiências públicas, mais reuniões na Câmara, na Prefeitura. (P 23).

Democraticamente, eu creio que seria quando tem as conferências. Quando vem aquelas audiências públicas, que às vezes é pra alguma mudança mais enérgica. Então, tem que, às vezes, momentos da sociedade civil se manifestar. (P 28)

A maioria dessas audiências que eu já vi, hoje eu estou no setor público, eu sei como é que funciona muitas coisas, são somente para te informar. Para fazer, digamos assim um [...] uma maquiagem. (P 18)

Percebe-se, portanto, que parte dos munícipes apreendem quais são os instrumentos respaldados juridicamente e institucionalizados pela Carta Magna e identificam não somente o voto como manifestação do princípio da participação. Abordagem relevante tendo em vista que as dimensões explicitadas transcendem o ato de votar e potencializam a efetivação da cidadania (Souza; Cardoso, 2018).

Tais mecanismos se colocam como ferramentas de acesso e controle das ações desenvolvidas pelo poder público. No entanto, as possibilidades elencadas são cerceadas por fragilidades que comprometem o exercício da participação popular (Souza; Cardoso, 2018; Almeida; Silva; Miranda, 2026). Como é identificado a partir da fala de P 3, que aponta não perceber o cumprimento da finalidade das audiências públicas realizadas no município.

A ideia central das audiências públicas consiste em estabelecer um diálogo entre poder público e sociedade civil a respeito de uma matéria específica com vistas à tomada de decisão. O entrave apresentado na fala do participante é ratificado pelos estudos de Souza e Cardoso (2018), que apontam como obstáculos ao instituto as estratégias adotadas pelos gestores que ferem o que se estabelece por lei, não conferindo a legitimidade social necessária ao processo. Seja garantindo o

quantitativo de participante como mera formalidade, seja pela apresentação de uma proposta já estruturada, sem assegurar o teor deliberativo da audiência pública (Souza; Cardozo, 2018; Rodrigues *et al.*, 2023).

Os sujeitos da pesquisa também abordaram estratégias de mobilização social e outras formas de organização da sociedade. Neste sentido, são apontados os centros e clubes sociais, ações desenvolvidas pelas instituições de ensino, pela comunidade e pelas igrejas, além das associações e cooperativas.

Como eu falei, nas escolas, os principais. É [...] palestras nas comunidades. Esse é em geral, né? Comunidade, nas escolas, na cidade, nas comunidades. (P 1)

Essa questão da associação, da cooperativa, a gente ainda não tem. Mas seria, assim, o ideal. A gente também está querendo notar os pontos de coleta, né? Que são os pontos que as pessoas poderiam trabalhar. Seria as pastorais também. (P 12)

Eu penso que é um dos encontros comunitários, as igrejas, os conselhos, as associações de bairro. É isso, essa união. (P 13)

Eu acho que são as igrejas mesmo. Os centros sociais. Os clubes, né? Ajudar nos clubes de mães, de professores. Os próprios conselhos mesmo. O fórum, né? (P 27)

A compreensão desses espaços como mecanismos de participação se articula com o que propõem alguns estudiosos. Araújo (2017), tendo em vista a pluralidade do campo social que abarca uma diversidade de modos de vida, considera relevante a utilização das instituições sociais, dos grupos formados pelas comunidades e pelos grupos religiosos, dos projetos implementados pelas instituições universitárias, como meios de auxiliar na elaboração e potencialização dos espaços participativos.

Rezende, Fraxe e Witkoski (2018) salientam a relevância das diversas formas de organização social, apontando para as associações e grupos relacionados à igreja, como vias de manifestação dos objetivos materiais e também simbólicos, haja vista a possibilidade de apresentação das demandas respeitadas as significações de suas relações sociais, materiais e simbólicas.

Esta mobilização que organiza a sociedade e que valoriza o território e os diversos atores, transcende as instâncias formais, valoriza a identidade cultural e permite uma visão holística da realidade local e uma identificação específica das demandas do território ao qual pertencem os grupos sociais (Araújo, 2017; Rezende; Fraxe; Witkoski, 2018). Potencializando desta forma o processo participativo.

Abordando especificamente a *participação popular no município de Humaitá*, as respostas não se destoaram do contexto geral, haja vista que os participantes elencaram os meios de organização social como as associações, cooperativas e sindicatos como espaços de participação popular. Citaram neste contexto as audiências públicas, as conferências e os conselhos, bem como os espaços em que é possível desenvolver ações, como os grupos comunitários, as instituições de ensino e as igrejas.

Dentro das associações, tanto da urbana, dentro das associações, nós temos várias associações aqui dentro da cidade, onde pode reunir esse pessoal, né? (P 1)

Eu vejo que [...] que a gente pode conhecer através também dos encontros, né? Principalmente vejo as igrejas aqui. As igrejas, elas são muito presentes nos bairros, nas comunidades. (P 13)

Dá pra gente fazer isso nas escolas, né? Nos conselhos, né? Como eu acabei de falar. Nas comunidades, né? Tem a própria igreja, ela serve de espaço, né? Pra isso, não importa a igreja, né? De modo geral. (P 20)

Então, eu acho que essa seria a forma de você pegar sindicatos, ONGs, organizações não governamentais de todos os tipos junto com o poder público, lógico, e criar reuniões. (P 26)

Sim. As igrejas. Os fóruns. Os conselhos. Aqui no lugar, são os conselhos municipais. Tem algumas associações. Tem as universidades. (P 27)

Eu vejo que aqui no município deveria ter criado já um conselho do meio ambiente. Um conselho do meio ambiente onde deveria ter tanto a sociedade civil como a governamental. (P 30)

No entanto, alguns pontuaram não existir espaços possíveis de participação no município.

Olha, eu não sei nem dizer como que a gente pode participar. (P 11)

Boa pergunta essa que tu fez. Como é que a população sabe que pode? Se realmente ela, digamos assim, não é ouvida. Isso eu não saberia nem te dizer. (P 18)

Aqui no Humaitá já teve, mas a gente não tem as associações de moradores, que são entidades legais, que têm um papel importante em todos os aspectos dentro da comunidade. Só que não tem mais as associações de moradores. Então, eu nem sei que outras entidades, falando do contexto de Humaitá, teriam. (P 29)

Oportuno se faz mencionar a correlação existente entre a fala de P 30 e dos participantes que não identificaram espaços de atuação em Humaitá. De acordo com dados disponibilizados pela Secretaria de Meio Ambiente do município, a implementação do Conselho Municipal de Meio Ambiente se deu em abril de 2025. No

entanto, o desconhecimento em relação ao espaço deliberativo e/ consultivo se torna explícito. Cenário semelhante ocorrem com outros campos de atuação considerando-se as colocações dos sujeitos da pesquisa. Fato que pode estar relacionado à invisibilidade das ações de tais espaços, bem como a inatividade das instâncias e a descontinuidade das atividades de estruturas anteriormente existentes.

Quando questionados a respeito dos *equipamentos de participação popular no campo ambiental em Humaitá*, no ceio das respostas emergiram o conselho municipal de meio ambiente, as audiências e as pastorais.

Só o Conselho. E, assim [...] tem as universidades também. Aqui se concentra o Polo de Agricultura e Meio Ambiente, como você faz parte da coordenação. Lá são discutidos. Sempre tem congresso, seminários, tem audiências públicas, apontadas essas questões ambientais. (P 6)

Não só o conselho mesmo. (P 8)

O Conselho de Meio Ambiente [...] desconheço outros. (P 17)

Bem...eu acho que o ator principal seria o conselho, né. Não que as associações não pudessem contribuir também. As diferentes associações poderiam contribuir também, né. (P 18)

A menção aos conselhos pode estar relacionada ao campo de participação dos entrevistados, o que não prescinde a assertividade das respostas. Nota-se que os campos de atuação como audiências e a formas de organização coletiva como associações são citadas, seguindo os posicionamentos anteriormente apresentados. Contudo, parte dos entrevistados(as) associaram os campos de participação aos setores e instituições públicas, como pode ser observado nas colocações abaixo.

O nosso, tipo assim, o ICMBio é responsável pelo nosso, né? Nós temos aqui a Secretaria, né, de Meio Ambiente, que é responsável, né? Ela pode atuar nessa área. (P 1)

Deixa eu ver [...]. Ah, tem o próprio Ministério Público, né? O Ministério Público é um canal aí que também participa. O Ministério Público é um canal, um mecanismo. É... As próprias associações civis poderiam funcionar como mecanismos também. (P 4)

A UFAM seria uma delas pra mim, né? Ali o IDAM. O IDAM também sempre tem muita coisa pra falar, né? (P 13)

Aqui o mais alto tem a Secretaria de Meio Ambiente Municipal. O Ipaam, do governo estadual. E aqui tem a Secretaria de Infraestrutura também, que também mexe com essas questões, né? (P 23)

Questão que pode estar em destaque quando se percebe que as colocações de parte dos entrevistados se vinculam à centralidade que os órgãos e instituições

públicas podem alcançar. A concepção apresentada se direciona ao entendimento de que compete ao poder público a gestão exclusiva das questões concernentes ao meio ambiente, o que prescinde ao papel fundamental da sociedade nos processos deliberativos e no exercício do controle social (Rodrigues; França, 2020; Almeida; Silva; Miranda, 2026). O que contrasta com a própria Constituição Federal de 1988, que ressalta a relevância do papel da sociedade no trato das questões ambientais.

Nos espaços mencionados os sujeitos da pesquisa apresentam suas demandas quanto à solicitação de serviços e realização de denúncias, mas não há atuação dos mesmos quanto aos processos que envolvem a gestão compartilhada da questão ambiental, com deliberações, formulação e implementação de políticas públicas relacionadas ao tema. No entanto, essa percepção pode também estar relacionada à invisibilidade dos campos de atuação inerentes à questão ambiental, sobretudo do Conselho Municipal de Meio Ambiente. O que dialoga com as falas expostas a seguir. A maior parte dos participantes relatou não conhecer nenhum espaço de participação com ênfase no meio ambiente.

Não, não tenho conhecimento. De cabeça não me vem nenhum órgão, não.
(P 3)

Professora, eu não vejo nenhum aqui no município. Nenhum. Eu vejo que o município tem que adotar esse instrumento. É uma das coisas que eu vou sugerir no conselho. (P 11)

Assim, da parte popular mesmo organizada, nessa área, eu não tenho conhecimento. (P 28)

Relacionado ao meio ambiente, não tenho. Eu só sei das entidades governamentais. Governamentais eu sei, mas não seriam formas de participação popular. Então eu acho que na parte de meio ambiente, como eu te falei, é tudo muito solto, não muito direcionado. Eu acho que esses espaços ainda precisam ser construídos. (P 29)

É que nem eu falei, que a gente, eu particularmente não vi nenhum trabalho, nenhum conselho montado voltado ao meio ambiente. (P 30)

De fato, não se observa um rol de instâncias de participação vinculadas à questão do meio ambiente. Contudo, a invisibilidade dos mecanismos de participação popular se coloca com fator que fragiliza o exercício da cidadania nos moldes da democracia participativa.

Em suma, a categoria Participação evidenciou que parte dos munícipes apreendem que os instrumentos democráticos de participação não se restringem ao

voto, identificando também os conselhos, as audiências públicas, as conferências, e os fóruns como vias de participação. E na perspectiva de organização social, apontam outras formas sociais de participação, como os centros e clubes sociais, ações desenvolvidas pelas instituições de ensino, pela comunidade e pelas igrejas, além das associações e cooperativas. Tais formas de organização coletiva sustentam a mobilização social e viabilizam a participação cidadã em suas diversas frentes.

Ainda foi possível explicitar que a respeito da realidade do município de Humaitá, a participação popular pode ser exercida através de associações, cooperativas e sindicatos, de audiências públicas, conferências e conselhos, bem como dos espaços em que é possível desenvolver ações, como os grupos comunitários, as instituições de ensino e as igrejas. E no que se refere ao campo ambiental, as falas apontam para o conselho de meio ambiente, audiências públicas e pastorais. No entanto, a invisibilidade dos espaços e das ações desenvolvidas, impedem a ampla visibilidade e comprometem as iniciativas de participação. O que proporciona o desconhecimento dos espaços de participação cidadã relatado por alguns dos participantes da pesquisa.

Ainda se constatou na referida categoria que parte dos entrevistados entendem as instituições e setores públicos como possíveis campos de atuação ou não identificam nenhum espaço viável de participação democrática.

4.3.2. Conselhos

A categoria Conselhos permite uma abordagem a respeito dos Conselhos Municipais existentes em Humaitá e do papel que desempenham, além de explicitar a percepção dos atores sociopolíticos no que concerne à relevância do Conselho Municipal de Meio Ambiente no município. Para melhor desenvolvimento da análise, serão consideradas as subcategorias: Implementação e Efetividade, Atribuições dos Conselhos e Relevância dos Conselhos.

4.3.2.1 Implementação e Efetividade

O processo de implementação e a efetividade dos conselhos são elementos que se conectam e que diz muito a respeito da atuação do instrumento participativo. Compreender o entendimento dos munícipes sobre esse tema desvela o alcance

das competências dos conselhos deliberativos e/ou consultivos. A partir desta perspectiva foi lançado o questionamento sobre o conhecimento dos conselhos de políticas públicas existentes em Humaitá.

Dentre os *conselhos municipais* com maior visibilidade no município foram apresentados os Conselho de Saúde, Conselho de Educação e o Conselho dos Direitos da Mulher. Já os Conselho da Pessoa Idosa, da Assistência Social aparecem em seguida quanto à notoriedade. Os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Meio Ambiente foram elencados, porém, não se encontram no rol de equipamentos conhecidos por ampla maioria. Os Conselhos do Esporte, da Cultura e do Turismo forma citados com restrita frequência.

Aqui eu sei o CMDI, que é o Conselho de Defesa dos Direitos do Idoso...o Conselho Municipal da Infância e Juventude [...]. esses seriam aqueles que recebem [...] tem uma lei federal, que eventualmente, se tiverem adequação legislativa, se tiverem documentação disso, podem receber recursos, né? Mas eu acho que ainda tem um Conselho da Saúde, né? Tem o Conselho da Educação, né? (P 3)

Aqui tem o Conselho de Assistência Social, tem o Conselho da Criança e do Adolescente, tem o Conselho da Saúde, tem o Conselho do Fundeb, tem o Conselho da Mulher. tem o conselho do Idoso, tem, deixa eu ver o que mais, conselho [...] eu lembro agora eles, mas acho que esses são os principais. (P 13)

: É, saúde e educação. Outro meio de conselho, eu não sei se tem, não sei. (P 16)

Conselho de Meio Ambiente [...] Conselho da Mulher, conselho do idoso [...] organizado agora [...]. Da Juventude [...] saúde [...] Educação [...] Assistência Social... da Cultura. (P 17)

Eu tenho o conselho da saúde, tem saúde, tem o conselho da assistência social, tem o conselho da mulher agora. Conheço esses três, não acredito que tenha mais. (P 23)

De quais são? Na verdade, nem de quais são. Tem o Conselho Municipal de Educação, tem o de Saúde, o que mais? (P 26)

Aqui nós temos o conselho de educação. Tem esse aqui que é o conselho de FUNDEB. Conselho de alimentação escolar. Temos o conselho da criança e do adolescente. Temos o conselho da mulher. Tem o conselho da cultura. Recentemente foi criado o conselho do idoso. Da criança e do adolescente. Já falou. E tem o conselho da assistência social. E o conselho da saúde. Por aí que são esses. Para a gente ter mais ângulo. (P 27)

Tem o Conselho do Idoso, que vai se estruturando, o CMDCA, o Conselho da Assistência Social, o Conselho da Saúde, da Educação. (P 28)

Que eu tenho conhecimento. Tenho conselho da mulher. Tem o de cultura. Tem da criança e do adolescente. Tem o da assistência social. Tem o da saúde. Tem da juventude. (P 29)

Parte significativa dos sujeitos da pesquisa afirmaram ou demonstraram desconhecer os instrumentos deliberativos e consultivos existentes no município.

Porque, eu sei que existe, né? Tem que ter o conselho, mas a gente, o povo nunca foi solicitado. Eu nunca vi. (P 5)

Não conheço...Sinceramente eu não conheço. (P 18)

Tenho um conselho, deixa eu ver aqui como é que é o nome do conselho. Eu participei de reuniões deles. É Instituto Cultural [...] Instituto Cultivar. (P 21)

Agora, aqui no município eu não tenho conhecimento dos conselhos aqui. (P 24)

As falas dos participantes direcionam a análise para alguns pontos de reflexão. A maior visibilidade de alguns conselhos em relação aos outros pode ter relação com a efetividade das ações desenvolvidas nestas instâncias, que por sua vez gera maior notoriedade. Santos e Silva (2022) ao realizarem um diagnóstico da governança ambiental de alguns municípios do Amazonas, ressaltam a relevância do papel da transparência das ações desenvolvidas pelos conselhos municipais de modo a viabilizar que toda a sociedade tenha conhecimento das atividades realizadas nos espaços. O que é ratificado por Melo (2019), quando a autora coloca a fragilidade do processo de divulgação das atividades nas instâncias de participação como elemento que contribui para o esvaziamento dos espaços democráticos de deliberação.

Outro ponto remete-se à inatividade ou ao processo de implementação de alguns conselhos, que leva ao baixo grau de ações desenvolvidas que possam impactar a sociedade de modo a adquirir visibilidade necessária. Nesse caso, o que pode ser considerado diz respeito aos suportes disponibilizados. A carência de recursos humanos e materiais se coloca como entrave ao desenvolvimento de atividades nos campos deliberativos (Souza, Cardoso, 2018; Santos; Silva, 2022), comprometendo assim, a efetividade do campo participativo.

Elemento que pode ser adicionado à discussão refere-se ao interesse do poder público em tornar transparente a instância de participação e sua competência, haja vista que informação e o conhecimento acerca do campo deliberativo viabiliza o acesso e exercício do princípio da participação, que pode acarretar em maior controle social (Souza; Cardoso, 2018, Almeida; Silva; Miranda, 2026) e maior impacto da sociedade na governança ambiental.

4.3.2.2 Atribuições dos Conselhos

O conhecimento acerca das competências e do papel que esses equipamentos institucionalizados exercem torna-se relevante para o efetivo cumprimento das ações. Com isso, aos participantes foi indagado a respeito do *papel dos Conselhos Municipais*. Parte dos sujeitos da pesquisa explicitaram não conhecer quais seriam as competências dos espaços deliberativos e/ ou consultivos. Como demonstrado pelas colocações que se seguem.

Não, não sei nada, porque eu nunca li essa parte. (P 5)

Não, porque eu também nem participo dessas coisas. Na verdade, eu não gosto. Eu não gosto de reunião. [...] Fala muito, não resolve nada. (P 10)

Fica mais difícil, não sei dizer. Não sei dizer. (P 26)

No entanto, a maioria dos participantes apresentou o papel deliberativo, consultivo, fiscalizador, propositivo, participativo dos instrumentos. Trazendo também a questão da defesa dos direitos, a gestão compartilhada na tomada de decisão e elaboração de políticas públicas, bem como o acesso à informação.

O Conselho, ele luta pelo direito, assim, de cada... Cada um no seu âmbito, né? Mas os conselhos, ele faz uma grande diferença dentro da cidade. Ele luta pelos seus objetivos, então ele faz diferença aqui na cidade, esses conselhos. (P 1)

[...] em uma lei municipal que regulamenta a instalação desses conselhos, então ele tem um papel propositivo, deliberativo, fiscalizador, consultivo, ele tem por dever participar das políticas públicas(...) (P 3)

Debater sobre as questões. Para que tenha... que possa ter políticas públicas voltadas para cada área. Lá são apontadas as dificuldades e eles apresentam possíveis soluções, alternativas, através do Conselho. (P 6)

O conselho tem a responsabilidade de trazer a informação para as pessoas de um modo que elas possam entender a informação. Para depois, no momento de votar uma decisão, saber o que está votando. Essa é a responsabilidade do conselho. (P 24)

Fiscalização. Fiscalização de recursos. Algo que chegue a eles... eles têm o poder de chegar e pedir uma decisão mais acertada do poder público. O conselho... eles têm um poder muito grande, né? Na verdade, tem certas coisas que tem que passar pelo conselho... as contas públicas que tem que passar, ser aprovada também. (P 28)

O Conselho Municipal, ele é fiscalizador, normativo, deliberativo e está faltando um. [...] Consultivo. (P 29)

Ao considerar que a maior parte dos sujeitos da pesquisa explicitaram as atribuições dos conselhos, tona-se perceptível um significativo domínio a respeito das competências dos equipamentos participativos. O que potencializa a atuação

nos espaços de participação. No entanto, uma questão que se faz necessário enfatizar é o desconhecimento de parte dos entrevistados, alguns inclusive atuantes em tais campos de participação. O que leva à reflexão a respeito da compreensão do papel que se exerce nos conselhos e o impacto que gera para a sociedade em relação ao tema. Assim, torna-se relevante por meio da educação cidadã, a instrumentalização dos atores sociais, promovendo uma reflexão informada de modo a viabilizar a capacitação dos mesmos e a qualificação das deliberações.

4.3.2.3 Relevância dos Instrumentos Deliberativos/Consultivos

Ao considerar os conselhos de políticas públicas enquanto espaços de deliberação, de controle social e de gestão compartilhada, se faz necessário apreender a percepção dos atores sociais quanto a sua importância no contexto de governança ambiental. Desta forma, no que diz respeito à *relevância do Conselho de Meio Ambiente* em Humaitá, os entrevistados, em sua maioria acenaram positivamente, porém, apontando a necessidade de atuação efetiva, conforme demonstrado pelas citações abaixo.

Então tem uma importância. E é uma importância significativa, né? Que vai lidar diretamente com... com a proteção, com a defesa do meio ambiente, como você falou com o desenvolvimento sustentável, né? Isso impacta a vida das pessoas impacta o desenvolvimento econômico e social da cidade. É uma coisa legal, importante. (P 3)

Todos os conselhos, de maneira geral, são de grande importância. Só que, uma grande parte são criados só a título de cumprimento de formalidade. Essa é a realidade. Alguns funcionam mesmo, mas, no geral, nem tanto. Educação, saúde, eles são bem avançados quanto a isso. Agora, os outros já são mais [...] já são mais fracos. (P 6)

**Com certeza, né? Um conselho que realmente atuasse. Mostrar à população, antes de cobrar, mostrar e educar. (P 21)*

**Muito, muito, muito. O conselho, ele tem que... tem que existir, tem que passar, a maioria das elaborações da lei tinha que participar. Hoje a gente vê muita criação de leis, mas dificilmente você vê uma lei voltada ao povo. A maioria das leis, quando você descobre, a lei já foi aprovada, aí beneficiou quem? Beneficiou um, dois. A sociedade, ela tá esquecida... está esquecida no ato de criação da lei, ela não está participando. (P 22)*

Realmente é importante, mas que realmente seja atuante, né? Não só no papel. (P 25)

Eu acredito que sim. O Conselho Municipal de Meio Ambiente, ele traria resposta, ele traria, sim, impactos a partir do momento que os seus membros exercessem o papel que cabe a um conselheiro, que é fiscalizar, deliberar algumas questões, normatizar, ser consultivo. Então, assim, não basta abrir um conselho e nada acontecer. E é uma prática dessas cidades ter conselho

só para dizer que tem, para prestar conta para outras instâncias, estadual e federal. (P 29)

[...] sim, muito, muito importante, porque eu vejo que, através desse conselho, poderia se fazer, pelo menos seria ali o pontapé inicial para ter ali um trabalho, um trabalho muito relevante para essas questões aqui no nosso município. (P 30)

Nota-se que a relevância do equipamento deliberativo com temática ambiental, está atrelada às medidas que podem ser tomadas em relação à proteção do meio ambiente e desenvolvimento de atividades sustentáveis condizentes com as demandas da população local- urbana e rural- e que influenciam positivamente no aspecto socioeconômico, sem agravos ao campo ambiental. Percepção que se converge com os estudos de Santos e Silva (2022), no qual frisam que o Conselho Municipal de Meio Ambiente se apresenta como um instrumento no qual se delibera a respeito dos recursos naturais do município ao qual se vincula.

Os autores prosseguem argumentando sobre a atuação dos diversos setores na governança ambiental local com foco na tomada de decisão a partir de um processo que envolve a multilateralidade (Santos; Silva, 2022). O que se materializa por meio da abordagem conduzida pelo participante P 22, quando destaca a necessidade da sociedade nos processos de elaboração das normativas, para que os benefícios alcancem os grupos que deles necessitam, deixando de ser uma elaboração horizontalizada e que não se adequa às necessidades da população.

A relevância do Conselho de Meio ambiente no município, perpassa pela efetividade do mesmo. O equipamento precisa existir, explicitar e executar suas competências, viabilizar o acesso da população por meio de informação, esclarecimento, transparência e ação.

Alguns participantes apresentaram suas dúvidas em relação à importância dos dispositivos, conforme pode ser observado nas declarações a seguir.

Olha, pode escrever isso. O Conselho, do jeito que está, não faz diferença nenhuma. Do jeito que está, não faz diferença nenhuma. Mas se é para funcionar como está previsto, aí vai fazer diferença. Se ele funcionasse como deveria, faria diferença. Mas, infelizmente... (P 4)

[...] ainda não acredito que vai fazer uma diferença, não. Só vai ter uma diferença depois que esse conselho for constituído de fato porque ele vai ser constituído agora e de quem vai estar na frente dele. (P 11)

A observação feita pelos participantes pontua a ausência de credibilidade em relação ao órgão tendo em vista o processo de implementação e a baixa visibilidade das ações desempenhadas. O que se remete aos estudos de Santos e Silva (2022), no qual é reforçado o papel da transparência das atividades como elemento de notoriedade do campo de atuação. O baixo conhecimento das ações que competem e que são desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente tendem a fomentar a desconfiança na efetividade do espaço participativo.

Assim, percebe-se por meio da categoria Conselhos que determinados campos deliberativos municipais possuem maior visibilidade se comparados a outros implementados no município e que para parte significativa dos sujeitos da pesquisa, tais instrumentos são desconhecidos. A invisibilidade explicitada pode se relacionar com a efetividade e transparência das ações desenvolvidas nos espaços deliberativos e/ou consultivos.

A categoria desvela o desconhecimento de parte dos participantes a respeito das atribuições de um conselho. Contudo, explicita que a maior parte dos entrevistados possui domínio sobre o papel do aparato institucional de deliberação e acenam para a relevância do Conselho Municipal de Meio Ambiente, haja vista a possibilidade de gerir as questões ambientais de maneira compartilhada e condizentes com as demandas da população local.

4.3.3. Atores Sociopolíticos

A categoria em questão destaca a compreensão dos atores sociais e políticos em relação à responsabilidade pelo desenvolvimento de mecanismos de enfrentamento da problemática ambiental. Tais percepções serão explicitadas a partir da subcategoria Responsabilidades.

4.3.3.1 Responsabilidades

Quando questionados a respeito da *responsabilidade pelas medidas de enfrentamento da problemática ambiental*, o poder público desponta como ator principal. Como demonstram algumas das falas dos participantes.

O poder público, com certeza. É o grande responsável, né? Para dar condições ao desenvolvimento, como também pela fiscalização, para coibir as práticas de ilegalidade... o desmatamento, a poluição. (P 3)

Eu acho que são os nossos governantes, né? Aí vem a questão do nosso prefeito, dos nossos vereadores, do nosso governador, deputado. E aí vão para as esferas, né? Porque eles que deveriam estar lutando, né? (P 20)

[...] seria o governo, né? Digamos assim, não só agir na questão garimpeira. Na questão garimpeira eles vêm armado, vêm tudo, vêm até os dentes, né...só que ao mesmo tempo que eles destroem, eles também destroem a natureza. Porque quando explodem uma balsa daquela... o trem é complicado. Mas não dá de uma solução para a limpeza do rio daquilo que eles provocaram. (P 28)

No entanto, o entendimento de que tanto a sociedade quanto o poder público são peças fundamentais para o enfrentamento dos problemas que emergem em relação ao meio ambiente aparece em seguida. E a compreensão de que a sociedade pode se colocar como ator principal é explicitada por um menor número de participantes. O que pode ser percebido nas citações a seguir.

Primeiro o poder público, através das políticas públicas, e depois a própria comunidade, né? Comunidade empresarial, o setor civil organizado, sociedade como um todo, né? Na verdade, a sociedade como um todo. (P 4)

A gestão, e também eu creio que a população deveria ajudar mais. Porque a gente vê, não digo todos, mas a gente vê, a maioria da população, ela influi muito para impacto ambiental. (P 16)

Eu sempre acho que o papel da população é fundamental. O papel da população é fundamental no papel de fiscalizar. Eu acho que a população é um ator principal [...] (P 29)

Relevante se faz elucidar a frequência com que as expressões apareceram durante a coleta de dados e de que maneira se apresentaram (**Tabela 2**). Ressalta-se que foram considerados "poder público", "sociedade civil" e "sociedade civil e poder público", além dos termos correlatos.

Tabela 2: Recorrência dos Termos e expressões

Atores Sociais	Recorrência	Termos/Expressões
Poder Público	17	Governo; Estado;
Poder Público e Sociedade Civil	8	gestão; setor público;
Sociedade Civil	5	governantes; autoridades;
		políticas públicas;
		População; cidadão,
		sociedade civil; comunidade;
		Poder público e
		comunidade; sociedade civil e
		poder público; gestão e
		população; autoridades e
		população.

FONTE: Dados da pesquisa ,2025-2026

De acordo com o previsto na atual Constituição Federal (1988), é dever do Estado viabilizar as condições para que a sociedade tenha um meio ambiente equilibrado e que promova o bem-estar de todas as pessoas, mas confere à sociedade o papel social de trabalhar em prol do alcance deste objetivo.

Dessa forma, compete ao poder público implementar políticas públicas voltadas para a proteção, conservação e restauração do meio, bem como fiscalizar ações que possam acarretar ônus ao meio ambiente. Contudo, se faz necessário que a sociedade exerça seu papel democrático de controle social, de atuação nos processos decisórios, como instrumentos de proteção efetiva (Castelo; Marquesan; Silva, 2021).

Apesar da maioria dos participantes ressaltarem como ator principal o poder público, o que de acordo com Rodrigues e França (2020) é característico na cultura brasileira, coloca-se como substancial a interação de todos os atores envolvidos nas questões ambientais. Em relação a esta percepção, Brito, Lopes e Dos Anjos Neta (2019), ao discorrerem sobre a gestão hídrica ressaltam a importância de se romper com o ideário de que é incumbência exclusiva do Estado, se responsabilizar pelas questões inerentes ao recurso hídrico. O que se estende a todos os outros recursos e a tudo que se relaciona ao meio ambiente.

Para que se proceda uma gestão ambiental eficiente é relevante que o diálogo entre o poder público e sociedade civil em geral, incluindo aqui o setor

privado, seja profícuo e resolutivo. De modo que as ações em relação às problemáticas ambientais alcancem a proteção, conservação e restauração do meio e a minimização dos impactos socioambientais gerados no contexto de degradação.

Nesta perspectiva, buscou-se compreender como a *sociedade civil poderia atuar no enfrentamento das questões ambientais*. Os participantes então, apontaram como estratégias: o consumo de produtos da agricultura familiar, a reciclagem, os projetos sociais, exercer a função de ator principal, recorrer ao poder público, cobrar e exercer o controle social. Já as respostas com maior recorrência se relacionaram com a necessidade de buscar informação, se manifestar, se organizar, mudar/tomar atitude, preservar, não jogar lixo incorretamente.

Sempre direcionando para a necessidade de todos fazerem sua parte, para a importância de se organizar, além de se conscientizar e se sensibilizar com as questões ambientais. As colocações dos entrevistados apresentadas a seguir evidenciam os pontos acima mencionados.

A sociedade civil, como é que dá? Isso quer valorização na [...] na compra de produtos da agricultura familiar, né? Valorizar a compra dos produtos regionais, do artesanato regional também. Seria importante porque faz parte. Fomento. Porque aí, com isso, tu fomentas a economia local, né? (P 8)

Então, eu acho que é aquilo que eu tava falando. Assim, eu acho que desenvolver projetos, né? Sociais que vá atingir comunidades, né? Bairros. Quando falo comunidade, são os ribeirinhos, né? Que eles ali, eles precisam também muito disso. (P 20)

[...] acho que muito mais um trabalho de cada um fazer a sua parte... de cada um cuidar do seu terreno, cobrar, exigir... o controle social é fundamental nesse processo(...) (P 3)

Olha, eu digo sempre que se cada um, né? Fizesse [...] é [...] uma reflexão sobre como contribuir para minimizar esses problemas, já seria um primeiro passo. Primeiro uma reflexão. E depois, claro, uma mudança de ação, né? Uma mudança de atitude. (P 4)

A sociedade civil tem várias maneiras de ela impor o seu pensamento. De um lado, seriam as associações. Do outro lado, seriam as suas ONGs, organizações não governamentais. As igrejas com suas pastorais. (P 24)

O papel da sociedade civil, pra mim, é o primeiro, porque assim, não adianta o prefeito querer, o bispo querer e a sociedade civil não contribuir. Então, a parte da sociedade civil é primordial. Agora, pra ela agir, tem que ter a questão da sensibilidade. (P 12)

Por meio das respostas é possível perceber que as estratégias apresentadas perpassam por ações de cidadania socioambiental. Como descartar corretamente

o lixo e reciclá-lo. Ações que são fundamentadas a partir de um processo de educação ambiental. Elemento de relevância no contexto das questões ambientais e que se encontra amparado em instrumentos normativos, como a própria Constituição Federal de 1988 e a Política Nacional de Educação Ambiental de 1999.

O apoio à produção local por meio do consumo de produtos da agricultura familiar também aparece com ação de cidadania socioambiental. O trabalho sob a égide da relação harmoniosa com a natureza e seus recursos se direciona à soberania alimentar, uma vez que pode viabilizar a autonomia dos produtores, bem como ao desenvolvimento sustentável na região. Para tanto, se faz necessária a ação do poder público voltada para garantia de condições propícias, tanto para produção quanto para escoamento e venda dos produtos.

Além dos mecanismos de participação democrática, expressos por meio do controle social e das possibilidades de se organizar e manifestar em prol da temática ambiental. Haja vista que, muitos dos direitos adquiridos ao longo dos tempos, se concretizaram por meio da mobilização social. (Morais *et al.*, 2021). Assim, "é importante a possibilidade de uma efetiva participação popular, uma vez que várias políticas são implantadas em resposta às demandas que emergem da sociedade" (Castelo; Marquesan; Silva, 2021, p. 181-182).

Apesar de um participante ter apontado como estratégia recorrer ao poder público, tal resposta dialoga com o conteúdo apresentado como resposta ao questionamento sobre o ator principal no enfrentamento das questões ambientais, tendo em vista que a maioria indicou o poder público como elemento principal. O que se direciona para o entendimento de que cabe apenas ao Estado a solução de toda a problemática ambiental (Brito; Lopes; Dos Anjos Neta, 2019; Rodrigues; França 2020).

Cumprir ainda mencionar que um entrevistado expressou que a sociedade está de mãos atadas. Tal apontamento pode estar vinculado à questão da descredibilidade das ações implementadas pelo Estado. O que pode relacionar-se à elaboração de políticas públicas verticalizadas, tendo em vista a marginalização da sociedade frente às decisões tomadas pelo poder público.

Demonstrou-se a partir da categoria Atores Sociopolíticos que o poder público foi identificado como ator principal no que concerne às responsabilidades

pelas medidas de enfrentamento das questões ambientais. Apesar de parte dos entrevistados compreender a corresponsabilidade dos atores sociais e políticos. Ademais, poucos foram os participantes que consideram a sociedade civil como ator principal.

As determinações a respeito da temática, com ênfase para Constituição Federal de 1988, enfatizam a responsabilidade compartilhada entre poder público e sociedade civil no que diz respeito às questões inerentes ao meio ambiente. Contudo, a ideia de atuação da sociedade civil é expressa por meio ações de cidadania socioambientais e socioeducativas.

4.3.4. Impactos e Motivação

Nesta categoria, torna-se possível abordar os impactos engendrados por meio da participação social e explicitar quais os elementos elencados que estimulariam a atuação da sociedade nas instâncias de participação. Desta forma, será adotado duas subcategorias para melhor análise e interpretação dos dados: Participação Social e Impactos e Estratégias de Motivação.

4.3.4.1 Participação Social e Impactos

Quando questionados a respeito do *impacto da participação popular*, com exceção de dois participantes que apresentaram dúvida em relação à existência desses impactos, como coloca P 10: " É, talvez, né? " (P 10), a maioria dos sujeitos da pesquisa ressaltaram haver implicações. As falas exemplificam a percepção sobre os impactos atribuídos à participação popular.

A Conscientização das pessoas né [...] Para com as políticas ambientais locais. E regionais também, né no caso. (P 8)

A diferença é melhorar a cultura, né? [...] Da mesma forma, você tem o poder de falar daquilo que você está sendo oprimido. (P 9)

Com certeza, eu acredito. Porque não vai ser a visão de um empurrada. Vai ser uma visão de um todo. Onde vai ter o olhar não só do governo, mas da sociedade civil. Se eu acredito que teve esse espaço, vai ter a visão do morador lá do Ribeirinho, vai ter da pessoa que é empresária, vai ter todo um olhar. Não vai ter o olhar de cidades de um lado. (P 13)

**Com certeza, traria um bom impacto. Onde a participação da sociedade, em massa, uma grande quantidade enxerga positividade no trabalho, em alguns, né? Onde há uma pequena participação, aí já vem uma negatividade. Ah, não vou ali porque é só um ou dois. Daí de que forma, tem gente que diz assim, é só aquela panelinha. (P 21)*

Eu acho que se a sociedade fosse um pouco mais ativa, assim, na questão organizacional, de quando tem algo ir pra cima, realmente, alcançaria mais as coisas. A gente vê que, quando faz um evento... que teve algumas audiências públicas em relação à energia... população em si mesmo, que é quem usa o serviço, nunca tá ali. (P 28)

A análise das oratórias permite inferir que a participação neste contexto, traria impacto estimulando a atuação de outros cidadãos e cidadãs. De acordo com o que foi explicitado, um maior número de pessoas participando poderia gerar credibilidade dos espaços e do processo de participação. Ao passo que, quando se tem poucas pessoas atuando, pode o fato desencadear uma incredibilidade quanto ao funcionamento e efetividade das ações nestes espaços.

O que coaduna com a abordagem de Rodrigues e França (2020). Os autores ao discorrerem a respeito da atuação da sociedade na democracia participativa lançando o olhar para as questões ambientais, pontuam que esta intervenção viabiliza maior conexão entre a população e a política, desvelando desta forma, a funcionalidade dos instrumentos participativos e propiciando maior transparência das ações desenvolvidas nos espaços constitucionalmente instituídos.

Os estudiosos prosseguem apontando para a relevância de uma atuação consciente da população. Esta conscientização dos cidadãos e cidadãs, com aproximação em relação à temática, está presente na percepção dos participantes. O que conduz a um processo de dupla via, uma vez que, para se alcançar uma atuação consciente se faz necessário imergir em um processo de conscientização e sensibilização em relação às demandas. E para que este processo seja possível, o conhecimento em relação às temáticas se coloca como fator preponderante, o que pode ser viabilizado por intermédio da educação. Sobretudo em relação às questões ambientais, haja vista que o desconhecimento direciona para a desvalorização da problemática ambiental (Rodrigues; França, 2020).

A compreensão dos entrevistados a respeito dos impactos da participação popular destaca a possibilidade de uma visão holística do contexto, do cenário e das demandas, dirimindo a possibilidade de decisão apenas por um grupo específico (Miguel, 2002). A viabilidade de se expressar e de apresentar as demandas locais, de deliberar sobre os temas considerando as diversas perspectivas e não somente a visão do poder público, contribui para a tomada de decisão com vista à elaboração de

ações e implementação de políticas públicas que preservem a horizontalidade e que de fato alcancem devidamente as comunidades, os grupos que de fato demandam. (Santos; Silva, 2022; Rodrigues *et al*, 2023)

Ao considerar o viés da coletividade, as abordagens dos participantes ressaltam o resultado positivo da ação conjunta da sociedade e a atuação da população. O que converge com o que o processo histórico vem reforçando sobre o alcance de direitos, haja vista que é a partir das formas de organização e de atuação da população que diversos direitos foram garantidos e que o princípio da participação na tomada de decisão e no controle da Administração Pública foi instituído (Castelo; Marquesan; Silva, 2021; Moraes *et al.*, 2021).

4.3.4.2 Estratégias de Motivação

Dentre os elementos apresentados para auxiliar no processo de *motivação para exercício da participação popular* no município de Humaitá, os que garantiram maior destaque relacionam-se à divulgação e fornecimento de informação dos espaços e das ações desenvolvidas. Os trechos destacados apontam o pensamento de participantes.

E muitas vezes a gente não participa desses eventos até que tem aqui na cidade por falta de divulgação. Ah, eu não sabia! Então a divulgação, ela é a chave do negócio. (P 1)

Acho que é uma divulgação, né? A gente tem que divulgar, a gente tem que criar argumentos que façam as pessoas entenderem que isso é importante, que isso é relevante e que isso vai impactar o bem-estar delas e da sociedade de um modo geral. (P 3)

Fazendo as capacitações, né. É [...] mostrando que existe esse conselho, mas capacitando também aquele cidadão para fazer a sua incidência ali. Deixar a sua reivindicação dentro do conselho. E mostrando que a reivindicação tem que ser analisada e tem que ser também discutida entre o coletivo. (P 11)

Informação mais divulgar. Divulgação para a população [...] o que falta muito isso daí [...] não adianta a divulgação só no Instagram porque nem todo mundo tem acesso a redes sociais [...] é. [...]ações...divulgar em rádio...divulgar na tv em parte de capitais, né...que é informação bacana, né [...] (P 16)

Eles participam quando tem uma necessidade. Tem que continuar convidando ...incentivando. A informação... a formação é muito importante... estar por dentro ...saber que a responsabilidade é de todos nós. (P 17)

**Ser divulgado o tamanho do prejuízo que a gente pode ter com tudo isso. Com a degradação e a falta da participação da população em controlar o crescimento da poluição do ambiente. Porque a gente vê tantos...tantos projetos, televisão, vídeos, tudo fala, mas pouco vão pro terreno. (P 21)*

O que pode motivar é... é a divulgação, a comunicação que tá faltando, né? Tem pessoas que não sabem onde procurar, onde fazer nada disso, entendeu? O desconhecimento, né? As pessoas não têm conhecimento da existência desses órgãos. (P 23)

A divulgação dos espaços de participação, das ações e dos resultados alcançados colocam-se como elementos essenciais de acordo com as abordagens dos participantes. A percepção apresentada se direciona à divulgação inclusiva, que considere as especificidades locais e as peculiaridades dos segmentos populacionais. Nesse contexto se insere a exclusão digital, barreira estrutural ao acesso ao conteúdo informativo necessário para embasar as ações dos atores sociais e da coletividade. A superação deste obstáculo estrutural viabiliza a inclusão populacional e potencializa a participação cidadã (Almeida; Silva; Miranda, 2026).

A educação ambiental torna-se elemento de motivação quando os entrevistados apontam para a necessidade de mais informação sobre os espaços, bem como sobre as questões ambientais e suas implicações para a o bem-estar das pessoas. Mostrar de fato as consequências das questões ambientais para a população, intensificando as informações e trabalhando ações conjuntas a partir de mutirões, além de viabilizar a organização coletiva, aproxima o ideário da praticidade, tornando visível e real a problemática a partir de um contato mais direto se direciona para a educação ambiental (Cavalcante, 2020; Azevedo; Mascarenhas, 2020).

A fragilidade educacional se apresenta como um entrave ao exercício da participação popular. Sobre o assunto, Almeida, Silva e Miranda (2026) priorizam os programas de formação e capacitação tanto para os atores sociais engajados nos espaços participativos quanto para jovens cidadãos, como estratégia de educação política, de maneira a fortalecer os agentes ativos e a futura geração de atores sociais.

O segundo componente do rol de estratégias motivacionais vincula-se ao desenvolvimento de ações por meio das quais seja possível acessar os espaços nos quais a população circula e abordar a temática, disponibilizando conteúdo informativo, de maneira acessível.

A rede que são os movimentos mesmo...movimentos indo até os bares, indo às igrejas, se organizando, tipo lá na praça, no local onde a população passa o final de semana, a praça, na própria universidade, nas escolas. Principalmente nas escolas. [...] Falar sobre a temática, propor ações concretas. (P 13)

Eu vou frisar... sempre é traçar um plano de visita às comunidades. Quando eu falo em comunidade eu tô falando de um todo. Entendeu? Senão instigar isso aí [...] as coisas não vai. (P 19)

A primeira coisa é uma questão de linguagem, né? Uma linguagem bem acessível às pessoas. Outra coisa seria promover debates, simpósios, congresso. O congresso é um pouco maior, mas um simpósio. Quando a sociedade pudesse se manifestar. Transformar essa preocupação em teatro, em poesia, em assuntos que sejam acessíveis às pessoas. Uma forma mais dinâmica. (P 24)

Fazendo reuniões públicas, convidando toda a população para fazer parte. Para fazer parte e também para que a gente possa, como população, também ter ali voz de... que a gente possa ter voz ali de... como é que eu posso falar também assim? De decisão. Voz de decisão. (P 30)

Ao considerar a assimetria no acesso e participação dos grupos sociais mais vulnerabilizados nos campos deliberativos (Rodrigues *et al.*, 2023), levar a informação aos locais de vivência se apresenta como uma possibilidade de aproximação e reconhecimento do território e suas demandas, para que as decisões que sejam tomadas nos espaços de participação de fato atendam às necessidades reais da população. O acesso aos territórios valoriza os grupos e coletivos já estabelecidos e estimula à participação nos campos de deliberação.

Além de potencializar a capacidade de argumentação, Souza e Cardoso (2018) enfatizam ainda que o acesso às informações a respeito das ações executadas pelo Estado é de extrema importância para que a população possa exercer o devido controle social. Neste viés, torna-se relevante que a disponibilização das informações e a divulgação para fins de conhecimento das atividades que devem ser desenvolvidas, necessita ser a partir de uma linguagem acessível e inclusiva a toda a sociedade, para que de fato alcance o objetivo.

O que é ratificado por Almeida, Silva e Miranda (2026), quando em seus estudos apontam a complexidade da linguagem adotada na divulgação dos dados inerentes à ação do poder público. A compreensão acerca das informações auxilia na qualificação do debate e na atuação em relação ao controle das ações da Administração Pública.

Outro ponto de destaque nas propostas de motivação relaciona-se com a efetividade das ações, com a consolidação das políticas públicas e atendimento das demandas apresentadas pela sociedade.

São as políticas públicas verdadeiras. A política pública verdadeira, ela traz o respeito da sociedade. Porque hoje, o que você vê, as políticas públicas são enganosas, só promessas, né? E quando você promete o que não cumpre, fica aquela insatisfação. Não deu certo com esse, não vai dar com esse. E assim vai ser. (P 9)

Cara [...] assim [...] o principal motivo é que você visse alguma demanda sua atendida. Alguma demanda da população, da comunidade realmente ser atendida. Entendeu? Se isso acontecesse [...] um pontapé [...] digamos assim [...] com certeza haveria [...] haveria esse engajamento da população em prol dessas... dessas questões. (P 18)

Porque muitas das vezes é o seguinte, a pessoa participa, participa, participa e no ato da conclusão a participação dela não valeu. Aí ela não vai mais. Ela diz que eu vou fazer o quê? Se eu passei lá tantos tempos, indo... indo... indo e eu não vi nada acontecer. (P 22)

O que pode motivar é acontecer as coisas. Não só ficar em papel. Não dizer, ah, eu vou para lá para quê? Isso não vai dar em nada. É acontecer, fazer realmente com que as coisas aconteçam. Aí sim, né? Vai ter mais participação da população. (P 25)

A questão da credibilidade é o elemento abordado. A percepção a respeito da ineficiência das ações do poder público, atrelada aos casos recorrentes de corrupção, fomentando a descredibilidade na configuração do Estado Democrático de Direito, geram distanciamento da sociedade em relação aos espaços institucionais de participação (Almeida; Silva; Miranda, 2026). Constatar que as políticas públicas estão chegando aos grupos sociais mais vulnerabilizados, que atendem às demandas das comunidades tradicionais, dos povos originários, dos agricultores familiares, pode representar um estímulo à participação dos diversos grupos sociais nos campos institucionalizados.

Apesar de serem poucos os participantes que abordaram a questão, coloca-se como relevante as falas a respeito do recebimento de algum benefício próprio e da questão da vontade própria explicitados como fatores de motivação para o exercício da participação popular.

Os que vão participar, ao meu ver, são aqueles que têm interesse naquilo determinado. Como eu mencionei aqui, a história do extrativismo, a realidade pública, por quê? Porque muitos participam, justamente porque eles têm interesse diretamente. Então os conselhos são dessa forma. Participa quem tem interesse naquilo. Se eu sou da área da saúde, eu vou participar porque me interessa. (P 6)

Olha, falando da cultura de Humaitá, é com premiação. É, as pessoas gostam de ganhar algo em troca. (P 27)

O recebimento de um benefício em troca do exercício de cidadania se direciona na contramão do que propõe a teoria democrática participativa e anula a possibilidade de interação efetiva entre poder público e sociedade civil, em busca do bem da coletividade. Discorrem sobre o tema Souza e Cardoso (2018), salientando a necessidade de uma mudança de paradigma da sociedade com vistas ao resgate do protagonismo popular nos espaços institucionais de deliberação e controle social e nos processos de intervenção na gestão pública, de modo que se prescindia à visão individualista de bem-estar e se alcance a perspectiva de retorno para a coletividade.

A respeito do interesse em participar, Rodrigues *et al.* (2023) agregam ao desinteresse a ausência de conhecimento a respeito dos canais de participação, entrave que sustenta a apatia política de grupos sociais mais vulnerabilizados e que requer um redirecionamento a partir da educação cidadã ambiental. E para além da educação ambiental, sugerem a implementação de estratégias inclusivas que viabilizem o acesso dos grupos sub-representados.

Dito isto, ressalta-se que a categoria Impactos e Motivação demonstra que em relação aos impactos, estes são direcionados para a maior credibilidade dos espaços e do próprio processo de participação e para maior aproximação com a temática e conseguinte fomento a uma atuação mais consciente. Além destas questões, aponta para a viabilização de um processo deliberativo horizontalizado, no qual se considera as perspectivas de todos os atores envolvidos.

A categoria evidencia também que os elementos que auxiliam o processo de motivação para exercício da participação popular no município de Humaitá se relacionam com a divulgação e a disponibilização de informações a respeito dos espaços existentes, das ações desenvolvidas nestes campos de atuação e com a efetividade dos resultados obtidos. Atrelado a essas considerações, o desenvolvimento de ações de cunho socioambiental que alcancem os diversos territórios, levando a informação aos locais de vivência dos cidadãos e cidadãs que estão distantes da discussão para aproximá-los do debate.

Contudo, torna-se possível sinalizar o fator interesse individual em atuar nesses espaços e o recebimento de um benefício próprio como mecanismo de troca em razão do exercício da cidadania. Perspectiva que compromete a garantia do cumprimento dos pressupostos do Estado Democrático de Direito.

4.4 Dinâmica de Organização e Participação Popular dos Municípios de Humaitá no que Concerne às Questões Ambientais

Com intuito de analisar a dinâmica de organização e participação popular dos municípios de Humaitá no que diz respeito à luta pelo desenvolvimento sustentável, pelo meio ambiente equilibrado e pela conservação da biodiversidade, foram listados os espaços voltados para tais questões. Considerou-se, também âmbitos não diretamente relacionados com a temática ambiental, mas que apesar de suas especificidades, apresentavam em sua linha de ação o viés do desenvolvimento sustentável ou dialogavam com tema central desta pesquisa. Além dos espaços nos quais poderiam ser identificados diversos atores sociopolíticos.

Assim, tornou-se possível verificar as autarquias como a Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF, o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas- IPAAM, o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas-IDAM, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA. E também a Fundação Nacional dos Povos Indígenas-FUNAI.

Somados a esses, no âmbito do poder Legislativo Municipal foram relacionadas a Secretaria de Planejamento, Secretaria de Gabinete, Secretaria do Interior, Secretaria da Fazenda, Secretaria de Esporte, Secretaria de Cultura, Secretaria de Infraestrutura e Transporte, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria dos Povos Indígenas, Secretaria da Juventude, Secretaria de Assistência Social, Secretaria da Mulher e Secretaria do Meio Ambiente

Seguindo a perspectiva de mobilização e organização social foram identificados: Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Humaitá, Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários, Sindicato dos Pescadores e Pescadoras de Humaitá, Sindicato dos Taxistas, Sindicato dos Trabalhadores da Educação, Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde, Sindicato da Guarda Municipal. Também foram verificadas as Associações como a das Costureiras e Artesãs- Costurart, Associação Clube de Mães da Olaria, Associação dos Pais de Olaria, Associação Colônia dos Pescadores

Z 31, Associação da Agricultura Familiar Tradicional e Extrativista do Barro Vermelho-ASSAFTBAV e as duas Associações dos Mototaxistas.

Além da Pastoral Ribeirinha e da Pastoral Ecológica, vinculadas à Diocese de Humaitá, do Coletivo Levante Feminino, da Organização dos Povos Indígenas do Alto do Madeira-OPIAM, da Organização não-governamental Instituto de Desenvolvimento do Sul do Amazonas-IDESUAM, bem como da Cooperativa dos Extrativistas Minerais, e as duas Cooperativas de Mototaxistas, como a COOPERTRANS- Cooperativa de Mototaxistas e Transportes do Município de Humaitá.

E por fim, elencados os equipamentos deliberativos e/ou consultivos, como o Conselho Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Saúde, o Conselho Municipal de Assistência Social, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Conselho Municipal da Cultura, Conselho Municipal do Esporte, Conselho Municipal da Juventude e o Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Por meio desta identificação⁵ foi possível demonstrar a existência dos campos de atuação que, direta ou indiretamente, desempenham ações concernentes com a preservação do meio ambiente, conservação da biodiversidade, e com o desenvolvimento sustentável. Sendo identificadas como Pastoral Ribeirinha, Pastoral Ecológica, Conselho Municipal de Meio Ambiente, Associação Colônia dos Pescadores Z 31, Associação da Agricultura Familiar Tradicional e Extrativista do Barro Vermelho-ASSAFTBAV, Organização dos Povos Indígenas do Alto do Madeira-OPIAM, Organização não-governamental Instituto de Desenvolvimento do Sul do Amazonas-IDESUAM, Cooperativa dos Extrativistas Minerais e Coletivo Levante Feminino.

Cumprе sinalizar que dentre os campos de participação popular explicitados, alguns encontram-se inativos ou em processo de reestruturação ou ainda em fase de implementação. No entanto, percebe-se de fato a existência de uma mobilização social no município de Humaitá, que conta com uma estrutura que envolve

⁵ Destaca-se a probabilidade da existência de outros espaços e formas de organização no município não capturadas durante o processo de elaboração deste trabalho. Ou que foram implementadas após elaboração da pesquisa.

associações, cooperativas, pastorais, conselhos deliberativos e consultivos, nos quais se encontram os atores sociopolíticos da sociedade humaitaense.

Identificados os atores sociopolíticos da comunidade humaitaense no âmbito da preservação do meio ambiente e conservação da biodiversidade, se fez necessário ressaltar a percepção dos mesmos a respeito da participação popular em relação às questões ambientais. E para o alcance deste objetivo específico, apresentou-se como relevante apreender o entendimento dos sujeitos da pesquisa sobre as diversas faces do tema. As explanações tornaram explícita a compreensão de que a ação antrópica, que busca respostas aos anseios do mercado, direciona a relação entre o homem e a natureza para o desequilíbrio, conduzindo a impactos substanciais ao meio ambiente, a temperatura e ao clima, com reflexos substanciais à vida humana.

Nesse sentido, fatores como a precariedade do saneamento básico, a degradação do espaço por meio do desmatamento e das queimadas, os conflitos engendrados por conta do acesso aos recursos da natureza, o agronegócio e os grandes empreendimentos figuraram como elementos que levam ao comprometimento do meio ambiente. E especificamente sobre a área de estudo, o cenário é endossado por questões que se direcionaram ao fornecimento de energia, ao setor imobiliário e aos loteamentos, ao paisagismo, ao cenário das secas e a perda da produtividade e à disposição dos cemitérios. Contudo, os pontos que mais emergiram relacionaram-se à questão do saneamento básico e suas implicações na saúde, à problemática que envolve as queimadas e exposição à fumaça, bem como ao extrativismo mineral ilegal e seus reflexos e ao agronegócio.

O cenário ambiental delineado pelos participantes apontou impactos que repercutem nas diversas esferas, manifestando-se no âmbito da saúde física e mental, e no acesso aos serviços e direitos fundamentais, como a educação. E em localidades como na região Norte, onde a dependência das vias fluviais para o traslado se mostra significativa, essas consequências maximizam as perdas econômicas. O que fomenta a alteração substancial no modo de vida dos grupos sociais com maior vulnerabilidade, sustentando o contexto de injustiça social, conforme salientam os estudos de Acseirad, Mello e Bezerra (2009).

Relevante assinalar que os participantes ao ponderarem sobre sustentabilidade e desenvolvimento sustentável como estratégia de conciliação, acenaram em algumas situações desconhecer o tema. No entanto, outros discorreram sobre conceitos e ações práticas de desenvolvimento sustentável, como o Sistema Agroflorestal. E quando direcionaram a discussão para o município de Humaitá, apontaram não perceber iniciativas voltadas para o alcance da sustentabilidade. Apesar de abordarem a complexidade das questões ambientais, não há uma compreensão consolidada de que o meio ambiente equilibrado se apresenta enquanto um direito fundamental estabelecido constitucionalmente e ratificado por normativas.

Sobre a percepção dos atores sociopolíticos que representam os munícipes de Humaitá, observa-se a identificação dos mecanismos institucionalizados de participação democrática, como conselhos, audiências públicas, conferências e fóruns, bem como outras formas de organização social, como associações, cooperativas, coletivos, centros e clubes sociais e os grupos com vínculos religiosos. A existência desses espaços de organização coletiva e das instâncias de inserção sociopolíticas, desvelam uma perspectiva que transcende a via da democracia representativa e se direciona para o modelo democrático participativo (Muniz, 2017; Rodrigues, et al., 2023). Ademais, as formas diversificadas de organização social exprimem a relevância do reconhecimento das subjetividades dos grupos e das peculiaridades dos territórios nos quais os atores sociais experienciam suas vivências (Araújo, 2017; Rezende; Fraxe; Witkoski, 2018).

Todavia, a não identificação por parte de alguns participantes em relação a tais espaços no município denota a questão da invisibilidade, seja em razão da deficiente disseminação das informações e das ações desempenhadas ou dos resultados obtidos que demonstram a efetividade, tanto do processo quanto das atividades implementadas. Especificamente quando se trata do Conselho Municipal de Meio Ambiente, reflexo dos elementos acima expostos, tendo em vista que o aparato deliberativo foi implementado em maio de 2025 sem apresentar estrutura física própria e recursos humanos necessários para o devido exercício de suas atividades.

A invisibilidade dos equipamentos acarreta no desconhecimento dos espaços, levando ao entendimento da existência dos órgãos e instituições públicas como os

únicos mecanismos prováveis de engajamento popular, equivocando-se quanto ao papel atribuído a estes campos (Melo, 2019; Rodrigues; França, 2020; Almeida; Silva; Miranda, 2026). Além do exposto, os sujeitos da pesquisa apreendem a relevância da participação popular no contexto de democracia participativa, sobretudo no Conselho Municipal de Meio Ambiente, tendo em vista as demandas que o município apresenta.

Esta compreensão se fundamenta no fato de que, por meio do princípio da participação a sociedade pode se conectar com a temática, se inserir no processo de deliberação e elaboração de ações e políticas públicas, atendendo a demanda da coletividade e voltando o olhar para o meio ambiente, para conservação da biodiversidade e para o desenvolvimento sustentável, sem prescindir às especificidades da sociodiversidade.

No entanto, sustentar as condições favoráveis a essa perspectiva se coloca como uma tarefa complexa, haja vista as limitações que permeiam o engajamento coletivo no campo ambiental (Souza; Cardoso, 2018; Almeida; Silva; Miranda, 2026). Estudos já apresentaram algumas questões e estas se materializam também no município de Humaitá. Dentre as fragilidades que abalam a dinâmica de atuação social no município se encontram a não percepção das atribuições dos campos formalizados de participação, o desconhecimento dos espaços de atuação e organização coletiva, atrelada a debilidade dos mecanismos de divulgação e disseminação da informação e a perspectiva de centralidade do poder público.

Questão conflitante que emerge diz respeito à compreensão da relevância da participação popular e o entendimento de que confere ao poder público o papel principal no enfrentamento das questões ambientais. Salientar o poder público como elemento principal denota a secundarização da função social da população. Entende-se que o Estado possui papel crucial uma vez que é o implementador das políticas públicas. Porém, as vozes populares necessitam de espaço para articular com o setor público e potencializar as deliberações, para que as determinações estabelecidas pelo debate sejam fundamentadas a partir de diferentes perspectivas. Caso contrário, a sociedade adquire um papel marginalizado e intensifica a maximização da centralidade da gestão no poder público. O que de acordo com Brito, Lopes e Dos Anjos Neta (2019), necessita de uma reconfiguração do ideário e do comportamento.

Essencial se faz destacar os aspectos que condicionam a participação popular em relação à temática ambiental no município de Humaitá. Além do combate aos elementos que precarizam a inserção sociopolítica no município, os sujeitos da pesquisa ainda levantaram: a ampliação do conhecimento em relação à temática, o que levaria a uma aproximação com o debate; a educação ambiental como mecanismo de potencialização do conhecimento; a divulgação e fornecimento de informação dos espaços e das ações desenvolvidas; a maior proximidade e articulação entre os grupos sociais e o poder público, o acesso aos territórios viabilizando a disponibilização do arcabouço informativo e a efetividade das ações.

Dito isto, torna-se possível evidenciar que os munícipes compreendem a relevância da participação popular, tanto de um modo geral quanto no âmbito das questões ambientais. No entanto, a configuração da mobilização e organização popular no município de Humaitá desvela um comprometimento, tendo em vista as fragilidades detectadas que permeiam o campo da atuação democrática. Tais lacunas corroboram para a manutenção do controle das ações deliberativas sob a égide de grupos específicos, acirrando os entraves ao exercício da cidadania e dirimindo as possibilidades de fortalecimento da articulação entre sociedade e poder público (Almeida; Silva; Miranda, 2026).

Assim, manifesta-se como imperativo a inserção e sobretudo a atuação da sociedade humaitaense nos instrumentos disponíveis, em busca de um efetivo acompanhamento das ações e atividades desenvolvidas, viabilizando o controle social do processo e dos resultados obtidos. O que viabiliza uma gestão ambiental compartilhada e possibilita a implementação de ações e políticas públicas condizentes com a realidade local, bem como com os propósitos da democracia participativa.

5- CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta do presente estudo consistiu em analisar a dinâmica de organização e participação popular dos cidadãos do município de Humaitá-AM, no que diz respeito à luta pelo desenvolvimento sustentável, pelo meio ambiente equilibrado e pela conservação da biodiversidade. E para cumprir o objetivo proposto, pretendeu-se identificar os atores sociais e políticos da comunidade humaitaense inseridos na dinâmica de atuação no âmbito da preservação do meio ambiente e conservação da biodiversidade, além de verificar a percepção dos munícipes sobre a participação popular em relação às questões ambientais. Adicionando aos propósitos já mencionados, buscou-se destacar os aspectos que condicionam a participação popular em relação à temática ambiental no referido município.

Para condução embasada deste estudo e a partir dos teóricos adotados para fins de fundamentação teórica, o conceito de participação popular admitido se relaciona ao exercício da cidadania por meio da intervenção da sociedade nas instâncias participativas, em articulação com o Estado, respeitadas as perspectivas dos atores existentes nos campos de atuação. De modo que a gestão compartilhada propicie a tomada de decisão qualificada e voltada ao interesse coletivo. Buscou-se também enfatizar, o papel da mobilização social enquanto elemento essencial e de influência significativa na defesa dos pressupostos democráticos. Apresentando-se como fator crucial no processo de ampliação e constitucionalização dos mecanismos de participação da sociedade.

No que concerne aos atores sociopolíticos inseridos no campo das questões ambientais, estes foram identificados a partir do conhecimento de seus âmbitos de atuação, se fazendo presentes em organizações não-governamentais, cooperativas, em associações, pastorais e coletivos. Para além da identificação, verificou-se suas percepções a respeito do contexto ambiental, o que permitiu apreender o reconhecimento da relação conflituosa e de poder que cerca o ser humano e a natureza. O que por sua vez gera implicações aos componentes da diversidade biológica e também da sociodiversidade, adentrando o âmbito socioeconômico e afetando sobremaneira a dignidade da vida humana. Refletindo dessa forma, em um cenário de acirramento da desigualdade social e de injustiça ambiental.

Reconhecidos os aspectos que circundam a percepção dos atores sociais identificados sobre as questões que envolvem o cenário ambiental, a pesquisa seguiu em busca da percepção sobre participação popular. Sendo assim, foi possível desvelar que a comunidade humaitaense possui um nível de organização social, contudo a mobilização de seus membros se apresenta de forma restrita. De acordo com análise do conteúdo apresentado nas entrevistas, tornou-se possível observar que os munícipes, apesar de compreenderem os mecanismos de participação democrática, desconhecem os campos de engajamento popular existentes em Humaitá, sobretudo os relacionados à questão ambiental. Ou seja, não estão cientes sobre os espaços que apresentam como possibilidade o exercício de seu direito de participação. A atuação da sociedade nas instâncias deliberativas como as audiências públicas mostrou-se incipiente e a inserção nos conselhos municipais, como elucidado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente, não contempla a participação dos diversos grupos sociais.

Nesse contexto, fator relevante a ser considerado diz respeito à ausência de informações e de divulgação a respeito desses espaços. Essa invisibilidade refletiu-se até mesmo entre os atores sociais envolvidos nos conselhos municipais, tendo em vista as lacunas de conhecimento relatadas sobre a existência ou atuação dos outros espaços deliberativos e/ou consultivos. Como no caso do Conselho Municipal de Meio Ambiente, cuja existência é desconhecida por vários dos entrevistados.

O conteúdo acima revelado coloca-se como uma fragilidade estrutural exposta pelos atores sociais ativos em seus respectivos espaços de participação, evidenciando limitações que comprometem a efetividade da atuação da sociedade. O que permite inferir que tal dificuldade tende a ser mais acentuada para os munícipes distantes das formas de organização popular. A ausência de informação enfraquece o desenvolvimento de ações em prol das questões inerentes ao meio ambiente.

Outro ponto abordado relaciona-se ao saber técnico, tendo em vista que alguns atores sociais envolvidos nos conselhos municipais obtêm informações limitadas a respeito das competências do equipamento de gestão compartilhada. O que compromete a atuação eficiente do(a) conselheiro(a). Torna-se conveniente destacar que não se restringe esta observação ao tecnicismo, mas relaciona-se à

necessidade de um processo informativo que viabilize embasamento assertivo para as discussões, formulações e tomada de decisão nos espaços de participação.

Mediante as fragilidades evidenciadas no procedimento investigativo, a educação ambiental detém função primordial no processo de empoderamento dos atores sociais. Por meio da educação ambiental torna-se possível aproximar a sociedade da temática e trabalhar na direção da mudança de paradigma, viabilizando uma atuação consciente e profícua nos campos de inserção sociopolítica. Além disso, o entendimento acerca do contexto de relação de poder que se estabelece nessas arenas propicia um direcionamento assertivo das ações dos setores envolvidos.

Assim, condicionantes como a transparência das informações a respeito dos dados e das ações desenvolvidas bem como a visibilidade das políticas públicas efetivamente implementadas, associada ao processo de educação ambiental, contribuem para estimular o envolvimento da sociedade humaitaense, tornando a mobilização social mais abrangente e a participação no âmbito das questões ambientais mais consistente.

Dito isso, constatou-se que os achados da pesquisa dialogaram com as abordagens apresentadas pelos autores adotados para a sustentar a fundamentação teórica deste trabalho, confirmando na prática os elementos elencados na teoria. O que tornou possível alcançar como resposta à análise empreendida, que a dinâmica de organização e participação popular dos cidadãos do município de Humaitá no que diz respeito à luta pelo desenvolvimento sustentável, pelo meio ambiente equilibrado e pela conservação da biodiversidade é permeada por fragilidades.

Assim, os resultados viabilizaram inferir que existe de fato uma falha no sistema que rege a condução dos mecanismos de organização e participação popular frente às respostas paliativas e não preventivas do poder público no que tange às questões ambientais e essas limitações enfraquecem as iniciativas de enfrentamento das questões ambientais. Ratificando desta forma, parte da questão norteadora neste estudo adotada.

E apesar dos participantes reconhecerem os mecanismos democráticos para a garantia da participação cidadã e a relevância da participação popular, a mobilização ainda se mostra vulnerável tendo em vista os entraves constatados. O que contesta parcialmente a questão de pesquisa, haja vista que não é o desconhecimento a

respeito da importância de se exercer o princípio de cidadania, mas sim as fragilidades que comprometem a inserção da sociedade humaitaense.

Em síntese, a governança ambiental compartilhada pressupõe a articulação entre os diversos setores e para que haja uma deliberação sólida e direcionada à resolutividade das demandas coletivas, mostra-se como crucial a inclusão de todos os grupos sociais. Os atores por sua vez, demandam de fundamentação técnica e acesso a informações consistentes para embasar a atuação dentro dos espaços deliberativos.

A não observância desta premissa corrobora para a manutenção do esvaziamento da proposta da participação popular no contexto da democracia participativa fragilizando o papel das instâncias sociopolíticas da sociedade. Em face aos resultados encontrados e à luz do conceito de participação popular adotado neste trabalho, infere-se que o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Humaitá não se manifesta em concordância com as determinações que sustentam a participação popular efetiva.

Dito a respeito, ressalta-se que o percurso investigativo permitiu constatar que a literatura apresenta vasto conteúdo de discussão acerca da participação popular e da relação que se estabelece entre Estado e Sociedade civil. No entanto, destaca-se a escassez de estudos voltados para a temática na região Norte do país, sobretudo concernente às questões ambientais em Humaitá e região. Essa lacuna inviabilizou a possibilidade de uma análise comparativa com estudos anteriores e pode ser pontuada como uma limitação a presente pesquisa.

Tendo em vista que essa discussão requer contínua atenção, haja vista a intervenção do contexto político na configuração dos instrumentos institucionais de exercício da cidadania bem como na atuação dos sujeitos envolvidos e considerando a limitação de estudos nesse âmbito, sugere-se a elaboração de novas pesquisa com vistas a robustecer o arcabouço teórico voltado para temática em questão.

Sendo assim, este trabalho buscou contribuir para a discussão em torno da temática na região Norte do país, com ênfase no município de Humaitá, fomentando e fundamentando novos estudos relacionados à participação popular no campo ambiental. Perpassando ainda pelos espaços que discutem temáticas diversas, como educação, saúde, assistência social, mas que dialogam com as questões ambientais

por conta da complexidade das interações do meio com o ser humano e das múltiplas implicações para o planeta e para a sociedade, de maneira que tais setores, a partir de fundamentação teórica, possam intensificar suas ações e interagir de modo profícuo. Trazendo desta forma, as discussões sobre o tema para cada área específica.

Discussão esta que transite pelas questões étnicas e de gênero, abrindo espaço para a abordagem a respeito da justiça ambiental. Estimulando a proposição e o desenvolvimento de projetos em parceria entre os setores, de modo que a temática ambiental esteja presente nas discussões dos diversos campos e mais próxima da sociedade humaitaense. Ainda nessa perspectiva, intenciona-se a devolução da pesquisa à sociedade por intermédio de projetos educativos e/ou de extensão nos espaços que subsidiaram o estudo. A democratização dos resultados, além de dirimir a lacuna de acesso à informação sobre os espaços de atuação, bem como sobre a função dos mecanismos de participação, corrobora com a interação entre academia e a comunidade.

O conhecimento a respeito do tema pode engendrar mudança de paradigmas e estimular ações que potencializem a atuação nas instâncias participativas. De modo que seja contemplado o pleno direito ao exercício da cidadania por meio das vozes das comunidades, potencializando os espaços para a elaboração de políticas públicas efetivas inerentes às questões ambientais.

6- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICA

ACSELRAD, H; MELLO, C. C. A.; BEZERRA, G. N. **O que é justiça ambiental**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009. 78 p.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANA). **Panorama do Saneamento no Brasil**. Disponível em: <https://www.gov.br/ana/pt-br/assuntos/saneamento-basico/saneamento-basico-no-brasil/panorama-do-saneamento-no-brasil-1>. Acesso em: 10 maio 2025.

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS AMAZÔNIA REAL (2024), Disponível em: <https://amazoniareal.com.br/>. Acesso em: 12 nov. 2024.

ALMEIDA, B. M. S.; SILVA, K. G.; MIRANDA, J. F. B. Participação social e controle social na gestão pública brasileira. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**, São Paulo, v. 9, n. 20, p. 1-12, 2026. Disponível em: <https://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/2895>. Acesso em: 30 maio. 2026.

ALVES, E. S. M.; NÓBREGA, P. R. C. Revisão teórica preliminar sobre a relação sociedade-natureza à luz do capitalismo. **Revista de Geografia**, v. 14, n. 1, p. 102-131, 2024. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/geografia/article/view/40929/27237>. Acesso em: 7 maio 2026.

ALVES, K. V. *et al.* **Avaliação da Qualidade da Água do Lago Preto como Subsídio de Abastecimento Público para a Cidade de Lábrea-AM**. Revista Brasileira de Geografia Física, v. 17, n. 05, 2024.

ALVES, L. P.; COSTA, J. A. S.; COSTA, C. B. N. Arborização urbana dominada por espécies exóticas em um país mega diverso: falta de planejamento ou desconhecimento? **Revista Brasileira de Geografia Física**, v. 16, n. 3, p. 1304-1375, 2023.

AQUINO, D. P. *et al.* Emergência climática: da agenda global ao contexto de desmobilização das políticas públicas nacionais. **Revista Observatorio de la Economía Latinoamericana**, v. 22, n. 12, p. 1-22, 2024.

ARAÚJO, C. S. F.; MORORÓ, L. P. A trajetória dos conselhos municipais de educação. *In*: COLÓQUIO NACIONAL, 12, COLÓQUIO INTERNACIONAL DO MUSEU PEDAGÓGICO, 5, 2017, [...] **Anais**. Museu Pedagógico, 2017.

ARAÚJO, D. F. M. S. Espaços participativos: uma experiência de formação cidadã. **Revista PROEX**, v. 5, n. 7, p. 19-30, 2017.

ARRUDA, I. M.; TEIXEIRA, M. G. C. Desafios para articular representação política e participação social: um estudo do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Rio de Janeiro. **Gestão e Sociedade**, v. 14, n. 40, p. 3807–3838, 2020. Disponível em:

<https://ges.face.ufmg.br/index.php/gestaoesociedade/article/view/3040>. Acesso em: 6 out. 2024.

ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS-AAM. **Humaitá**. 2026. Disponível em: <https://aam.org.br/humaita/>. Acesso em: 19 jun. 2026.

AVILA, M. R. R.; MATTEDI, M. A.; SILVA, M. S. Serviço Social e Desastres: campo para o conhecimento e a atuação profissional. **Serv. Soc. Soc.**, n. 129, p. 343-365, 2017.

AZEVEDO, A. R. S.; MASCARENHAS, S. A. N. Educação ambiental como política de enfrentamento às queimadas em Humaitá. **Revista EDUCAmazônia**, vol. 24, n. 1, p. 274-286, 2020.

BARBOSA, M. S.; LIMA, J. P. S., LIMA, R. A. Contribuições da Educação Ambiental para a Biodiversidade no Amazonas. **Revbea**, v. 18, n. 1, p. 194-210, 2023.

BARBOSA, N. P. **Estimativa do conforto térmico humano a partir do transecto móvel no município de Humaitá-am**. 2023. 64 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Ambientais) – Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, Universidade Federal do Amazonas, Humaitá, 2023.

BATISTA, K. M.; MILIOLI, G.; CITADINI-ZANETTE, V. Saberes. **Saberes tradicionais de povos indígenas como referência de uso e conservação**. Ethnoscintia, v. 5, n. 1, 2020.

BENEDICTO, S. C. de et al. Sustentabilidade: um fenômeno multifacetário que requer um diálogo interdisciplinar. **Sustentabilidade: Diálogos Interdisciplinares**, v. 1, p. 1-24, 2020. Disponível em: <https://seer.sis.puc-campinas.edu.br/sustentabilidade/article/view/5168>. Acesso em: 12 maio 2026.

BIRDIN, L. **Análise de Conteúdo**. 1. ed. São Paulo: Edições 70, 2016. 279 p.

BOFF, L. **Sustentabilidade: o que é-o que não é**. Editora Vozes Limitada, Petrópolis, RJ, 2017.

BRASIL, Decreto nº 7.037, de 21 dezembro de 2009. Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH 3 e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7037.htm. Acesso em: 12 maio 2024.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 10 maio 2024.

BRASIL. **Constituição Política do Império do Brasil, de 25 de março de 1824**. Elaborada por um Conselho de Estado e outorgada pelo Imperador D. Pedro I.

Manda observar a Constituição Política do Império, oferecida e jurada por Sua Majestade o Imperador. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao24.htm. Acesso em: 11 mai. 2024.

BRASIL. Decreto nº 11.371, de 1º de janeiro de 2023. Revoga o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal. Acesso em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Decreto/D11371.htm. Acesso em: 15 maio 2025.

BRASIL. Decreto nº 8.243, de 23 de maio de 2014. Institui a Política Nacional de Participação Social- PNPS e o Sistema Nacional de Participação Social - SNPS, e dá outras providências. Revogado pelo Decreto nº 9.759, de 2019. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/decreto/D8243impresao.htm)

[2014/2014/decreto/D8243impresao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/decreto/D8243impresao.htm). Acesso em: 15 maio 2025

BRASIL. Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019. Revogado pelo Decreto nº 11.371, de 1º/1/2023. Extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2019/decreto-9759-11-abril-2019-787966-normaatualizada-pe.pdf>. Acesso em: 10 maio 2025.

BRASIL. Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990. Regulamenta a Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981, e a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõem, respectivamente sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental e sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, e dá outras providências.

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/antigos/d99274.htm. Acesso em: 4 maio 2025.

BRASIL. Lei complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011. Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp140.htm. Acesso em: 3 maio 2025.

BRASIL. **Lei n. 11.445, de 5 de janeiro de 2007**. Diretrizes nacionais para o saneamento básico. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2007. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm. Acesso em: 29 out. 2025

BRASIL. **Lei nº 11.516 de 28 de agosto de 2007**. Dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes;

altera as Leis nºs 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, 11.284, de 2 de março de 2006, 9.985, de 18 de julho de 2000, 10.410, de 11 de janeiro de 2002, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.357, de 19 de outubro de 2006, e 7.957, de 20 de dezembro de 1989; revoga dispositivos da Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990, e da Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11516.htm Acesso em: 22 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.701 de 20 de outubro de 2023.** Regulamenta o art. 231 da Constituição Federal, para dispor sobre o reconhecimento, a demarcação, o uso e a gestão de terras indígenas; e altera as Leis nºs 11.460, de 21 de março de 2007, 4.132, de 10 de setembro de 1962, e 6.001, de 19 de dezembro de 1973. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14701.htm. Acesso em: 2 jun. 2025.

BRASIL. **Lei nº 6.938/1981.** Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6938.htm. Acesso em: 22 set. 2024.

BRASIL. **Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000.** Regulamenta o art. 225, § 1, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm Acesso em: 22 fev. 2025.

BRASIL. **Lei nº. 9.795, de 27 de abril de 1999.** Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1999. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm. Acesso em: 29 out. 2025

BRASIL. **Lei nº 1.310, de 15 de janeiro de 1951.** Cria o Conselho Nacional de Pesquisas, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/l1310.htm. Acesso em: 2 maio 2025.

BRASIL. **Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.** Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro - SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF; altera as Leis n.º 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11284.htm Acesso em: 4 maio 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.** Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras

providências. 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm. Acesso em: 29 out. 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm. Acesso em: 2 maio 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.242, de 1991**. Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil03/Leis/L8242.htm>. Acesso em: 2 maio 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742.htm. Acesso em: 3 maio 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998**. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9605.htm. Acesso em: 10 maio 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Queimadas e incêndios florestais: alerta de risco sanitário e recomendações**, 2020. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/queimadas_incendios_florestais_alerta_risco.pdf. Acesso em: 16 mai. 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Regional. **Panorama do Saneamento Básico no Brasil 2021**. Brasília/DF, 2021.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. **Floresta Nacional de Humaitá**, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/florestal/pt-br/assuntos/concessoes-e-monitoramento/concessoes-florestais-em-andamento/floresta-nacional-de-humaita-am>. Acesso em: 20 nov. 2024.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. **Histórico ODS**. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/aceso-a-informacao/informacoes-ambientais/historico-ods>. Acesso em: 20 nov. 2024.

BRASIL. **Plano de manejo da floresta nacional de Humaitá – AM**. Diagnóstico, 2018. Disponível em: https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/biodiversidade/unidade-de-conservacao/unidades-de-biomas/amazonia/lista-de-ucs/flona-de-humaita/arquivos/plano_de_manejo_vol_1_diagnostico_flona_de_humaita.pdf. Acesso em: 23 fev. 2025.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 2.159/2021**. Dispõe sobre o licenciamento ambiental; regulamenta o inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal; altera as Leis nºs 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e 9.985, de 18 de julho de 2000; revoga dispositivo da Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988; e dá outras providências.

Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/148785>. Acesso em: 21 jan. 2025.

BRASIL. Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997. Dispõe sobre a revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o licenciamento ambiental. Publicada no DOU nº 247, de 22 de dezembro de 1997, Seção 1, páginas 30841-30843

BRITO, A. D.; LOPES, J. C.; DOS ANJOS NETA, Maria Madalena Souza dos. Tripé da governança: poder público, setor privado e sociedade civil em busca de uma gestão integrada dos recursos hídricos. *Revista Gestão & Sustentabilidade Ambiental*, v. 8, n. 4, p. 506-522, 2019.

CÂMARA, A. A. F.; SOARES, P. B. D.; TERRA, A. D. G. Perspectivas teóricas sobre Movimentos Sociais. **Pesquisa, Sociedade e Desenvolvimento**, v. 9, p. 1-11. 2021. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/18601>. Acesso em: 23 maio. 2025.

CANTELLI, J. R.; FORNAZIEIRO, M. P. A.; MARCUCCI, J. C.; Natureza, meio ambiente e sustentabilidade: revisão histórica dos conceitos e suas correlações na ciência geográfica. *In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO*, 2, SEMINÁRIO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA, 14, 2019, Rio Claro. **Anais**. Rio Claro: UNESP. 2019. p. 197-197. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/333815567_NATUREZA_MEIO_AMBIENTE_E_SUSTENTABILIDADE_revisao_historica_dos_conceitos_e_suas_correlacoes_na_ciencia_geografica. Acesso em: 29 dez. 2024.

CARVALHO, G. O. Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável. **Revista Gestão & Sustentabilidade Ambiental**, Florianópolis, v. 8, n. 1, p. 779-792, 2019. Disponível em: https://portaldeperiodicos.animaeducacao.com.br/index.php/gestao_ambiental/article/view/6707/4348. Acesso em: 13 fev. 2026.

CARVALHO, L. G. A. L.; CUNHA, F. L. A.; PEREIRA, F. S. Princípio da Participação no Direito Ambiental. **Revista de Gestão Social e Ambiental**, v. 7, p. 1-15, 2024.

CASTELO, A. F. M.; MARQUESAN, F. S.; SILVA, J. B. A problemática das políticas públicas ambientais no Brasil. **REMEA - Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**, v. 38, n. 2, p. 180-199, 2021.

CASTRO, A. C. Um ensaio sobre o estado da arte do avanço da fronteira agrícola. *In: Gestão ambiental nos trópicos úmidos: impactos das ações humanas nos recursos naturais das fronteiras amazônicas*. Editora Científica Digital, 2021. p. 29-49.

CAVALCANTE, J. P. R.; MACÊDO, M.; BATISTA, L. M. B. Fronteiras agrícolas e a gestão ambiental. **Brazilian Journal of Development**, v. 7, n. 4, p. 36721–36742, 2021. Disponível em:

<https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/27952>. Acesso em: 16 out. 2024

CAVALCANTE, K. L. A ecosofia e a relação entre homem e natureza na sociedade moderna. **Revista Ouricuri**, v. 1, p. 1-19, 2020. Disponível em:

<https://www.revistas.uneb.br/ouricuri/article/view/7859>. Acesso em: 7 maio 2026.

CAVALHEIRO, L. N.; ARAUJO, L. E. B. O cenário socioambiental brasileiro e a proteção dos direitos da sociobiodiversidade. **Revista da Faculdade Mineira de Direito**, v. 26, n. 51, p. 25-39, 2023.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Nosso futuro comum**. 2. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1991.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). Código de ética do (da) assistente social. **Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão**. - 10ª. ed. rev. e atual., Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DE MINAS GERAIS (CRESS). **Contribuições para o exercício profissional de assistente social: coletânea de leis**. Belo Horizonte: CRESS, 2013.

CONVENÇÃO SOBRE DIVERSIDADE BIOLÓGICA (CDB). Declaração do Rio de Janeiro. 1992. **Estudos Avançados**, v. 6, n. 15, p. 153–159, 1992. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/szzGBPjxPqnTsHsnMSxFWPL/?lang=pt>. Acesso em: 22 nov. 2024.

COSTA, F. S.; MELO, G. S.; SILVA, L. C. Sustentabilidade da agricultura familiar na região Sul do Amazonas: o caso da comunidade Alto Crato (Humaitá – AM). **Acta Scientiarum Human and Social Sciences**, v. 45, n. 1, p. 1-11, 2023. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/ActaSciHumanSocSci/article/view/68621>. Acesso em: 4 jul. 2026.

COSTA, J. R. C.; DEMIRANDA, D. T.; OLINTO, V. P. O impacto das alterações climáticas na população em situação de vulnerabilidade social. **Revista da Faculdade de Direito**, Uberlândia, v. 51, n. 2, p. 238-256, 2025.

COSTA, T. A. C. R. **Segurança hídrica no município de Humaitá-AM com aplicação do Arduino**. 2019. Dissertação (Mestrado em Ciências Ambientais) – Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, Universidade Federal do Amazonas, Humaitá, 2019.

CRAVEIRA, K. O.; SILVA, F. B. A. AMACRO e frentes pioneiras na Amazônia: desmatamento, psicosfera e questão fundiária. **Revista Geopolítica Transfronteiriça**. v. 8, n. 2, p. 39–53, 2024. Disponível em: <http://periodicos.uea.edu.br/index.php/revistageotransfronteirica/article/view/3354>. Acesso em: 28 jul. 2025.

DO VALE, C. R.; SIMEÃO, A. O. V. Dimensões dos direitos fundamentais. **Revista Processus Multidisciplinar**, Ano I (2020), v. 1, n. 1, jan./jun., 2020. Disponível em: <http://www.univates.br/revistas>. Acesso em: 05. mai. 2026.

DUARTE, M. L; *et al.* Vulnerabilidade à contaminação das águas subterrâneas no município de Humaitá, Amazonas, Brasil. **Revista Ambiente & Água**, v. 11, n. 2, p. 402–413, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ambiagua/a/6HhdSmJ4Nrg8ZzTZPhTQnGh/?lang=pt#>. Acesso em: 16 out .2024

FAGUNDEZ, G.; ALBUQUERQUE, L.; FILIPI, H. Violação de direitos humanos e esforços de adaptação e mitigação: uma análise sob a perspectiva da justiça climática. **RIDH**, v. 8, n. 1, p. 227-240. 2020.

FEARNSIDE, P. M. Hidrelétricas na Amazônia brasileira: questões ambientais e sociais. In: FLORIANI, D.; HEVIA, A. E. (org.). **América Latina, sociedade e meio ambiente: teorias, retóricas e conflitos em desenvolvimento**. Curitiba: Editora da Universidade Federal do Paraná, 2016. p. 289-315.

FEARNSIDE, P. M. **Hidrelétricas na Amazônia: impactos ambientais e sociais na tomada de decisões sobre grandes obras**. Manaus: Editora do INPA, v. 3, 2019. 296 p.

FEIL, A. A; SCHREIBER, D. Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável: desvendando as sobreposições e alcances de seus significados. **Cad. EBAPE.BR**, v. 14, n. 3, p. 667-681, 2017.

FERREIRA, S. P. **Análise do uso e ocupação do solo com ênfase no mapeamento da floresta urbana de Humaitá-AM**. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia Ambiental) – Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, Universidade Federal do Amazonas, Humaitá, 2021.

FILHO, D. A. A. *et al.* A trajetória do desmatamento em municípios do sul do Amazonas. *In: Direitos Ambientais, Educação Ambiental e Pacto Intergeracional desde uma perspectiva Amazônica*. 1ª Edição. São Carlos, SP, Editora De Castro, 2024, p. 67 -82.

FOSSÁ, M. I. T; SILVA, A. H. Análise de Conteúdo: exemplo de aplicação da técnica para análise de dados. **Revista Eletrônica**. vol. 17. n 1, p. 1-14, 2015. Disponível em: <https://www.fepiam.am.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/2113-7552-1-PB.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2024.

FREITAS, E. C.; PRODANOV, C. C. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. - 2. Ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013, 277 p. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/359118465_Metodologia_do_Trabalho_Cientifico_metodos_e_tecnicas_da_pesquisa_e_do_trabalho_academico. Acesso em: 22 nov. 2024.

GOHN, M. G. Marcos Referenciais Teóricos que têm dado Suporte às Análises dos Movimentos Sociais e Ações Coletivas no Brasil – 1970-2018. **Revista Brasileira de Sociologia**, v. 6, n. 14, 2018. Disponível em:

<https://rbs.sbsociologia.com.br/rbs/article/view/430>. Acesso em: 23 maio 2025.

GOMES, M. F.; CALHAU, L. B. Governança mundial ambiental multinível: um caminho desejável para a sustentabilidade no planeta Terra. **Revista do Direito Público**, Londrina, v. 17, n. 1, p. 172-187, 2022.

HERRSTRÖM, E. H. **Press Release: Global agenda for social work and social development**. ICSW, 2020.

HUMAITÁ. **Lei Municipal nº 555 de 12 de abril de 2011**. Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente-CMMA, do município de Humaitá-AM e dá outras providências. Diário Oficial do Município. nº 315. 24 maio 2011.

HUMAITÁ. **Lei Municipal nº 556 de 03 de maio de 2011**. Institui o Fundo Municipal do Meio Ambiente- FMMA, do Município de Humaitá-AM e dá outras providências. Diário Oficial do Município. nº 315. 24 maio 2011

HUMAITÁ. **Lei orgânica do município de Humaitá**. 2005. Disponível em: <https://www.humaita.am.gov.br/galeria/uploads/Lei%20Org%C3%A2nica%20do%20Munic%C3%ADpio%20de%20Humait%C3%A1.pdf>. Acesso em: 23 fev. 2025.

INSTITUTO ÁGUA E SANEAMENTO. **Saneamento nos Municípios Brasileiros**. Disponível em: <https://www.aguaesaneamento.org.br/municipios-e-saneamento/am/humaita>. Acesso em: 05 out. 2024.

INSTITUTO AQUILA. **Índice de Gestão Municipal Aquila (IGMA)**. São Paulo: Aquila. Disponível em: <https://igma.aquila.com.br/>. Acesso em: 19 jun. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Cidades e Estados**. 2024. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/am/humaita.html>. Acesso em: 11 maio 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Os biomas brasileiros**. 2023. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/materias-especiais/21592-os-biomas-brasileiros.html>. Acesso em: 11 maio 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Anuário Estatístico do Brasil: Municípios com Conselho Municipal de Meio Ambiente**. 2020. Disponível em: <https://anuario.ibge.gov.br/2023/territorio/recursos-naturais-e-meio-ambiente/aeb-2023-tabelas-recursos-naturais-e-meio-ambiente/22279-municipios-com-conselho-municipal-de-meio-ambiente-por-unidades-da-federacao.html>. Acesso em: 15 maio 2025.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBIO). **Como criar e gerir um Conselho Municipal de Meio Ambiente (Comdema)**. 1. ed. 2021. Disponível em:

<https://www.icmbio.gov.br/apacostadoscorais/images/stories/destaques/CartilhaComdema.pdf> Acesso em: 11 nov. 2024

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBIO). **Portaria nº 47, de 17 de junho de 2010**. Cria o Conselho Consultivo da Flona de Humaitá, Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 115, 18 jun. 2010.

INSTITUTO DE PESQUISA AMBIENTAL DA AMAZÔNIA (IPAM) Queimadas na Amazônia afetam a saúde de milhares de pessoas. 2020 Disponível em: <https://ipam.org.br/queimadas-na-amazonia-afetam-a-saude-de-milhares-de-pessoas/#>. Acesso em: 27 out. 2024.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Relatório participação social na administração pública federal**: desafios e perspectivas para a criação de uma política nacional de participação. p. 1-60. 2014. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/participacao/participacao%20social%20na%20administracao%20publica%20federal.pdf>. Acesso em: 3. mar. 2026.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS (IPAAM). **Amazonas registra redução de 70% nos focos de calor**. 2026. Disponível em: <https://www.ipaam.am.gov.br/amazonas-registra-reducao-de-70-nos-focos-de-calor-em-janeiro-de-2026-aponta-inpe/>. Acesso em: 21 mar. 2026.

JASPER, J. M. Protesto: Uma introdução aos movimentos sociais. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2016. 248 p.

JESUS, A.B.C.; NETO, T. O. Sul do Amazonas: as frentes pioneiras e as transformações espaciais. Congresso Brasileiro de Geógrafas e Geógrafos. Geografando para construir o Brasil, 7, 07-12, jul. 2024, São Paulo- SP https://www.cbg2024.agb.org.br/resources/anais/9/cbg2024/1727733938_ARQUIVO_a1ec3191903fefde39e3a57902f877d0.pdf . Acesso em: 02 jun. 2025.

KRZYSCZAK, F. R. As diferentes concepções de meio ambiente e suas visões. **Revista de Educação do IDEAU**. vol. 11. N. 23. 2016. Disponível em: https://www.bage.ideau.com.br/wp-content/files_mf/9c9c1925f63120720408c5260bb0080d355_1.pdf. Acesso em: 26 jan. 2025

LARSON, R.; FARBER, B. **Estatística aplicada**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 6. ed., 2015. 674 p.

LICZBINSKI, C. R. M. **Meio Ambiente e consumo sustentável: o papel do Código de Defesa do Consumidor na concretização da cidadania**. 2. ed. Curitiba: Aprris, 2021. 179 p.

LIMA, M. S. B. **Políticas públicas e territórios: uma discussão sobre os determinantes da soja no sul do Amazonas**. 2008. 446 f. Tese/Dissertação

(Doutorado/Mestrado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRRJ, Rio de Janeiro, 2008.

LIMA, W. O pior agosto em 14 anos de queimadas e incêndios no Amazonas. *In: Agência Amazonia Real*. 06. set .2024. Disponível em: <https://amazoniareal.com.br/queimadas-amazonia-2024/>. Acesso em: 6. mai .2025.

LYCARIÃO, D.; SAMPAIO, R. C. **Análise de conteúdo categorial: manual de aplicação**. Brasília: Enap, 2021. 157 p.

MARQUES, E. J. S. T.; SCHMITT, A. R. V. O Serviço Social Ambiental: compromisso com os ODS. **R. Katál**, Florianópolis, v. 24, n. 3, p. 607-616, 2021.

MATA-MACHADO, B N. A instituição conselho e a democracia: na história do brasil e no conselho nacional de política cultural. In: CONGRESSO CONSAD DE GESTÃO PÚBLICA. 6, 16, 17 e 18 de abril de 2013, Brasília. **Anais**. DF: Centro de Convenções Ulysses Guimarães. 2013. p. 1-18.

MELO, D. T. A organização coletiva como instrumento de influência nas políticas universais. **Desigualdade & Diversidade**, n. 16, p. 60-81, 2019.

MENEZES, E. M; SILVA, E. L. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. 4. ed. Ver. Atual., Florianópolis: UFSC, 2005. 138 p.

MIGUEL, J. C. H. A “meada” do negacionismo climático e o impedimento da governamentalização ambiental no Brasil. **Sociedade e Estado**, v. 37, n. 1, p. 293-315, jan.-abr. 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/wCDHY4RdNWSBZC5m6Q7fpBx/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 1 maio 2026.

MIGUEL, L. F. A democracia domesticada. **Dados**, v. 45, n. 3, p. 483–511, 2002.

MINAYO, M. C. S.; DESLANDES, S. F.; GOMES, R. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 30. ed. Petrópolis, RJ, Editora Vozes Limitada, 2011. 108 p.

MONTEIRO et al. Transformações na governança ambiental brasileira: análise da evolução da participação social e do desenho institucional do conselho nacional de meio ambiente (2011-2023). **Boletim de Conjuntura**, Boa Vista, v. 16, n. 46, p. 141–160, 2023. Disponível em: <https://revista.ioles.com.br/boca/index.php/revista/article/view/2296>. Acesso em: 6 out. 2024

MORAIS, L. A. et al. Dynamics of social participation in the Municipal Environmental Council of the Açu-Mossoró Territory (RN reality from a documentary perspective. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 5, p. 1-19, 2021. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/15079> Acesso em: 6 oct. 2024.

MUNIZ, F. O. **Sistemas de Participação**: uma análise do sistema estadual e nacional. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração Pública e Social) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017.

NAÇÕES UNIDAS (NU). **ONU aprova resolução sobre meio ambiente (resolução 76/300 de 2022)**. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2022/07/1796682>. Acesso em: 23 nov. 2024

NAÇÕES UNIDAS (NU). **ONU declara que meio ambiente saudável é um direito humano**, 2022. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/192608-onu-declara-que-meio-ambiente-saud%C3%A1vel-%C3%A9-um-direito-humano> Acesso em: 03 mar. 2025.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL (NU). **OMS quer saúde mental como prioridade em planos de ação climática**. 2022. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/175180-o-que-s%C3%A3o-as-mudan%C3%A7as-clim%C3%A1ticas>. Acesso em: 7 maio 2026.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL (NU). **Sobre o nosso trabalho para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil**, 2024. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 23 nov. 2024.

NAÇÕES UNIDAS. **O que são as mudanças climáticas?** 2026. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/175180-o-que-s%C3%A3o-as-mudan%C3%A7as-clim%C3%A1ticas>. Acesso em: 7 maio 2026.

NUNES, L. S. A questão socioambiental e os desafios ao serviço social. **O Social em Questão**, v. 21, n. 40, p. 209-228, 2018.

OLIVEIRA, A. B.; PAZ, D. A. S; PEREIRA, A.M. Grandes projetos agro-minero-exportadores na inserção da silvicultura do eucalipto na Amazônia maranhense. **Caminhos de Geografia**, Uberlândia, v. 22, n. 79, p. 219–231, 2021. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/caminhosdegeografia/article/view/54119>. Acesso em: 24 mai. 2025.

OLIVEIRA, A. L.; BRAGATTO, J. R.; LIMA, M. M. S. A inconstitucionalidade do marco temporal: riscos e ameaças à tutela dos povos indígenas originários do Brasil. **Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas (UNIFAFIBE)**, v. 10, n. 3, p. 455-484, 2022.

OLIVEIRA, B. O. S. *et al.* Avaliação dos solos e das águas nas áreas de influência de disposição de resíduos sólidos urbanos de Humaitá, **Eng Sanit Ambient**. v. 21, n. 3. jul-set 2016.

OLIVEIRA, B. O. S; MEDEIROS, G. A. Evolução e desafios no gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos nos estados da região norte, Brasil. **Revista Valore**, Volta Redonda, v. 4, n. 1, p. 749-761, Jan-jun. 2019.

OLIVEIRA, D. L. Os direitos fundamentais no ordenamento jurídico brasileiro. **Revista Destaques Acadêmicos**, Lajeado, v. 12, n. 2, p. 94-100, 2020. Disponível

em: <https://univates.br/revistas/index.php/destaques/article/view/2390>. Acesso em: 9 abr. 2026.

OLIVEIRA, L. F.; OLIVEIRA, B. O. S.; LIMA, L. B. Avaliação da qualidade da água de três córregos na área urbana de Humaitá-AM. **Revista de Ciências Ambientais**, v. 12, n. 3, 2018.

OLIVEIRA, M. A. F. N.; SILVA, L. C. P. As alterações climáticas e os impactos na biodiversidade amazônica. **Educação Ambiental em Ação**, v. 18, n. 69, 2019. Disponível em: <http://www.revistaea.org/artigo.php?idartigo=3792>. Acesso em: 27 dez. 2024.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES (OIM). **Migração Ambiental**, 2007. Disponível em: <https://environmentalmigration.iom.int/environmental-migration>. Acesso em: 20 fev. 2026.

PAIVA, G. B.; SANTOS, A. B. A. Análise da implementação do zoneamento ecológico econômico no Tocantins a partir da visão dos atores locais. Geosul, Florianópolis, v. 38, n. 87, p. 480-503, mai-ago. 2023.

PEREIRA, I. P. F. **A Emergência Climática e os “Refugiados Ambientais”**. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.

POLETTTO, R. S. *et al.* Sistema agroflorestal: princípios, metodologia, percepções, experiências e resultados na área rural de Ribeirão Claro (PR), Londrina: **Madrepérola**, 1. ed., p 1-74, 2020. Disponível em: https://www.editoramadrepérola.com/wp-content/uploads/2020/11/EBOOK_saf.pdf. Acesso em: 2 abr. 2026

PORTO-GONÇALVES, W. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. 7. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017. 462 p.

POSSOLO, R. C.; NETO, A.M. Democracia participativa brasileira: uma construção sob ataque. **Revista eletrônica de ciências sociais**, n. 30, p. 117-140, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/csonline/article/view/27622>. Acesso em: 20 maio 2025.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO(PNUD). Desenvolvimento Humano e IDH. Disponível em: <https://www.undp.org/pt/brazil/desenvolvimento-humano>. Acesso em: 23 nov. 2024

PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTO (PPI). **Manejo Sustentável na Flona de Humaitá-AM**. 2025 Disponível em: <https://ppi.gov.br/projetos/concessao-da-floresta-de-humaita-am/#:~:text=O%20contrato%20da%20UMF%20I,26%20de%20outubro%20de%202023>. Acesso em; 10 jun. 2025.

RAICHELIS, R., PAULA, R. F. S.; BRAVO, M. I. S. **Serviço Social, políticas públicas, democratização: resistências e insurgências**. Serviço Social & Sociedade, v. 147, n. 2, e–6628355, 2024.

RAMIRES, J. C. L., PESSOA, V. L. S. **Pesquisas qualitativas**: referências para pesquisa em geografia. In: MARAFON, G. J. et al. **Pesquisa qualitativa em geografia**: reflexões teórico-conceituais e aplicadas. Rio de Janeiro: EDUERJ, SciELO, 2013, p. 22-35.

REZENDE, M. G.; FRAXE, T. J. P.; WITKOSKI, A.C. Territorialidade, organização social e governança ambiental na reserva de desenvolvimento sustentável igapó açu (Amazonas, Brasil). **Boletim de Geografia**, v. 36. n. 2, p. 72-90, 2018.

ROCHA, A. P. C.; SEABRA, H. C.; SANTOS, R. O. Os impactos socioambientais causados pela mineração em terras indígenas no Brasil. **ARACÊ**, v. 7, n. 4, p. 20658–20671, 2025. Disponível em: <https://periodicos.newsciencepubl.com/arace/article/view/4734>. Acesso em: 7 jul. 2026.

RODRIGUES, L. S.; *et al.* Participação pública nos conselhos de políticas ambientais de São Paulo. **Caderno Pedagógico**, v. 20, n. 9, p. 3755-3779, 2023.

RODRIGUES, M.; FRANÇA, G. A proteção ambiental por meio da efetividade das políticas públicas na consolidação da cidadania socioambiental. **Sul-Sul**, v. 1, n. 1, p. 57-81, 2020.

ROSI, F.; TORRES, V. A. G. Direitos fundamentais e o postulado da proporcionalidade: parâmetros de proteção e limitação à luz da Constituição brasileira. **Revista JurES**, v. 18, n. 33, p. 138-157, jun. 2025.

SALES, M. de M. S.; SELVA, V. S. F. Participação social na gestão pública brasileira: desafios para a governança nas políticas ambientais. **Revista Delos**. v. 15, n. 40, p. 31-47. 2022.

SALOMÃO, Pedro Emílio Amador et al. Impactos ambientais gerados pela construção e operação de rodovias. **Research, Society and Development**, v. 8, n. 10, 2019.

SANTOS, A. N. S. *et al.* Racismo ambiental, saúde e direitos sociais: causalidades e impactos da degradação ambiental em comunidades vulneráveis no Brasil. **Observatório de la Economía Latinoamericana**, v. 23, n. 1, p. 1-30, 2025. Disponível em: <https://ojs.observatoriolatinoamericano.com/ojs/index.php/olel/article/view/8603>. Acesso em: 12 maio 2026.

SANTOS, A. N. S. dos et al. Tecendo os fios da saúde pública: o impacto do saneamento básico na qualidade de vida urbana e no meio ambiente. Cuadernos de

Educación y Desarrollo, v. 16, n. 5, p. 1-25, 2024. Disponível em:
<https://doi.org/10.55905/cuadv16n5-079>. Acesso em: 1 dez. 2024.

SANTOS, C. W. P.; SILVA, M. G. Reflexão crítica da saúde ambiental no modo de produção capitalista. **ANAIS DO XVI ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL**. v. 1, n. 1. 2018. Disponível em
<https://periodicos.ufes.br/abepss/article/view/22363>. Acesso em: 22 jan. 2025.

SANTOS, J. C. A. **Livro-encarte da História dos Conselhos Municipais de Educação LEHCONS**. 2021.

SANTOS, R. M. S.; SILVA, N. M. Os desafios para a efetividade da governança ambiental em nível municipal em cidades da Amazônia: articulação, implementação de políticas públicas e o papel do Estado. **Research and Society and Development**. v. 11, n. 11, p. 1-18, 2022.

SCAGLIA, A. L.; PEREIRA, P.; SILVA, I. R. O conceito de impacto social na literatura científica brasileira. **Intellectus Revista Acadêmica Digital**, v. 64, n. 1, p. 78-88, 2021. Disponível em:
<https://revistasunifajunimax.unieduk.com.br/intellectus/article/view/776>. Acesso em: 10 maio 2026.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). **Floresta Nacional de Humaitá (AM)**. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/florestal/pt-br>. Acesso em: 03 mar. 2025

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). **Floresta Nacional de Humaitá - Contrato UMF I**. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/florestal/pt-br/assuntos/concessoes-e-monitoramento/concessoes-florestais-em-andamento/floresta-nacional-de-humaita-am/floresta-nacional-de-humaita-contrato-umf-i/floresta-nacional-de-humaita-contrato-umf-i>. Acesso em: 03 mar. 2025.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). **Cadastro Nacional de Florestas Públicas: Atualização 2024**. Disponível em: <https://www.gov.br/florestal/pt-br/assuntos/cadastro-nacional-de-florestas-publicas/cadastro-nacional-de-florestas-publicas-atualizacao-2024>. Acesso em: 20 abr. 2025.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). **Floresta Nacional de Humaitá/AM (Homologada)**. 2025. Edital de Concorrência nº 02/2022. Disponível em:
<https://www.gov.br/florestal/pt-br/assuntos/concessoes-e-monitoramento/editais-em-licitacao/floresta-nacional-de-humaita-am>. Acesso em: 03 mar. 2025.

SILVA, J. P.; CARDOSO, C.; PEREIRA, C. S. A reestruturação do CONAMA e os limites para a democracia participativa na gestão ambiental brasileira. **Revista Continentes**, v. 1, n. 20, p. 178-203. 2022. Disponível em:
<https://www.revistacontinentes.com.br/index.php/continentes/article/view/395>. Acesso em: 06 out. 2024.

SILVA, A. C. B.; GENNARI, A.M. Destruição ambiental e desigualdade social: dois lados do mesmo processo de desenvolvimento capitalista. **Revista Fim do Mundo**. v. 1, n 2, p. 19-40, Marília. SP. 2020. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/RFM/article/view/10213>. Acesso em: 01 jan. 2025

SILVA, A. R. *et al.* A participação da sociedade civil em políticas do Estado para sustentabilidade socioambiental. **REMUNOM**, v. 3, n. 1, 2023.

SILVA, R. G. C. Da apropriação da terra ao domínio do território: o agronegócio na Amazônia. **Internacional Journal of Development Research**, v. 7, n. 12, 2017.

SILVA, S. P. **Democracia, políticas públicas e instituições de deliberação participativa**: visões sobre a experiência brasileira. Brasília: Rio de Janeiro: Ipea, 2018. 44 p.

SILVA, S. S.; ARAÚJO, J. M.; SILVA, R. C. V. Novas territorializações da fronteira econômica amazônica: o eixo da transamazônica de Lábrea a Apuí – o agronegócio, conflitos e impactos ambientais. **Revista GeoNorte**, v. 15, n. 47, p. 57–80, 9 jan. 2024.

SILVA, T. T. A.; GORDILHO, H. J. D S; BRAZ, L. C. F. S. A participação popular na implementação das políticas públicas ambientais. **Revista de Estudos e Pesquisas Avançadas do Terceiro Setor**, v. 4, n. 1, p. 868, 19 ago. 2017.

SILVA, V. V.; SILVA, R. G. C. Amazônia, Fronteira e Áreas Protegidas: dialética da expansão econômica e proteção da natureza. **Ambiente & Sociedade**, v. 25, p. 1-23, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/asoc/a/ZYHyCdFRLgZcDFnjDBPsrMN/> Acesso em: 8 out. 2024.

SILVA, V. V.; ARAÚJO, J. N., LIMA, L. A. P. O agronegócio e as transformações na fronteira no sul do Amazonas. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA, 14, XIV ENANPEGE, João Pessoa. **Anais**. João Pessoa. 2021

SILVA, V. V.; SILVA, R. G. C.; LIMA, L. A.P. A estruturação da fronteira agrícola no sul do estado do Amazonas. 2019. **Geographia Opportuno Tempore**. Volume 5, n. 1, p. 67-82, 2019.

SIMÕES, K. L. **Análise do potencial energético para o uso de energia solar fotovoltaica em Humaitá, Amazonas**. 2025. Dissertação (Mestrado em Ciências Ambientais) – Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente Universidade Federal do Amazonas, Humaitá, 2025.

SOARES, M. D. R. *et al.* A influência da contaminação do cemitério de Humaitá/AM nas áreas adjacentes, 2023. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO AMBIENTAL, 14., 2023, Natal. **Anais** [...]. Natal: IBEAS, 2023.

SOUSA, J. R.; SANTOS, S. C. M. Análise de conteúdo em pesquisa qualitativa: modo de pensar e de fazer. **Pesquisa e Debate em Educação**, Juiz de Fora: UFJF, v. 10, n. 2, p. 1396 - 1416, jul.- dez. 2020.

SOUZA, P. V. N. C. S.; CARDOSO, H. R. **Participação popular e controle social: análise dos conselhos públicos**. Revista Brasileira de Estudos Políticos, Belo Horizonte, n. 116, p. 309-349, jan./jun. 2018.

SUGAHARA, C. R.; RODRIGUES, E. L. Desenvolvimento sustentável: um discurso em disputa. **Desenvolvimento em Questão**, v. 17, n. 49, p. 30-43. 2019. Disponível em:

<https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/desenvolvimentoemquestao/article/view/8244>. Acesso em: 12 maio 2026.

VINUTO, J. A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa. **Temáticas**, Campinas, SP, v. 22, n. 44, 2014. Disponível em:

<https://econtents.sbu.unicamp.br/inpec/index.php/tematicas/article/view/10977>. Acesso em: 18 jun. 2026.

VINUTO, J. A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: um debate em aberto. **Temáticas**, Campinas, SP, v. 22, n. 44, p. 203–220, 2014. Disponível em: <https://econtents.sbu.unicamp.br/inpec/index.php/tematicas/article/view/10977>. Acesso em: 18 jun. 2026.

WWF BRASIL. **Aprovação do PL da Devastação pelo Senado é inconstitucional e pode gerar retrocessos ambientais**. 22 maio 2025. Disponível em:

<https://www.wwf.org.br/?91541/Aprovacao-do-PL-da-Devastacao-pelo-Senado-e-inconstitucional-e-pode-gerar-retrocessos-ambientais-irreversiveis>. Acesso em: 9 maio 2025.

WWF BRASIL. **Economia circular**. 2026. Disponível em:

https://www.wwf.org.br/nossosconteudos/conceitos_/economiacircular/. Acesso em: 2 abr. 2026.

XAVIER, J. Entenda o chamado “PL da Devastação”: Senado aprova projeto que flexibiliza regras para licenciamento ambiental no Brasil. *In: Radis-Fiocruz*, 5 jun. 2025. Disponível em: <https://radis.ensp.fiocruz.br/reportagem/meio-ambiente/entenda-o-chamado-pl-da-devastacao/>. Acesso em: 7 jun. 2025.

APÊNDICES

APÊNDICE I- TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Convidamos o Sr. (a) para participar da pesquisa cujo título é: **PARTICIPAÇÃO POPULAR E SUSTENTABILIDADE: VOZES DA COMUNIDADE EM MEIO À CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E À PRESERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**, de responsabilidade do (a) pesquisador (a.) Endereço Rua: ...; telefone.: () ..., e-mail: E orientação do (a) professor (a).... Endereço institucional é ..., telefone () ..., e-mail:

Como fio condutor desta pesquisa, apresenta-se como hipótese a existência de uma possível falha nos mecanismos de organização e participação popular frente às respostas do poder público no que tange às questões ambientais. E que o não entendimento acerca da relevância dos impactos da participação popular nas questões inerentes ao meio ambiente, comprometem a atuação dos munícipes de Humaitá.

Assim, esta pesquisa tem como Objetivo Geral analisar a dinâmica de organização e participação popular dos munícipes de Humaitá, no que diz respeito à luta pelo desenvolvimento sustentável, pelo meio ambiente equilibrado e pela conservação da biodiversidade.

Com vistas a atender ao objetivo geral, apresenta como Objetivos Específicos: Identificar os atores sociais e políticos da comunidade humaitaense, envolvidos na dinâmica de atuação no âmbito da preservação do meio ambiente e conservação da biodiversidade; verificar a compreensão por parte dos munícipes de Humaitá a respeito da relevância da participação popular no tocante ao meio ambiente; potencializar espaços existentes e fomentar elaboração de novos campos de diálogo.

Desta maneira, a relevância da pesquisa se manifesta tendo em vista a busca em compreender os mecanismos de organização e participação dos cidadãos do município de Humaitá no tocante à luta em prol de um meio ambiente equilibrado e do desenvolvimento de ações voltadas para a preservação da biodiversidade. E para tanto, identificar os agentes políticos e sociais da comunidade engajados com a temática em questão, bem como compreender a aceção dos cidadãos em relação à importância da participação popular.

Tais medidas visam contribuir para potencializar as ações já realizadas no município, bem como incentivar a criação de outros espaços de manifestação e participação popular, como Conselho de Municipal de Meio Ambiente, com envolvimento de novos atores e reais agentes de mudança, além de trazer a discussão, de forma mais sistemática, para o âmbito acadêmico, fomentando, assim, um diálogo mais efetivo entre instituição e sociedade civil. Além disso, não se identifica até o momento, estudos voltados para essa temática no município de referência.

Espera-se com esta pesquisa, viabilizar uma maior e melhor compreensão acerca do entendimento que os cidadãos humaitaenses têm sobre a importância da participação popular, em um cenário de luta em prol do desenvolvimento sustentável, da busca por um meio ambiente equilibrado, e da conservação da biodiversidade.

E por meio da identificação das pessoas que estão engajadas com a temática do meio ambiente no município, propiciar a interação dessas duas informações, de modo a levar ao conhecimento dos atores sociais, a compreensão que os munícipes têm em relação ao papel da participação popular.

Neste sentido, a pesquisa pode contribuir para fornecer bases para as formas de organização popular já existentes, implementar ações que estimulem a inserção e a participação de novos atores sociais, além de fomentar a elaboração de novos espaços. Dinamizando e potencializando, assim, a luta em torno das questões ambientais estabelecidas no município. Além disso, propiciar um diálogo mais efetivo entre o meio acadêmico e a sociedade civil, por meio do qual possa ser possível a elaboração e execução de propostas conjuntas que atendam às demandas socioambientais.

Como esta é uma pesquisa envolvendo seres humanos, algumas informações são necessárias: a) Você terá os esclarecimentos necessários sobre sua participação na pesquisa; b) Todo o cuidado será tomado para que as informações sejam dadas de forma clara observando as questões culturais que envolvem; c) Será dado o tempo necessário para tomar sua decisão em participar ou não da pesquisa; d) Receberá informações sobre os objetivos da pesquisa, os procedimentos a serem utilizados, bem como os riscos decorrentes da sua participação; e) Será informado sobre o sigilo de sua identidade. Como se trata de uma pesquisa na área das ciências ambientais, com a utilização de entrevista como instrumento de coleta de dados, existe alguns riscos durante sua execução. Assim, os riscos que podem ocorrer durante a pesquisa são: o sujeito participante se sentir incomodado por uma pergunta; não se sentir à vontade para responder alguma pergunta que possam, de algum modo, trazer a memória fatos desagradáveis ao participante; sentir-se invadido em sua privacidade. Apesar dos cuidados a serem tomados, não há como evitar que tais riscos ocorram em si tratando de uma pesquisa com seres humanos.

Nesse caso, algumas medidas serão adotadas para minimizá-los: garantir um local reservado para que o entrevistado não se sinta constrangido em responder as questões; atentar para possíveis sinais de desconforto por parte do entrevistado; garantir a confidencialidade e privacidade de que as informações não serão utilizadas em prejuízo dos entrevistados; garantir que a entrevista será suspensa de imediato se perceber quaisquer riscos e/ou danos para o entrevistado para prestar-lhe o acompanhamento psicológico necessário, visando seu bem-estar. Também poderão encaminhá-lo (a) para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do município.

O projeto foi desenvolvido com base nas Diretrizes e Normas Regulamentadoras de Pesquisa Envolvendo Seres Humanos, do Conselho Nacional de Saúde, Resolução 466/12, bem como da Resolução 510/16 e atenderá as exigências éticas e científicas fundamentais: Comitê de Ética e Pesquisa, TCLE, confidencialidade e a privacidade dos dados

O(A) Sr. (a) está sendo convidado (a) porque é cidadão/cidadã humaitaense e/ou faz parte dos mecanismos de organização popular voltadas e/ ou que dialogam com as questões socioambientais. O(A) Sr. (a). tem plena liberdade de recusar-se a participar ou retirar seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem penalização alguma.

Caso aceite, sua participação será voluntária, sem benefício direto, e consistirá em responder as perguntas segundo o roteiro de entrevistas. Asseguramos que será mantida a sua confidencialidade e privacidade, garantindo a não utilização das informações em prejuízo das pessoas e/ou das

comunidades, inclusive em termos de autoestima, de prestígio e/ou de aspectos econômico-financeiros.

Garantimos ao(à) Sr.(a) que não terá nenhuma despesa devido sua participação na pesquisa. A entrevista será realizada em horário previamente agendado com o senhor (a). Garantimos, também, ao(à) Sr. (a) a manutenção do sigilo e da privacidade de sua participação e de seus dados durante todas as fases da pesquisa e posteriormente na divulgação científica.

O(A) Sr. (a). pode entrar em contato com a pesquisadora responsável... a qualquer tempo para informação adicional no endereço Rua,.... pelo telefone () e pelo e-mail:

O(A) Sr. (a). também pode entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal do Amazonas (CEP/UFAM) e com a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), quando pertinente. O CEP/UFAM fica na Escola de Enfermagem de Manaus (EEM/UFAM) - Sala 07, Rua Teresina, 495 – Adrianópolis – Manaus – AM, Fone: (92) 3305-1181 Ramal 2004 / (92) 99171-2496, E-mail: cep@ufam.edu.br. O CEP/UFAM é um colegiado multi e transdisciplinar, independente, criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos.

Este documento (TCLE) será elaborado em duas VIAS, que serão rubricadas em todas as suas páginas, exceto a com as assinaturas, e assinadas ao seu término pelo(a) Sr. (a), ou por seu representante legal, e pelo pesquisador responsável, ficando uma via com cada um.

CONSENTIMENTO PÓS-INFORMAÇÃO

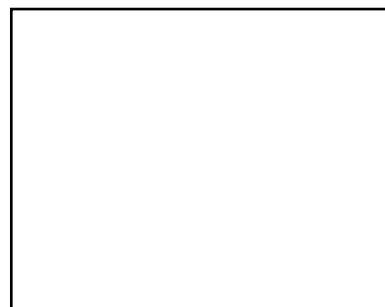
Declaro que concordo em participar da pesquisa. Recebi uma via original de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e que todas as dúvidas foram esclarecidas após leitura do documento.

_____, ____/____/____

Assinatura do (a) Participante da Pesquisa

Andiária Félix Oliveira Silva

Assinatura da Pesquisadora Responsável



Prof. (a) Viviane Vidal da Silva
Assinatura da orientadora

APÊNDICE II- TERMO DE ANUÊNCIA

TERMO DE ANUÊNCIA

Declaramos para os devidos fins que estamos de acordo com a execução do projeto de pesquisa intitulado **“PARTICIPAÇÃO POPULAR E SUSTENTABILIDADE: VOZES DA COMUNIDADE EM MEIO À CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E À PRESERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE”**, sob a coordenação e a responsabilidade do(a) pesquisador(a) Andíária Félix Oliveira Silva, e assumimos o compromisso de apoiar o desenvolvimento da referida pesquisa a ser realizada nessa instituição, no período de referente ao primeiro semestre de 2025, após a devida aprovação no Sistema CEP/CONEP.

_____, ____ de _____ de _____.

Nome – cargo/função

(carimbo)

APÊNDICE III- ROTEIRO DE ENTREVISTA

ROTEIRO DE ENTREVISTA

ROTEIRO DE ENTREVISTAS COM OS PARTICIPANTES DA PESQUISA

Autoria: Andiária Félix Oliveira Silva

BLOCO I- PERFIL SOCIOECONÔMICO

Entrevistado (a): _____

Cidade: _____

Data: _____

Idade: _____

Gênero: Masc. () Fem. ()

Grau de Escolaridade/Formação: _____

BLOCO II- PERCEPÇÃO SOBRE QUESTÕES AMBIENTAIS

1) Quando se fala em direitos fundamentais, o que vem ao pensamento?

2) Como você avalia a situação do meio ambiente nos últimos anos?

3) Como é possível entender a relação do ser humano com a natureza?

4) Quais fatores você considera que pode influenciar nas alterações climáticas?

5) Pensando em meio ambiente, nas questões ambientais, você acredita que é possível considerar a existência de impactos sociais?

6) Como você vê a situação do município de Humaitá quando se pensa nas questões relacionadas ao meio ambiente?

7) O que é possível dizer a respeito da sustentabilidade e de desenvolvimento sustentável?

BLOCO III- PERCEPÇÃO A RESPEITO DA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE

1) Quando se fala em problemas relacionados às questões ambientais, quais seriam os atores responsáveis por criar estratégia de enfrentamento?

2) E como a sociedade civil poderia se apresentar no contexto de enfrentamento das questões ambientais?

3) Como seriam os mecanismos de participação democrática?

4) Como é possível exercer a participação popular no município de Humaitá?

5) Você tem conhecimento a respeito dos conselhos municipais existentes?

6) Qual seria o papel dos conselhos municipais?

7) E no âmbito do meio ambiente, quais seriam os equipamentos existentes de participação popular?

8) Você considera relevante a existência de um conselho municipal de meio ambiente no município?

9) Você acredita que a participação popular nesses equipamentos possa trazer algum impacto?

10) O que você considera que pode motivar a participação da sociedade humaitaense nesses espaços?

11) Tem algo que gostaria de acrescentar?

Obrigada pela contribuição.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO AGRICULTURA E AMBIENTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

PARTICIPAÇÃO POPULAR E SUSTENTABILIDADE: VOZES
DA COMUNIDADE EM MEIO À CONSERVAÇÃO DO MEIO
AMBIENTE E À PRESERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

ANDIÁRIA FÉLIX OLIVEIRA SILVA

ORIENTADOR(A): PROF.(A) DR. (A) VIVIANE VIDAL DA SILVA

HUMAITÁ-AM
2026